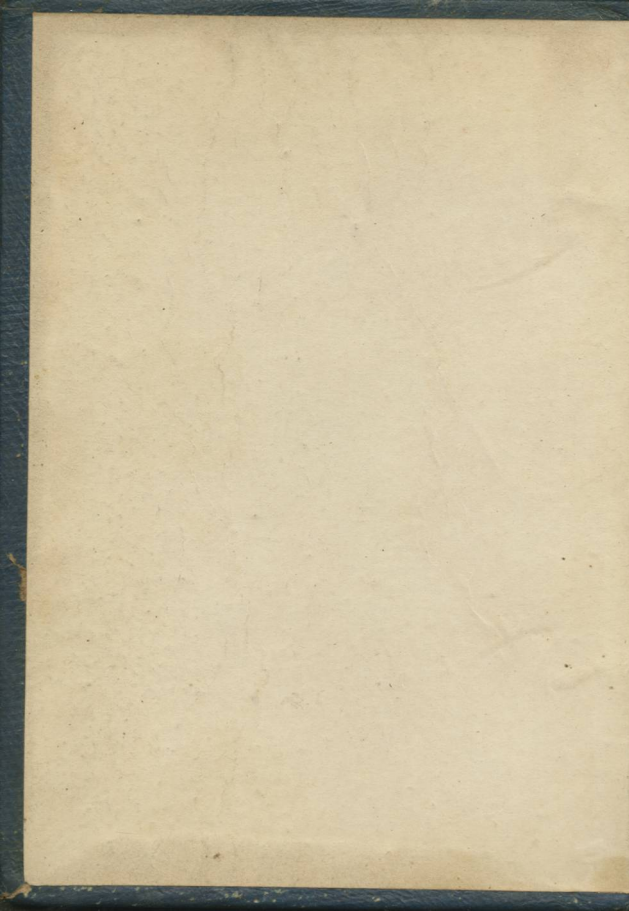


Primeiro  
SECRETARIO

REPUBLICA  
Biblioteca

60









# ALMANAK FAMILIAR

PARA 1893

PRIMEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO ALEM DO

CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1894

para facilitar as transacções commerciaes

E O

DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. João Maria Pinto da Gama

*discipulo que foi do P. Vicente Ferreira*

COLLABORADOR

P. Adolpho Maximo Gomes de Faria



LISBOA

ADOLPHO, MODESTO & C.<sup>a</sup> — IMPRESSORES

*Rua Nova do Loureiro, 25 a 39*

1892

CHARLES & JOSEPH BOSTON

PRINTED AND PUBLISHED BY THE

AMERICAN BOOK CONCERN, 10 NASSAU ST. N.Y.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, CHICAGO, ILL.

THE MACMILLAN COMPANY, NEW YORK, N.Y.

THE CENTRAL BOOK CONCERN, LONDON, ENGLAND.

THE EAST ASIATIC COMPANY, COPENHAGEN, DENMARK.

THE HEBREW BOOK CONCERN, JERUSALEM, PALESTINE.

THE INDIAN BOOK CONCERN, CALCUTTA, INDIA.

THE JAPANESE BOOK CONCERN, TOKYO, JAPAN.

THE KOREAN BOOK CONCERN, SEOUL, KOREA.

THE MALAY BOOK CONCERN, SINGAPORE, MALAYA.

THE PERSIAN BOOK CONCERN, TEHRAN, PERSIA.

THE SINGAPORE BOOK CONCERN, SINGAPORE, MALAYA.

THE THAI BOOK CONCERN, BANGKOK, THAILAND.

THE TURKISH BOOK CONCERN, ISTANBUL, TURKEY.

## CHRONOLOGIA

---

### Eras, ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1893
Pela melhor chronologia.....	1897
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5897
Do Diluvio Universal.....	4241
Da Correção Gregoriana.....	311

### Correspondeucia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	6606
» da primeira Olympiada.....	2669
» da fundação de Roma, segundo Varão.....	2646
» da epocha de Nabonassar.....	2642

### Epochas nacionaes

Da aclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	755
Da aclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	508
Do descobrimento da India.....	396
Do descobrimento do Brazil.....	393
Da occupação hespanhola, e perda da independencia.....	312
Da aclamação de El-Rei D. João IV... ..	253
Do grande terremoto de 1755.....	138



Da invasão franceza, e retirada da Família Real para o Brazil.....	86
Do regresso da Família Real para o Reino.....	72
Da independencia do Brazil.....	68
Da outorga da da Carta Constitucional.	71
Do reinado do sr. D. Carlos.....	4

### Computo ecclesiastico

Aureo numero.....	13
Epacta.....	XII
Circulo Solar.....	26
Indicção Romana.....	6
Letra Dominical.....	A
Letra do Martyrologio.....	<i>m menor</i>

### Festas moveis

Septuagesima.....	29 de Jan.
Cinza.....	15 de Fev.
Paschoa da Ressurreição.....	2 de Abril.
Ladainhas.....	8, 9 e 10 de Maio.
Ascensão do Senhor.....	11 de Maio.
Espirito Santo.....	21 de Maio.
Dom. da SS. Trindade.....	28 de Maio.
Corpo de Deus.....	1 de Junho.
Dom. 1.º do Advento.....	4 de Dez.

### Temporas

As primeiras.....	22, 24 e 25 de Fev.
As segundas.....	24, 26 e 27 de Maio.
As terceiras.....	20, 22 e 23 de Set.
As quartas.....	20, 22 e 23 de Dez.

## Benções matrimoniaes

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 14 de Fev., *inclusivè*; e desde 10 de Abril até 2 de Dez. tambem *inclusivè*.

## Noticias dos eclipses

Havera este anno dois eclipses do Sol; o 1.º total a 16 de Abril; principio ás 11 h. e 21 m. da manhã, fim ás 4 h e 39 m. da tarde, parte visivel em Lisboa. O 2.º annular a 9 de outubro ás 5 h. da tarde, e termina ás 10 h. e 49 m, da noite, invisivel em Lisboa.

## Estações do anno

<i>Primavera</i> , 21 de Mar.		<i>Outouo</i> , 23 de Set.
<i>Estio</i> , 22 de Junho.		<i>Inverno</i> , 22 de dez.

---

## ADVERTENCIAS

### Sobre o calendaria

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal \* indica os dias em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados de Advento; devendo os fieis preparar-se com obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ahi designados.

A letra A quer dizer da Ordem de S. Agostinho—B. Bispo—C. Carmelita—D. de S. Domingos—F. de S. Francisco—M. Martyr—P. Papa—V. Virgem—Aa. Agostinianos—A B. a Baeta—Ab Abba—Dr. Doutor—Ff. Franciscanos—Mm. Martyres—O B. o Beato—Vv. Virgens—App. Apostolos—Card. Cardeal—L. nova Lua nova—Q. cresc. Quarto crescente—L. cheia Lua cheia—Q. ming. Quarto minguante. As mais abreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v gr. Com. quer dizer Começa—Nov. Novena—Plen Plenaria—Ind. Indulgencia—Cap. Capella—Igr. Igreja—Erm. Ermida, etc.

## Sobre a dispensa de carne na Quaresma

N B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na Quaresma, como se tem dispensando nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.<sup>a</sup> Os que se quizeram aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, sem o que ella não vale.

2.<sup>a</sup> Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.<sup>a</sup> Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 15 de Fev., 18 e 24 de Março; e 30 e 31 de Março, e 1 de Abril; nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (\*\*).

4.<sup>a</sup> Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma; mas póde usar-se do tempêro de gorduras: estes dias levam o signal (\*).

5.<sup>a</sup> Os que são obrigados ao jejum não podem usar de carne á consôa; póde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.<sup>a</sup>

6.<sup>a</sup> Esta dispensa só tem logar dentro da Quaresma; porém no Patriarchado e Prelazias annexas póde usar-se de temperos de unto, gorduras e manteiga de porco em todos os dias de jejum e de abstinencia do anno. (*Carta Past. de 18 de Dez. de 1883*).

CALENDARIO  
PARA O ANNO DE 1898



**JANEIRO, 31 DIAS**

- 1 Dom. Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † *Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor., e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio, e plen. na Igr. do Collegio de Campolide, n'este dia ou em qualquer dos 7 antecedentes ou seguintes, e na Igr. das Commend. da Encarnação para os Assoc. da Archiconfraria do Sagrado Co-ração de Maria, e na de S. Brigida, vulgo Inglezinhas (ao Quelhas). Ind. plen. em S. Amaro no 1.º domingo de cada mez, e de tarde Desaggravo do SS. Sacram. na Igr. dos Milagres. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por boas festas e bons annos.*
- 2 ☾ Seg. S. Izidoro B. M. L. cheia à 1 h. e ¼ m. da tarde: frio e chuva em 11 grs. de Cancer.
- 3 Terç. S. Antero, P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portug. S. Genovefa V.
- 4 Quart. S. Gregorio B. S. Tito. Discip. de S. Paulo. Ind. plen. na Madre de Deus na 1.ª Quart. feir. de cada mez.



- 5 Quint. S. Simeão Estelita. S. Apollinaria V. S. Telesforo P. M. *Ind. no Conv. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.<sup>a</sup> Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. às 3 e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Set. das 2 h. às 3, com Ind.*
- 6 Sext. ✠ Dia de Reis. † *Ind. na Igr. do Lor. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora cinco vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1.<sup>a</sup> Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França; Ind. nas Igr. dos extinctos Conv. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as treze Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora da Divina Providencia. Offerta na Sé Patriarchal.*
- 7 Sab. S. Theodoro, Monge. *Acabam as ferias, e permittem-se os casamentos solemnes.*
- 8 Dom. 1.<sup>o</sup> depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. *Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.<sup>o</sup> Dom. de cada mez.*
- 9 ☉ Seg. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Q. ming às 9 h. e 52 m. da tarde: tempo vario em 18 gr. de Libra.*

- 10 Terç. S. Paulo, 1.º Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Quart. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Com. a Nov. de S. Sebastião.*
- 12 Quint. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Sext. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Sab. S. Felix M.
- 15 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Amaro Ab. *Ind. plen. na Erm. da Ascenção. Com. as visitas à Cap. de S. Amaro até o fim do mez.*
- 16 Seg. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na Erm. da Ascenção. Com. os dias de S. Engracia em Desagravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Terç. S. Antão Ab.
- 18 ☉ Quart. A Codeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca, V M. L. *nova aos 52 m. da manhã: frio e chuva em 29 gr. de Capricornio.*
- 19 Quint. S. Canuto, Rei da Dinamarca, M.
- 20 Sext. S. Sebastião M. (na sua Fieg. ✠ abolido) *Ind. em S. Vicente de Fóra. e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião. Entra o Sol em Aquario.*
- 21 Sab. (Jejum no Patriarchado) S. Ignez V. M.
- 22 Dom. 3.º S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa e do Algarve, S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao S. Coração de Maria com Ind. para os associados.*
- 23 Seg. Os Desposorios de N. Senhora com

S. José, S. Raymundo de Penafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*

24 Ter. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolico D.

25 ☽ Quart. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Ereg. ✕ *abolido*.) Q. *cresc. ás 5 h. e 5 m. da manhã: vento, frio e chuva em 5 gr. de Tauro.*

26 Quint. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicção da Igr. do Colleginho.*

27 Sext. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.*

28 Sab S. Gonçalo de Amarante C. S. Cyrillo B. *Trasladação de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. Ind. nos Conv. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr. No ultimo sabbado de cada mez, communhão geral e outros exercicios de piedade ás 8 h. da manhã para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria na Igr. das Commendadeiras da Encarnação*

29 Dom. da *Septuagesima* S. Francisco de Salles B. e Dr. da Igr. S. Pedro Thomás C. *Ind. e festa na Igr. das Salesias. Com. os Dom. da Madre de Deus †.*

30 Seg. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

31 Terç. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva, F.



## FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 ☉ Quart. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Vi-  
zeu, e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V.  
O. B. André de Conti F. *L. cheia á 1 h. e 3/4  
m. da manhã: frio e chuva em 13 gr. de Leo.*
- 2 Quint. ✠ Purificação de N. Senhora *Ind.  
nas Igrs. do Loreto, S. Lourenço e S. Amaro,  
nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terç. e Cap.  
do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos  
Milagres, S. Luiz Rei de França, e Erm. da  
Gloria no Card. da Graça, e para os Assoc.  
do S. Coração de Maria. Com. geral em Je-  
sus com Ind. Festa em Bucellas.*
- 3 Sext. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Sab. S. André Corsino B. C. S. José de  
Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita,  
Lisbonense. *Ind. no Conv. do Carmo.*
- 5 Dom. *da Sexagesima.* S. Agueda V. M. S.  
Pedro Baptista e seus 22 Comp. Ff. S. Paulo  
Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. do  
Japão. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. na Igr.  
de S. Brigida, e na do Collegio de Campolide.*
- 6 Seg. As Chagas de Christo. S. Dorothea  
V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind.  
na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*

- 7 Terç. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 ☉ Quart. S. João da Matha. Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv. Q. ming. ás 7 h. e 35 m. da tarde: tempo variavel em 18 gr. de Escorpio.*
- 9 Quint. S. Apollonia V. M. S. Cyrillo de Alexandria B. e Dr. Igr.
- 10 Sext. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Sab. S. Lazaro B. Os 7 fund. dos Servita. A B. Joanna Valesia F.
- 12 Dom. da Quinquagesima. S. Eulalia V. M. †. *nd. das 40 horas na Sé Patriarchal, Igr. do Corpo Santo, S. Luiz Rei de França, e S. Bigida, etc.*
- 13 Seg S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos Conv. e S. Dom. Não ha despacho.*
- 14 Terç. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. de Trinos Descalços. *Ind. plen. nos Conv. da Trind. Costuma assistir a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Trasladação, e no dia seguinte á Missa. Não ha despacho. N. B. As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do Calendario; o sigal (\*\*\*) indica abstinencia rigorosa; e o sigal (\*) indica abstinencia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras.*
- 15 Quart. da Cinz. (Jejum até á Paschoa,



*excepto nos Domingos) Traslado de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm. † Ind. nos Conv. da Trind. Prohibem se os casamentos solemnes até á oitava da Paschoa.*

- 16 ☉ Quint. S. Porphyrio M. O B. Bernardo de Corleone F † L. nova ás 3 h. e 40 m. da tarde: vento chuva e trovões em 19 gr. de Aquario
- 17 Sext. S. Faustino M. O B. Nicolau de Logobardis, Minimo. † Ind. na Cap. dos Póssos em S. Dom. Faz 48 annos a serenis. Seh. Inf. D Antonia, tia d'El Rei.
- 18 Sab. S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. †.
- 19 Dom. 1.º da Quaresma S Corado FO B. Alvaro de Cordova, D. A B. Archabela V. C. † Ind na Igr. do Lor. Comm. geral Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes.
- 20 Seg. S. Eleuterio B. Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus. † Ann. d' elevação ao throno Pontificio do S. Padre o Papa Leão XIII.
- 21 Terc. S. Maximiano B. S. Anela de Mericia V. F. † Ind. no Conv. de S. Franc.
- 22 Quart. Temporas (\*) A Caçira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F.
- 23 ☽ Quint. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. † Q. cresc. á 1 h. e 37 m da tarde: vento e chuva em 8 gr. de Geminis.
- 24 Sext. Temporas (\*) († bolido) S. Mathias

Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Proc. dos Passos da Graça.*

25 Sab. *Temporas* (\*) S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. † (*Ordens.*)

26 Dom. 2.º *da Quaresma* S. Torcato M. Arc. de Braga. † *Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*

27 Seg. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A. B. Eustachio V. F. A. B. Christina V. A. †

2 Terç. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslado. 2.ª de S. Agostinho. † *Ind. nos seus Conv.*



## MARÇO, 31 DIAS

1 Quart. S. Adrião M. S. Rozendo, Portuguez A. B. Mathia de Nazareis V. F. †

2 Quit. S. Simplicio P. †

3 ☺ Ext. (\*) S. Hemetrio M. S. Martinho, Soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. † *Anniv. a Coroação do Santissimo Padre Leão XII. L. cheia ás 3 h. e 27 m. da tarde: nublado, frio e ventoso em 11 gr. de Virgo.*

4 Sab (\*) S. Casimiro. S. Lucio P. M. †

5 Dom. 3.ª *da Quaresma*. S. Theofilo B. S.

- João José F. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.*
- 6 Seg. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conventos de S. Francisco.*
- 7 Terç. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8 Quart. S. João de Deus. †
- 9 Quint. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Con. de S. Franc.*
- 10 Sext. (\*) S. Militão e 39 Comp. Mm. O. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José. Proc. dos Passos em Belem e no Isterro. Q. ming. as 4 h. e 37 m. da tarde, rio e chuva em 20 gr. de Saggiario.*
- 11 Sab. S. Candido M. †
- 12 Dom. 4.º da Quaresma. S. Gregorio P. Dr. da Igr. † *Proc. dos Passos em Cintra, Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira. Comm. geral, Ind. e Ber. para os Terc. de S. Franc. em Mafra, e Toc. de tarde Ind. plen. nas Igr. de S. Brigide e Campolide pelo Anniv. da Canonisação d' S. Ignacio e S. Francisco Xavier.*
- 13 Seg. A B. Sancha V. Inf. de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O. Rogerio F. †.
- 14 Terç. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Freja F. †

- 15 Quart. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Quint. S. Cyriaco M. †
- 17 Sext. (\*) S. Patricio, Ap. da Irlanda. S. Gertrudes V †
- 18 ☉ Sab. (\*\*) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador da Horta F. † *Com. o Setenario das Dores (Ordens) L. nova ás 3 h. e 37 m. da manhã: vento e chuva em 19 gr. de Piscis.*
- 19 Dom. da Paixão. S. José, Esposo de N. Senhora †. *Proc. dos Passos na Luz e em S. Antão do Tojal. Fas 36 annos a Serenis. Senh. D. Maria José Beatris, 3.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Seg. S. Martinho Dumienne, Arceb. de Braga. O B. João de Parma. F. †
- 21 Terç. S. Bento Ab. † *Entra o sol em Aries.*

### Primavera

- 22 Quart. S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Quint. Celebra-se a festa de S. José. S. Felix e seus Comp. Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 24 ☽ Sext. (\*\*) Festa da Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✕ *abolido*) As Sete Dores de N. Senhora. S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Ind. nas Erm. das Dores, á Boa*


*Morte e Boa Nova. Q. cresc. ás 8 h. e 57 m. da tarde: chuva e trovoada em 3 gr. de Gem-nis.*

- 25 Sab. (\*) ✠ Anunciação de N. Senhora. † *Ind. e Benç. nos Conv. de S. Agost Ind nos Conv. do Carmo e nas Igr. do Lor., e S. Lour., e plen. na Parochial da Encarnação Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo, á Junqueira. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa. (Ordens.)*
- 26 Dom. de Ramos. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde no Campo Grande e Loures. Proc. do Triumpho do Senhor na Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa e Almada.*
- 27 Seg. S. Roberto B. S. Augusta V. M. † *Ferías até aos Prazeres.*
- 28 Terç. S. Alexandre M. †
- 29 Quart. de Trevas. S. Victorino e seus Comp. Mm. †
- 30 Quint. (\*\*) de Endoenças (✠ desde o meio dia até ao meio dia seg.) S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. e Carmo, Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 31 Sext. (\*\*) de Paixão. S. Balbina V. S. Benjamin, Diacono M. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. da Graça, e Dores em Belem, etc.*





## ABRIL, 30 DIAS

- 1  Sab. (\*\*) de Alleluia. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † Ind. na Igr. do Lor (Ordens) L. cheia ás 6 h. e 41 m. da manhã: tempo fresco e ventoso em 10 gr. de Libra.
- 2 Dom. de Paschoa. S. Francisco de Paula. S. Maria Egyociaca. † Ind. na Igr. do Lor. Cap. de S. Amaro, e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. *Simples Gala.*
- 3 Seg. (✠ abolido) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Paneracio. B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc da Cidade. Comm geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde. Faz 62 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.
- 4 Terç. († abolido) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zozimo. † Ind. na Igreja do Loreto, Benç. nos Conventos do Carmo.
- 5 Quart. S. Vicente Ferrer D. † Ind. nos Conv. de S. Dom.

- 6 Quint. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. †
- 7 Sext. S. Epifanio B. M. †
- 8 Sab. S. Amancio B. O B. B. Clemente de Ozimo A. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 9 ☽ Dom. de Paschoela. Trasladação de S. Monica. † *Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. ás 10 h. e 59 m da manhã: nublado e ventoso em 20 gr. de Capricornio.*
- 10 Seg. N. Senhora dos Prazeres (na freg. da Pena ✠ *abolido*) S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. *Ind. na Igr. do Lor. Com. as Benç. matrimoniaes. Offerta na Sé Patriarchal. Acabam as ferias.*
- 11 Terç. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A.
- 12 Quart. S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F.
- 13 Quint. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D.
- 14 Sext. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D.
- 15 Sab. As Ss. Basilissa e Anastasia Mm. S. Eutychio M.
- 16 ☽ Dom. do Bom Pastor. S. Engracia V. M. Portug. S. Fructuoso, Arc. de Braga. † *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres por 33 Irs. da Irm. do SS. L. nova á 1 h. e 58 m. da t. fresco e humido em 27 gr. de Aries. Eclipse total do sol, parte visivel em Lisboa, das 11 h. e 21 m. da manhã ás 4 h. e 39 m. da tarde.*

- 17 Seg. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portuguez.
- 18 Terç. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F.
- 19 Quart. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F.
- 20 Quint. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Proc. da Irm. de N. Senhora da Saude, e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sae da sua Cap. para a Sé Patriarchal, e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido. Entra o Sol em Tauro.*
- 21 Sext. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Sab Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza.
- 23 ☽ Dom. O Patrocínio de S. José. Fugida de N. Senhora. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal. *Traslad. das Reliquias de S. Vicente de Paulo. Ind. na Igr. do Coração de Jesus. Ded. da Igr. da Graça. Q. cresc. ás 4 h. e 50 m. da manhã: tempo variavel em 2 gr. de Leo.*
- 24 Seg. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B.
- 25 Terç. S. Marcos, Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas.*
- 26 Quart. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Quint. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto. F. *Dedi-*

- cação da R. Cap. de N. Senhora das Necessidades (em 1750).*
- 28 Sext. S. Vital M S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A. S. Paulo da Cruz. *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 29 Sab. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 ☉ Dom. 4.º S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio. L. cheia ás 10 h. e 47 m. da tarde: nublado e quente em 7 gr. de Escorpio.*



## MAIO, 31 DIAS

- 1 Seg. († *abolido.*) S. Filippe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres. S. Brígida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, Conceição Velha, S. Mamede, etc.*
- 2 Terç. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B.

Mafalda V. Inf. de Portugal. *Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na calçada do Combro.*

- 3 Quart. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz S. Alexandre, e Juvenal Mm. *Ind. nas Igrs. do Lor., Erm. da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belem.*
- 4 Quint. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agostinho. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 5 Sext. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Agost., S. Dom. e Carmo.*
- 6 Sab. S. João *ante portam Latinam.* S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Dom. 5.º A Maternidade de N. Senhora. *Trasl. de S. João da Matha. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. Festa da Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos, da Senhora da Rosa na Igr. do Bom Successo. Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Seg. *Rogações (N'estes tres dias não se come carne.) Proc. das Ladainhas n'estes tres dias. Aparição de S. Miguel Archanjo. Ind. nos Conv. do Carmo. †*
- 9 ① *Terc. Rogações.* S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. *Trasladação de S. Nicolau B. † Q. ming. á 1 h. e 48 m. da manhã: nublado e quente em 20 gr. de Aquario.*



- 10 Quart. *Rogações.* (jejum.) S. Antonio, Arceb. de Florença D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja Santo Antão do Tojal, 10.<sup>a</sup> freg. do giro: recebe N. Senhora da Purificação d'Oeiras: prepara se N. Senhora do Amparo de Bemfica.*
- 11 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Anastasio M. *Festa do Senhor em Odivellas, e na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Ind. na Igr. do Lor. Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Sacramento em Alcantara, Bom Successo, etc. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e em Campolide.*
- 12 Sext. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Vesperas e Martinas solemnes na Igr. dos Martyres. Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Novena do Espirito Santo.*
- 13 Sab. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa da Senhora dos Martyres na sua Freg. Com. a Nov. de S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião.*
- 14 Dom. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo, em desaggravo pelo*



*desacato de Palmella. Festa no Calvario e no Mosteiro do Sacramento.*

- 15 ☉ Seg. S. Izidro, lavrador. S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio F. *Desembarca em Belem o Cirio do Cabo. L. nova ás 10 h. e 10 m. da tarde: chuva e trovões em 2 gr. de Tauro.*
- 16 Terç. S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 17 Quart. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Nery.*
- 18 Quint. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 19 Sext. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana. V. *Festa do Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*
- 20 Sab. (Jejum) S. Bernardino de Sena F. A. B. Columba de Riete V. D. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. e na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 21 Dom. *Paschoa do Espirito Santo.* S. Manços M. 1.º Bispo de Evora. *Jubileu no Arch. de Braga e por 8 dias no Patriarc. Ind. na freg. do Lor. † Ind. plen. na Parochial da Encarnação. Benção nos Conventos de S. Agostinho. Parte da Freguezia de S. Pedro*

*em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na Terça feira á tarde.*

- 22 ☽ Seg. (✕ *abolido*) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quitéria V. M. com oito irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A. B. Humiliana, Viuva. F. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. Festa a S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião. Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Communh. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Q. cresc. ás 2 h. e 15 m. da tarde: nublado quente e humido em 31 gr. de Leo.*
- 23 Terç. († *abolido*) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Basileo, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 24 Quart. (*Temporas, jejum*) N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Trasl. de S. Dom. † *Ind. nos seus Conv.*
- 25 Quint. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasladação de S. Franc. de Assis. † *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 26 Sext. (*Temporas, jejum*) S. Philippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio. P. M. †
- 27 Sab. (*Temporas, jejum*) S. João P. M. O Veneravel Beba. † (*Ordens.*)
- 28 Dom. S. Germano B. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 29 Seg. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Proçopio M.

- 30 ☉ Terç. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. L. cheia ás 2 h. e 46 m. da tarde: fresco e ventoso em 11 gr. de Saggiario.
- 31 Quart. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Co-ração de Jesus.



## JUNHO, 30 DIAS

- 1 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. Fir-mo M. S. Fortunato, Pres-bytero. O B. Jacobo de Strepa F. Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na de S. Brigida e em Campolide. Proc. de tar-de do Corpo de Deus da cidade, com assisten-cia da Camara Municipal. Simpl. Gala.
- 2 Sext. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus. Com. a Novena de N. Senhora Mãe dos Ho-mens.
- 3 Sab. S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Bra-ga. O B. André de Hyspello F.
- 4 Dom. 2.º depois do Espírito Santo. S. Fran-cisco Caracciolo Traslãd. de S. Pedro M. D. S. Quirino B. M. Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs., e

- a S. Philippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos Congregantes com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as necessarias disposições (da confissão e communhão) visitarem a dita Igr. e ahí orarem segundo a mente de Sua Santidade.
- 5 Seg. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.
- 6 Terç. S. Norberto B. S. Paulina V. M.
- 7 ☞ Quart. S. Roberto Ab. Q. ming. á 1 h. e 7 m. da tarde: nublado e ventoso em 17 gr. de Tauro.
- 8 Quint. (Jujum) S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patricis, Servita. Proc. de tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa.
- 9 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C. Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lor. e em S. Amaro, e plen. na de S. Brigida e em Campolide, e na Igr. das Selesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleg. Ind. e festa na Erm. das Dores em Belem, e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El Rei como Gram Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com seus mantos os Gram Cruzes e Commend. das Ord. de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Côte. Off. na mesma R. Basilica. Simpl. Gala.
- 10 Sab. S. Margarida, Rainha da Escocia.

- 41 Dom. 3.º S. Barnabé Ap. N. Senhora Mãe dos Homens.
- 42 Seg. (*Jejum no Patriarchado*). S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua festa e no dia seg. á Missa.*
- 43 Terç. (✠ *no Patriarchado.*) S. Antonio de Lisboa F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Communhão geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafrá.*
- 44 ☉ Quart. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. *Ind. nos Conv. do Carmo. L. nova ás 5 h. e 15 m. da manhã: quente e ventoso em 24 gr. de Geminis.*
- 45 Quint. S. Vito M. *Com. a Nov. de S. João Baptista.*
- 46 S<sup>EXT</sup>. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. S. Germana V. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide.*
- 47 Sab. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo.
- 48 Dom. 4.º Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm A B. Ossana V. D.
- 49 Seg. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Terç. S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 ☽ Quart. S. Luiz Gonzaga. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e de Campolide. Q. cresc.*



às 2 h. e 2 m. da manhã: nublado e humido em 9 gr. de Virgo.

- 22 Quint. S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A. Entra o Sol em Cancer.

### Estio


- 23 Sext. (Jejum.) S. João Sacerdote, S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.
- 24 Sab. ✠ Nascimento de S. João Baptista. Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada.
- 25 Dom. 5.º A Pureza de N. Senhora. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude. advogado contra a tosse. Ind. plen. na Igr. do Bom Successo. Festa da Senhora da Lapa na sua Freg.
- 26 S-g. Ss. João e Paulo. Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 Terç. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F.
- 28 Quart. (Jejum.) S. Leão II, Papa.
- 29 ☉ Quint. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botânico. L. cheia às 5 h. e 49 m. da manhã: nublado e calmoso em 7 gr. de Capricornio.
- 30 Sext. Commemoração de S. Paulo Ap. S. Marçal B.





## JULHO, 31 DIAS

- 1 Sab. S. Theodorico Ab.
- 2 Dom. 6.º Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo, na Igr. de S. Lour. e plen. na dos Milagres. Ind. e festa na Igr. das Salesias.*
- 3 Seg. Celebra-se a festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. (*seria hontem se não fosse impedido*) S. Jacintho M. S. Heliodoro B. *Em Coimbra no dia de hoje costuma ir o prestito com insignias á Igr. de Santa Clara, para assistir ás Vesperas da Rainha Santa Isabel. No dia seguinte costuma assistir o corpo cathedratico á solemni-  
dade.*
- 4 Terc. S. Isabel, Rainha de Portugal, F. (na sua Freg. ✠ *abolido*). *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Quart. S. Athanasio M. O. B. Miguel dos Santos, advogado contra os cancrios e tumores.
- 6 Quint. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo. Q. ming. ás 9 h. e 29 m. da tarde: calor em 6 gr. de Aries.*
- 7 Sext. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus

- Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com a Nov. de N. Senhora do Carmo, na Cap. dos Terç. e Recolhimentos do Carmo ao Passadiço, e nos Olivaes, etc.*
- 8 Sab. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Dom. 7.º S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. *Ff. Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Seg. S. Januario e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. *Pronome de Sua Magestade a Rainha. Simpl. Gala.*
- 11 Terç. S. Sabino. *Trasladação de S. Bento.*
- 12 Quart. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13  Quint. S. Anacleto P. M. *Faz 32 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança. L. nova aos Mm. depois do meio dia: bom tempo em 20 gr. de de Concer.*
- 14 Sext. S. Boaventura B. Cardeal F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 15 Sab. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Jesuita Portuense, com 39 Comp. Mm.
- 16 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau D. *Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo, Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Capella com Ind. plen., nas Cap. do*

*Carmo á Junqueira e ao Passadiço, e na Igr. de S. Brigida.*

- 17 Seg. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terç. do Carmo.*
- 18 Terç. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Quart. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Vicente de Paulo. O B. João de Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, em qualquer dia d'este oitavario, que cada um eleger.*
- 20 Quint. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terç. do Carmo. Q. cresc. ás 4 h e 36 m. da tarde: nublado e quente em 6 gr. de Libra.*
- 22 Sab S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido*). *Com. os dezoito Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 23 Dom. 9.º S. Apollinario B. M. S. Liborio B. *advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. Com. os dezoito Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Entra o Sol em Leo. Com. os caniculares.*
- 24 Seg. \* S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Festa e Te Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 66.º anniv. da abertura.*
- 25 Terç. (✠ *abolido*.) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M.

- 26 Quart. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*
- 27 Quint. S. Pantaleão, Medico, M. A B. Cunegundes V. F.
- 28 ☉ Sext. S. Innocencio P. *L. cheia ás 7 h. e 34 m. da tarde: nublado e calmoso em 5 gr. de Aquario.*
- 29 Sab. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com. a Nov. de S. Caetano. Ind. plen. desde as Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg. nas Igrs. dos Conv. do Carmo, a quem as visitar, pedindo pela exaltação da S. Igr. Cathol Rom. extirpação das heresias e conversão dos maus.*
- 30 Dom. 10.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicção da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres. Ind. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour. na Cap. de S. Anna no claustro da Sé Patriarchal e na freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas; Festa de N. Senhora do Livramento na sua Igr.*
- 31 Seg. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Faz 28 annos o Serenis. Sr. Inf. D Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*




## AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Terç. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas.
- 2 Quart. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Fran., Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Quint. Invenção de S. Estevão Portomartyr.
- 4 Sext. S. Domingos *Ind. nos seus Conv. e Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 ☾ Sab. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ✕ *abolido*). *Faz 41 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.<sup>a</sup> Filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. ming. ás 3 h. e 47 m. da manhã: quente e humido em 13 gr. de Tauro.*
- 6 Dom. 11.<sup>o</sup> Transfig. de Christo. S. Thiago, Erem. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação*



*na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*

- 7 Seg. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. F. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 Terç. S. Cyriaco e seus comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Quart. \* S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Quint. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Philomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias em S. Lour.*
- 11  Sext. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm. *L. nova ás 8 h. e 11 m. da tarde: nublado, calmoso e humido em 17 gr. de Leo.*
- 12 Sab. S. Clara V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Dom. 12.º N. Senhora da Boa Morte. Os Ss. Hippolyto e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador, e plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide.*
- 14 Seg. (*Jejum.*) S. Eusebio. S. Athanasia, viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois seg. e na Cap. dos Ex.<sup>mos</sup> Condes de Azambuja em Palhavã desde as 1.<sup>as</sup> Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg.*



- 15 Terç. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga. e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour., Guia, Milagres e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos Conv. de S. Agost. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas em S. João da Praça, da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche e da Senhora da Saude em Calhariz de Bemfica.*
- 16 Quart. S. Roque F. S. Jacinto D. *Ind. na Igr. de S. Roque e uos Conv. de S. Dom.*
- 17 Quint. S. Mamede M. (na sua freg. ✠ abolido.) A B. Emilia V. D.
- 18 Sext. S. Clara de Monte Falco V. A. *Off. e Missa na Cap. do hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 19 ☽ Sab. S. Luiz B. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ccm. a Nov. de S. Agostinho. Q. cresc. ás 9 h. e 15 m. da Manhã: quente e ventoso em 26 gr. gr. de Escorpio.*
- 20 Dom. 13.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora, S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. *Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no claustro da Sé Potriarchal.*
- 21 Seg. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastasio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*


- 22 Terç. S. Timotheo M.
- 23 Quart. \* S. Philippe Benicio. S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanna D. *Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Quint. († *abolido.*) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 38 annos a Serenis. Senh. D. Maria Theresa, 2.<sup>a</sup> Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 25 Sext. S. Luiz, Rei de França, F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'este ou em quatter dia do seu oitavario.*
- 26 Sab. S. Zephyrino P. M. *Embarcam os Círios da Atalaia e chegam na seg. feira.*
- 27 ☉ Dom. 14.º O Sagrado Coração de MARIA. S. José de Calazans. S. Rufo. B. M. *Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, na Igr. das Commendadeiras da Encarnação, e na Igr. da Graça da Confraria da Correia, e em Bellas ao Senhor da Serra. L. cheia ás 8 h. e 6 m. da manhã: calmoso e humido em 4 gr. de Piscis.*
- 28 Seg. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc.*
- 29 Terç. Degollação de S. João Baptista. S. Sabina. *Ind. nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.*
- 30 Quart. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades e da Luz.*
- 31 Quint. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. *Acabam os caniculares.*



## SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sext. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Sab. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estovão de Alfama e volta na seg. feira.*
- 3 ☾ Dom. 15.º S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm Ff. Q. *ming. ás 9 h. e 5 m. da manhã. bom tempo em 11 gr. de Geminis.*
- 4 Seg. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Terç. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Martyres de Lisboa.*
- 6 Quart. S. Libania V. A. Os Ss. da Ordem dos Conegos Regrantas.
- 7 Quint. \* S. João M. S. Anastasio M.
- 8 Sext. (✠ *abolido*) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessidades. Lor., S. Lour. e Belem, nos Conv. do Carmo e Trind., e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça e Cap. do Carmo á Junqueira.*

- Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç. na Real Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria. Pia. Simpl. Gala.*
- 9 Sab. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva, F. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e volta na seg. feira.*
- 10 ☉ Dom. 16.º O SS. NOBRE DE MARIA. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos Conv. de S. Agost. do Carmo e Trind, e na Erm. da Guia. Festa em Belem e na Igr. do Rego com Ind., e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz por alma de D. Sancha, e no dia seg. á Missa. (seria hoje, se não fosse impedido). L. nova ás 6 h. e 27 m. da manhã: nublado e calmo-so em 17 gr. de Virgo.*
- 11 Seg. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacinto Mm. O B. Bernardo de Offinda F.
- 12 Terç. S. Auta V. M.
- 13 Quart. S. Filippe M.
- 14 Quint. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. no Conv. do Carmo, e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Sext. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*

- 16 Sab. Traslado de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Dom. 17.º Festa das Dores de N. Senhora. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. do Rego. Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria.*
- 18  Seg. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Q. cresc. ás 3 h. e 42 m. da manhã : calmoso e humido em 25 gr. de Sagittario.*
- 19 Terç. S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Aparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1846): *Faz 40 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º Filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Quart. (*Temporas, jejum*) S. Eustaquio e seus Comp. Mm. † *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Quint. († *abolido.*) S. Matheus Ap. e Evangel. S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Mauricio e seus Comp. Mm. † *Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario.*
- 23 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Lino P. M. S. Tecla V. M. † (*Ordens.*) *Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834 (antecipa-se por não poder ter lugar no dia seguinte).*



## Outono

- 24 Dom. 18.º N. Senhora das Mercês S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D.
- 25 ☉ Seg. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado, M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Francisco. L. cheia ás 7 h. e 46 m. da tarde: nublado e fresco em 2 gr. de Aries.*
- 26 Terç. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 Quart. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. Transito de S. Vicente de Paulo. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França.*
- 28 Quint. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacramento em Lisboa. Faz 30 annos Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Carlos, e 28 Sua Mag. a Rainha. D. Maria Amelia. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 29 Sext. († abolido.) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Sab. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Festa em Belem. Acabam as ferias.*





## OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Dom. 19.º O SS. Rosario de N. Senhora. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes. S. Remigio B. *Ind. plen. na Real Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros quinze dias d'este mez. Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Ind. e Festa na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Desterro, S. Joanna, Bom Successo e em Mafra.*
- 2 ☾ Seg. Os Anjos da Guarda. Q. ming. ás 2 h. e 43 m. da tarde: nublado fresco e humido em 9 gr. de Concer.
- 3 Terç. S. Candido M. S. Maximiano B. Traslada. de S. Clara.
- 4 Quart. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terç. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.*
- 5 Quint. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Sext. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Theresa.*
- 7 Sab. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Dom. 20.º N. Senhora do Remedio. S. Brígida, Viuva. Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente. *Círio das Palmelóas a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg.*
- 9 ☉ Seg. S. Dionysio B. de Paris. Ss. Andro-

- nico e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bodo aos pobres. L. nova ás 7. h. e 50 m. da tarde: nublado e fresco em 15 gr. de Lisboa. Eclipse annular do Sol invisivel em Lisboa das 5 h. da t. ás 10 h. e 40 m. noite.*
- 10 Terç. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida, e na de Campolide. Offerta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*
- 11 Quart. S. Firmino B. *Traslad. 1.ª de S. Agostinho. Ind. nos seus Conv.*
- 12 Quint. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Sext. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14 Sab. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Dom. 21.º S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos seus Conv. e nos do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Seg. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 46 annos Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 ☽ Terç. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia. *Q. cresc ás 10 h. e 43 m. da tarde: chuva e trovões em 24 gr. de Capricornio.*
- 18 Quart. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Quint. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Sext. S. João Cancio. S. Iria V. M. Portu-

- gueza (no Arcediagado de Santarem e Prelazia de Thomar † *abolido.*)
- 21 Sab. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás Onze mil Virgens em S. Martha, com Ind.*
- 22 Dom. 22.º Dedicacão da Real Basilica de Mafra, S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Bolli A.
- 23 Seg. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc*
- 24 Terç. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Escorpio.*
- 25 ☉ Quart. Os Ss. Crispim e Crispiniano Irs. Mm. *L. cheia ás 6 h. e 51 m. da manhã: fresco e humido em 32 gr. de Aries.*
- 26 Quint. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Sext. \* Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.
- 28 Sab. († *abolido.*) S. Simão e S. Judas Thaddeu App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Dom. 23.º Traslado de S. Isabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A. B. Bemvinda V. D.
- 30 Seg. S. Serapião B. C. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide.*
- 31 ☾ Terç. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomaz de Florença F. *Q. ming. ás 10 h. e 5 m. da tarde: ventô, frio e alguma chuva em 6 gr. de Leo.*



## NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quart. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e do Hospital da Victoria.*
- 2 Quint. (Commemoração dos Fieis Defuntos). S. Victorino M.
- 3 Sext. S. Malaquias, B. Primaz da Irlanda.
- 4 Sab. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Nome de Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Carlos. Simpl. Gala.*
- 5 Dom. 4.<sup>o</sup> *que ficou depois dos Reis.* S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Seg. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Terç. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 ☉ Quart. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes. L. nova aos 20 m. depois do meio dia: vento e chuva em 20 gr. de Escorpio.*
- 9 Quint. Dedicção da Basilica do Salvador. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*
- 10 Sext. S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. ç a Ord. de S. Dom. *Faz 35 annos a*

- Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.<sup>a</sup> Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 11 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra, Aveiro e no Priorado do Crato.*) S. Martinho B. (na sua Freguezia. ✠ *abolido.*) *Aniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V.*
- 12 Dom. 5.<sup>o</sup> *que ficou depois dos Reis.* O Patrocinio de N. Senhora. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos Conv. de S. Agost. e da Trind., Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho, na Igr. do Colleginho.*
- 13 Seg. S. Eugenio, B. de Toledo. S. Estanislao de Kostka. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos seus Conv. Ind. plen. nas Igrs. de S. Brigida e de Campolide.*
- 14 Terç. Traslado de S. Paulo, 1.<sup>o</sup> Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho. S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Quart. Dedicacão da Real Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D. *Faz 4 annos o Serenis: Sr. Inf. D. Manuel, Duque de Beja, 2.<sup>o</sup> filho d'El-Rei. Simples Gala.*
- 16 Quint. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo. Q.



*cresc. ás 5 h. e 8 m. da tarde: vento, frio e chuva em 3 gr. de Aquario.*

- 17 Sext. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 Sab. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Dom. 6.º *que ficou depois dos Reis.* S. Isabel. Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Seg. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 21 Terç. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lor. e na Igr. dos Milagres.*
- 22 Quart. S. Cecilia V. M. *Entra o Sol em Sagittario.*
- 23 ☉ Quint. S. Clemente P. M. S. Felicidade M. L. *cheia ás 5 h. e 32 m. da tarde: chuva e frio em 29 gr. de Tauro.*
- 24 Sext. S. João da Cruz C. S. Estanslau Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 25 Sab. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ *abolido*) *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Dom. 24.º *e ultimo depois do Espirito Santo.* S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F. S. Leonardo de Porto Mauricio F.
- 27 Seg. S. Margarida de Saboia, Viuva, D. Os Ss. da Ord. de S. Paulo, 1.º Erem. *Com. a Nov. de S. Nicolau.*
- 28 Terç. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Mar-

ca F. Os def. da Ord. de S. Paulo, 1.º Erem. Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 31 annos a Serenis. Senhora D. Maria Antonia, 6.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.

29 Quart. \* S. Saturnino M. Os Ss. das tres Ord. de S. Francisco. Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.

30 ☿ Quint. († abolido.) S. André Ap. Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Q. ming. ás 8 h. e 31 m. da manhã: calmoso e humido em 7 gr. de Piscis.



## DEZEMBRO, 31 DIAS

1 Sext. S. Eloy B. Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.

2 Sab. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. Romana. Os Def. das tres Ord. de S. Francisco.

3 Dom. 1.º do Advento. S. Francisco Xavier. † Festa do Santo na Igreja. do Colleginho.

4 Seg. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide.

- 5 Terç. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 Quart. S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 7 Quint. (*Em Braga e Elvas jejum.*) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 ☉ Sext. ✠ (*Jejum \**) Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., nos Conv. do Carmo, S. Agost., S. Franc. e Trind., e plen. na Parochial da Encarnação, em S. Luiz Rei de França, Igr. dos Milagres, Cap. do Carmo á Junqueira e na Igr. do Collegio de Campolide. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este ou em qualquer dia do oitavario que cada um eleger. Festa na Igr. dos Milagres e na Sé Patriarchal, a que assiste El Rei, e devem assistir com os seus mantos todos os Gran-Cruzes e Commend. da Ordem, que se acharem na Côte. Offerta na Sé Patriarchal e Benç. Papal. Gr. Gala. L. nova ás 7 h. e 4 m. da manhã: frio e neve em 16 gr. de Sagittario.*
- 9 Sab. (*Jejum \**) S. Leocadia V. M.
- 10 Dom. 2.º do Advento. Traslad. da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M. †
- 11 Seg. S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C. † *Benç. em Jezus para os Terç.*
- 12 Terç. S. Justino M.
- 13 Quart. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Quint. S. Agnello Ab.
- 15 Sext. (*Jejum \**) S. Eusebio B. M. *Festa da*

nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.

- 16 ☽ Sab. (Jejum \*) As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Traslád. de S. Maria Magdalená de Pazzi C. Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal na Igr. do Menino de Deus Q. cresc. ás 9 h. e 45 m. da manhã: vento, chuva e trovões em 26 gr. de Piscis.
- 17 Dom. 3.º do Advento. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. † Benç. em Jesus para os Terç.
- 18 Ssg. N. Senhora do Ó. (Na Freg. de Bemfica S. Esperidião C. Festa da Senhora do Amparo na Freg. de Bemfica.
- 19 Terç. S. Fausta, Mãe de S. Anastasia. S. Adjunto Ab.
- 20 Quart. (Temporas, jejum.) S. Domingos de Silos Ab. †
- 21 Quint. († abolido.) S. Thomé Ap. Ind. na Igr. do Lor.
- 22 Sext. (Temporas, jejum.) S. Honorato M. † Entra o Sol em Capricornio.

### Inverno

- 23 ☾ Sab. (Temporas, jejum.) S. Servulo, advogado contra a paralyisia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F. † (Ordens). Ferias até aos Reis. L. cheia ás 4 h. da manhã: frio e chuva em 30 gr. de Geminis.
- 24 Dom. 4.º do Advento. S. Gregorio M. †

- 25 Seg. ✠ Nascimento de N. Senhor Jesus Christo. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Jardim Botânico. Benç. nos Conv. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*
- 26 Terç. (✠ *abolido*) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 27 Quart. († *abolido.*) 2.<sup>a</sup> Oitava, S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
- 28 Quint. († *abolido.*) 3.<sup>a</sup> Oitava. Os Ss Innocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor. Anniv. da Aclamação de El-Rei o Sr. D. Carlos em 1889.*
- 29 Sext. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria, M. Com. a Nov. de N. Senhora de Jesus. *Q. ming. ás 10 h. e 41 m. da tarde: vento frio e chuva em 10 gr. de Libra.*
- 30 Sab. S. Sabino B. M.
- 31 Dom. S. Silvestre P. Te-Deum *em todas as Cathed. e Colleg. Simpl. Gala.*



## ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1894

PARA FACILIDADE DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Seg. ✕ <i>Circ.</i>	Quint.	Quint.
2	Terç.	Sext. ✕ <i>Purif.</i>	Sext.
3	Quart.	Sab.	Sab.
4	Quint.	Dom. <i>Quinquag.</i>	Dom. 4.º
5	Sext.	Seg.	Seg.
6	Sab. ✕ <i>Reis.</i>	Terç.	Terç.
7	Dom. 1.º	Quart. <i>Cinza.</i>	Quart.
8	Seg.	Quint.	Quint.
9	Terç.	Sext.	Sext.
10	Quart.	Sab.	Sab.
11	Quint.	Dom. 1.º <i>Quar.</i>	Dom. <i>Paixão.</i>
12	Sext.	Seg.	Seg.
13	Sab.	Terç.	Terç.
14	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
15	Seg.	Quint.	Quint.
16	Terç.	Sext.	Sext.
17	Quart.	Sab.	Sab.
18	Quint.	Dom. 2.º	Dom. <i>Ramos</i>
19	Sext.	Seg.	Seg.
20	Sab.	Terç.	Terç.
21	Dom. <i>Septuag.</i>	Quart.	Quart. <i>Trevas.</i>
22	Seg. ✕ <i>S. Vic.</i>	Quint.	Quint. <i>Endoenç.</i>
23	Terç.	Sext.	Sext. <i>Paixão.</i>
24	Quart.	Sab.	Sab. <i>Alleluia.</i>
25	Quint.	Dom. 3.º	Dom. <i>Paschoa.</i>
26	Sext.	Seg.	Seg. 1.ª <i>Oit.</i>
27	Sab.	Terç.	Terç. 2.ª <i>Oit.</i>
28	Dom. <i>Sexag.</i>	Quart.	Quart.
29	Seg.	.....	Quint.
30	Terç.	.....	Sext.
31	Quart.	.....	Sab.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Dom. <i>Paschoela.</i>	Terç.	Sext. ✠ <i>C. Jesus.</i>
2	Seg.	Quart.	Sab.
3	Terc.	Quint. ✠ <i>Asc.</i>	Dom. 3. <sup>o</sup>
4	Quart.	Sext.	Seg.
5	Quint.	Sab.	Terç.
6	Sext.	Dom.	Quart.
7	Sab.	Seg.	Quint.
8	Dom. 2. <sup>o</sup>	Terç.	Sext.
9	Seg.	Quart.	Sab.
10	Terç.	Quint.	Dom. 4. <sup>o</sup>
11	Quart.	Sext.	Seg.
12	Quint.	Sab.	Terç.
13	Sext.	Dom. <i>Esp. Santo.</i>	Quart. ✠ <i>S. Ant.</i>
14	Sab.	Seg. 1. <sup>a</sup> <i>Out.</i>	Quint.
15	Dom. 3. <sup>o</sup>	Terç 2. <sup>a</sup> <i>Oil.</i>	Sext.
16	Seg.	Quart.	Sab.
17	Terç.	Quint.	Dom. 5. <sup>o</sup>
18	Quart.	Sext.	Seg.
19	Quint.	Sab.	Terç.
20	Sext.	Dom. <i>SS- Trind.</i>	Quart.
21	Sab.	Seg.	Quint.
22	Dom. 4. <sup>o</sup>	Terç.	Sext.
23	Seg.	Quart.	Sab.
24	Terç.	Quint. ✠ <i>C. Deus.</i>	Dom. <i>S. João.</i>
25	Quart.	Sext.	Seg.
26	Quint.	Sab.	Terç.
27	Sext.	Dom. 2. <sup>o</sup>	Quart.
28	Sab.	Seg.	Quint.
29	Dom. 5. <sup>o</sup>	Terç.	Sext. ✠ <i>S. Ped.</i>
30	Seg.	Quart.	Sab.
31	.....	Quint.	.....

## BREVE DIRECTORIO

*Para as pessoas que ouvem missa por missaes  
traduzidos em vulgar*

ORDENADO SEGUNDO O CALENDARIO DO PATRIARCHADO

---

**Advertencias**

1.<sup>a</sup> As letras *Ab.* querem dizer *Abade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*, *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai*, *dup. 1 c.*, *dup. 2 c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.<sup>a</sup> classe*, *duplex de 2.<sup>a</sup> classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.*, *c. pr.* significam: *côr branca*, *côr vermelha*, *côr roxa*, *côr verde* e *côr preta*: *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.<sup>a</sup> O signal † mostra os dias em que se pôde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se pôde cantar *Mis.* de defuntos.

3.<sup>a</sup> Dos *Dom.*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz *commemoração* quando a sua *Mis.* não tem lugar: a *commemoração* consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta* ou *Postcommunio* da festa,

de que se diz a Mis. n'esses dias ; e em lugar do ult. Ev. de S. João se diz o do Dom., feria, Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.<sup>a</sup> Das festas que tem Oitavario, se faz commemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se reza da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.<sup>a</sup> O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o commum.

## Janeiro

- 1 Dom. Circumcisão do Senhor, dup. 2. c. c. br. *Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Seg. Oit. de S. Estevão, dup. c. verm. *Cr.* e Pref. do Natal.
- 3 Terç. Oit. de S. João Ap. dup. c. br. *Cr.* e Pref. dos App.
- 4 Quart. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. c. verm. (não tem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 5 Quint. Vig. de Reis, sem. c. br. *Gl.* (sem *Cr.*) Pref. do Natal.

- 6 Sext. Festa dos Reis, dup. 1 c. com Oit. *c. br. Cr.* por todo o oitavario e Pref. proprio (N.)
- 7 até 13 Mis. da Oit. *c. br. Cr.* e Pref. etc. do dia 6. (No dia 8 a Mis. é do Dom. infraoctavo.)
- 14 Sab. S. Hilario B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Dom 2.<sup>o</sup> depois dos Reis. O SS. Nome de Jesus, dup. 2 c. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 16 Seg. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. *c. verm.* (Fóra do Patriarchado é dup. 1 c. e tem *Cr.*)
- 17 Terç. S. Antão Ab. C. dup. *c. br.*
- 18 Quart. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Quint. S. Canuto M. sem *c. verm.* †
- 20 Sext. S. Sebastião M. dup. 2. c. *c. verm. Cr.*
- 21 Sab. Vig. de S. Vicente, S. Ignez V. M. dup. *c. verm.*
- 22 Dom. 3.<sup>o</sup> S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, dup. 1. c. com Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. da Trindade (N.)
- 23 Seg. Desposorios de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Terç. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm. Cr.* (da Oit.)
- 25 Quart. Conversão de S. Paulo, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Quint. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm. Cr.* (da Oit.)



- 27 Sext. S. João Chrysostomo B. C. D. dup. *c. br. Cr.*  
 28 Sab. S. Gonçalo de Amarante C. dup. *c. br. Cr.* (da Oit.)  
 29 Dom. da Septuag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.* or. 2. só da oit. *Cr.* e Pref. da Trindade.  
 30 Seg. S. Martinha V. M. sem. *c. verm.* †  
 31 Terç. S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*

## Fevereiro

- 1 Quart. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*  
 2 Quint. Purificação de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.  
 3 Sext. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*  
 4 Sab. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*  
 5 Dom. da Sexag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) or. 2 de S. Agueda V. M. 3. *A cunctis, Cr.* e Pref. da Trindade.  
 6 Seg. As Chagas de Christo, dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.  
 7 Terç. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*  
 8 Quart. S. João da Matha C. dup. *c. br.*  
 9 Quint. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr. dup. *c. br.* Mis. dos Doutores, *Cr.*  
 10 Sext. S. Escolastica V. dup. *c. br.*  
 11 Sab. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*  
 12 Dom. da Quinquag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) or. 2. *A cunctis*, 3. á escolha. *Cr.* e Pref. da Trindade.  
 13 Seg. S. Paulo 1.º Eremita C. dup. (de 15 de Jan.) *c. br.*

- 14 Terç. S. Marcello P. M. sem. *c. verm.* †
- 15 Quart. de Cinza, da feria, *c. rox.* sem. *Gl.*  
or. 2. dos Ss. Faust. e Jovit. 3. *A cunct.*  
Pref. da Quaresma (até Dom. da Pai-  
xão).
- 16 Quint. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Sext. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.)  
*c. verm.* †
- 18 Sab. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.*
- 19 Dom. da Quaresma sem. *c. rox.* (sem *Gl.*)  
*Cr.* e Pref: da Quar.
- 20 Seg. S. Francisco de Salles B. C. Dr. dup.  
(de 29 de Jan.) *c. br.*
- 21 Terç. S. Apollonia V. M. sem. (de 9 d'este)  
*c. verm.* †
- 22 Quart. Cadeira de S. Pedro em Antioquia  
dup. moi. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 23 Quint. *Vig.* de S. Mathias Ap. S. Margarida  
de Cortona, dup. *c. br.* Comm. e ul. *Ev.* da  
fer.
- 24 Sext. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.*  
e Pref. dos App.
- 25 Sab. S. Amaro Ab. C. dup. mai. (de 15 de  
Jan.) *c. br.*
- 26 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox.* *Cr.* (sem  
*Gl.*) e Pref. da Quar.
- 27 Seg. Os 7 Fundadores da Ordem dos Ser-  
vitas dup. (de 11 d'este.) *c. br.* Mis. pr.
- 28 Terç. Trasladação de S. Antonio de Lisboa  
dup. mai. (de 15 d'este) *c. br.*

## Março

- 1 Quart. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Quint. S. Pedro Damiano B. C. Dr. dup. (de 26 ou 23 de Fev.) *c. br. Cr.*
- 3 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.*  
*Gl. sem. Cr. Pref. da Cruz †.*
- 4 Sab. S. Casimiro C. sem. *c. br. †*
- 5 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
- 6 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br. Gl. sem. Cr. †*
- 7 Terç. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Quart. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
- 9 Quint. S. Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
- 10 Sext. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm. †*
- 11 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora, sem. *c. br. Pref. de N. Senhora †*
- 12 Dom. 4.º da Quar. sem. *c. rox. Cr.* (sem. *Gl.*)
- 13 Seg. A B. Sancha V. dup. *c. br.*
- 14 Terç. S. Gregorio P. C. Dr. dup. (de 12 d'este) *c. br. Cr.*
- 15 Quart. S. José C. sem. *c. br. †*
- 16 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br. †*
- 17 Sext. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Sab. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
- 19 Dom. da Paixão sem. *c. rox. ou c. de rosa.*  
*Cr. (sem Gl.) Pref. da Cruz.*
- 20 Seg. S. Cyrillo de Jerusalem B. C. Dr. dup. *c. br. Mis. dos Doutores Cr.*
- 21 Terç. S. Bento Ab. C. dup. *c. verm.*

- 22 Quart. S. Emygdio, B. M. dup. *c. verm.*  
 23 Quint. S. José C. Raposo de N. Senhora,  
 dup. 1. c. (de 19 d'este) *c. br. Cr.*  
 24 Sext. Instituição do SS. dup. 2. *c. c. br. Cr.*  
 e Pref. do Natal.  
 25 Sab. Anunciação de N. Senhora, dup. 2. *c.*  
*c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.  
 26 até 31 Semana Santa. (Nos dias 30 e 31 N.)

## Abril

- 1 Sab. Santo (N.)  
 2 Dom. de Paschoa dup. 1. *c. c. br.* (N.)  
 3 até 9 é a da Oit. da Paschoa, cujas missas  
 vão seguidas nos respectivos livros.  
 10 Seg. Festa dos Prazeres de N. Senhora  
 dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.  
 11 Terç. S. Leão. P. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*  
 12 Quart. S. João Damasceno C. Dr. dup. (de  
 27 ou 11 de Maio) *c. br. Cr.*  
 13 Quint. S. Hermenegildo M. sem. *c. verm.* †  
 14 Sext. S. Justino M. dup. *c. verm.* Mis. a 1.<sup>a</sup>  
 de um M. do tempo Paschal.  
 15 Sab. Sab. S. Isidoro B. C. Dr. dup. (de 4  
 d'este) *c. br. Cr.*  
 16 Dom. 2.<sup>o</sup> S. Engracia V. M. dup. 2. *c.* com  
 oit. *c. verm.* sem *Cr.*  
 17 até 20 Mis. de S. Engracia sem. *c. verm.* †  
 21 Sext. S. Anselmo B. C. D. dup. *c. br. Cr.*  
 22 Sab. Os Ss. Mm. Sotero, etc. sem. *c. verm.* †  
 23 Dom. 3.<sup>o</sup> *depois da Paschoa.*  
 24 Seg. S. Fiel de Sigmaringa M. dup. *c. verm.*

- 25 Terç. S. Marcos Ap. e Evang. dup. 2. c. c.  
*verm. Cr. e Pref. dos App.*
- 26 Quart. Ss. Cleto, etc. Mm. sem. c. *verm. †*
- 27 Quint. S. Jorge M. Defensor do Reino, dup.  
mai. (de 23 d'este). c. *verm.*
- 28 Sext. S. Paulo da Cruz G. dup. c. *br. Mis.*  
*propria (na falta d'ella diga-se do Com-*  
*mum.)*
- 29 Sab. S. Pedro M. dup. c. *verm.*
- 30 Dom. 4.º S. Catharina de Sena V. dup. c.  
*br. Cr. e Pref. da Paschoa.*

### Maio

- 1 Seg. S. Filippe e S. Thiago App. dup. 2. c.  
*c. verm. Cr. e Pref. dos App.*
- 2 Terç. A B. Mafalda V. dup. c. *br.*
- 3 Quart. Invenção da S. Cruz, dup. 2. c. c.  
*verm. Cr. e Pref. da Cruz.*
- 4 Quint. S. Monica, Viuva, dup. c. *br.*
- 5 Sext. Conversão de S. Agostinho, dup. mai.  
*c. br. Cr.*
- 6 Sab. S. João *diante da porta latina*, dup.  
mai. c. *verm. Cr. e Pref. dos App.*
- 7 Dom. 5.º Maternidade de N. Senhora, dup.  
mai. c. *br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 8 Seg. *Ladainhas*. Aparição de S. Miguel  
Archanjo, dup. mai. c. *br. Cr.*
- 9 Terç. *Ladainhas*. S. Gregorio Nazianzeno B.  
C. Dr. dup. c. *br. Cr.*
- 10 Quart. *Ladainhas e Vig. da Ascensão*. S.  
Antonino B. C. dup. c. *br.*



- 11 Quint. Ascensão do Senhor dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. etc. proprio por toda a Oit. (N.)
- 12 Sext. S. Joanna V. dup. *c. br.*
- 13 Sab. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 14 Dom. S. Gil C. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Seg. S. Athanasio B. C. Dr. dup. (de 2 ou 14 d'este) *c. br. Cr.*
- 16 Terç. S. João Nepomuceno M. dup. *c. verm.*
- 17 Quart. S. Paschoal Baylão C. dup. *c. br.*
- 18 Quint. Oit. da Ascensão dun. *c. br. Mis.* como no dia da festa.
- 19 Sext. S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br.*
- 20 Sab. Vig. do Espirito Santo sem. *c. verm.*
- 21 Dom. do Espirito Santo dup. 1. c. com Oit. *c. verm. Cr.* Pref. etc. proprio (N.)
- 22 até 27 Mis. do Espirito Santo.
- 28 Dom. da SS. Trindade dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 29 Seg. Festa da Fugida de N. Senhora dup. mai. (Dom. 4 de Abril) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 30 Terç. dos Ss. Apostolos. sem. *c. verm.* Pref. dos Ap. †
- 31 Quart. S. Angela de Mericia V. sup. *c. br.*

## Junho

- 1 Quint. Corpo de Deus dup. 1. c. com Oit. *c. br.* Sequencia *Cr.* e Pref. do Natal por toda a Oit. (N.)

- 2 até 8 Mis. do Corpo de Deus.
- 9 Sext. Coração de Jesus dup. 1. c. c. *br. Cr.* e Pref. do Natal (N.)
- 10 Sab. S. Margarida Viuva sem. *c. br. †*
- 11 Dom. 3.º depois do *Espirito Santo*. S. Barnabé Ap. dup. mai. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 12 Seg. *Vig. de S. Antonio*. S. João de S. Facundo C. dup. *c. br.* ult. Ev. da Vig.
- 13 Terç. S. Antonio C. dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e em toda a Oit.
- 14 Quart. S. Basilio B. C. Dr. dup. *c. br.*
- 15 e 16 Mis. da Oit. de S. Antonio sem. *c. br. †*
- 17 Sab. S. Thereza, Rainha, Viuva, dup. *c. br.*
- 18 Dom. 4.º sem. *c. br.* e Pref. da Trindade.
- 19 Seg. S. Juliana V. dup. *c. br.*
- 20 Terç. Mis. de Santo Antonio, dup. *c. br.*
- 21 Quart. S. Luiz Gonzaga C. dup. *c. br.*
- 22 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* sem *Cr.* Pref. do Natal. †
- 23 Sext. *Vig. de S. João da Paixão do Senhor* sem. *c. verm.* sem *Cr.* Pref. da Cruz.
- 24 Sab. S. João Baptista, dup. 1. c. c. *cr.* sem *Cr.* (N.)
- 25 Dom. 5.º A Pureza de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 26 Seg. Os Ss. João e Paulo Mm. dup. *c. verm.*
- 27 Terç. Mis. de S. João Baptista sem. *c. br. †*
- 28 Quart. *Vig. de S. Pedro*. S. Leão P. C. sem. *c. br. †*
- 29 Quint. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. c. com Oit. *c. verm. Cr.* em toda a Oit. (N.)

30 Sext. Commemoração de S. Paulo Ap. dup.  
*c. verm.*

## Julho

- 1 Sab. Oit. de S. João, dup. Mis. da festa, *c. br.*
- 2 Dom. 6.º Visitação de N. Senhora, dup. 2.  
*c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 3 Seg. O Preciosissimo Sangue de N. Senhor  
Jesus Christo, dup. 2. *c. c. verm. e Pref.  
da Cruz.*
- 4 Terç. S. Isabel, Rainha de Portugal, Viuva,  
dup: 2. *c. com Oit. c. br.*
- 5 Quart. Os Ss. Cyrillo e Methodio Pp. Cc. dup.  
Mis. do commum, Pref. dos App. *c. br.*
- 6 Quint. Oit. dos Ss. App. S. Pedro e S. Pau-  
lo, dup. *c. verm.*
- 7 Sext. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br. sem  
Cr.*
- 8 Sab. Mis. de S. Izabel sem. *c. br. sem Cr. †*  
¶ *Em Lisboa.* S. Lourenço de Briades C.  
dup. *c. br.*
- 9 Dom. 7.º Mis. do Dom. sem. *c. br. Cr. e  
Pref. da Trindade.*
- 10 Seg. Ss. 7 Irs. Mm: sem. *c. verm. †*
- 11 Terç. Oit. de S. Isabel, dup. Mis. da festa,  
*c. br.*
- 12 Quart. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Quint. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm. †*
- 14 Sext. S. Boaventura B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Sab. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*

- 16 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino, dup.  
2. c. c. *br. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 17 Seg. S. Aleixo C. sem. c. *br.* †
- 18 Terç. O B. Ignacio de Azevedo e 39 Comp.  
Mm. dup. c. *verm*
- 19 Quart. S. Vicente de Paula C. dup. c. *br.*
- 20 Quint. S. Marçal B. C. dup. c. *br.*
- 21 Sext. S. Henrique C. sem. c. *br.* †
- 22 Sab. S. Maria Magdalena, dup. c. *br. Cr.*
- 23 Dom. 9.º S. Apollinar B. M. dup. c. *verm.*  
*Cr.* e Pref. da Trindade.
- 24 Seg. *Vig. de S. Thiago.* S. Jeronymo Emi-  
liano C. dup. c. *br.*
- 25 Terç. S. Thiago Ap. dup. 1. c. com Oit. c.  
*verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Quart. N. Senhora do Carmo, dup. mai. (de  
16 d'este.) c. *br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 27 Quint. Mis. de S. Thiago sem. c. *verm. Cr.*  
e Pref. dos App. †
- 28 Sext. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. c. *verm.*  
*Cr.* e Pref. dos App. †
- 29 Sab. S. Martha V. sem. c. *br. Cr.* e Pref.  
dos App. †
- 30 Dom. 10.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus,  
dup. 1. c. com Oit. c. *br. Cr.* e Pref. dos  
App.
- 31 Seg. S. Ignacio de Loyola C. dup. c. *br.*  
*Cr.* e Pref. dos App.

## Agosto

- 1 Terç. Oit. de S. Thiago, dup. Mis. da festa,  
c. *verm.*

- 2 Quart. S. Affonso de Ligorio B. C. Dr. dup.  
*c. br.*
- 3 Quint. Invenção de S. Estevão Protomartyr sem. *c. verm.* †
- 4 Sext. S. Domingos C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Sab. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 6 Dom. 11.º Transfiguração de Christo, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.* Com. da Oit. de S. Anna *Cr.* e Pref. do Natal (por toda a Oit.)
- 7 Seg. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Terç. Os Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 9 Quart. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro *ad Vincula*, dup. mai. (de 1 ou 2 d'este.) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 10 Quint. S. Lourenço M. dup. 2. *c.* com Oit. *c. verm.*
- 11 Sext. Mis. do dia 6. *c. br.* comm. da Oit. de S. Laur. †
- 12 Sab. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Dom. 12.º Oit. da Transfiguração, dup. Mis. da festa, *c. br.*
- 14 Seg. Vig. da Assumpção. Mis. da Vig. *c. rox.* †
- 15 Terç. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N.)
- 16 Quart. S. Roque C. dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. como hontem.
- 17 Quint. Oit. de S. Lourenço, dup. *c. verm.* Mis. da Festa, Pref. do dia 15.



- 18 Sext. S. Jacinto C. dup. *c. br.*  
 19 Sab. Mis. do dia 15 sem. *c. br.* †  
 20 Dom. 13.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora,  
 dup. *s. c. c. br.* Pref. de N. Senhora.  
 21 Seg. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. *c. br.*  
 22 Terç. Oit. da Assumpção, dup. *c. br.* Mis.  
 da festa.  
 23 Quart. Vig. de S. Bartholomeu. S. Philippe  
 Benicio C. dup. *c. br.*  
 24 Quint. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c.*  
*verm. Cr.* e Pref. dos App.  
 25 Sext. S. Luiz, Rei de França C. sem. *c. br.* †  
 26 Sab. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. (de 20  
 d'este) *c. br. Cr.*  
 27 Dom. 14.º O Sagrado Coração de Maria,  
 dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.  
 28 Seg. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*  
 29 Terç. Degollação de S. João Baptista, dup.  
 mai. *c. verm. sem Cr.*  
 30 Quart. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*  
 31 Quint. S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

## Setembro

- 1 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.*  
 Pref. da Cruz. †  
 2 Sab. S. Estevão, Rei C. sem. *c. br.* †  
 3 Dom. 15.º do Dom. sem. *c. verd. Cr.* e Pref.  
 da Trindade.  
 4 Seg. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*  
 5 Terç. S. Lourenço Justiniano B. C. dup.  
*c. br.*

- 6 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
- 7 Quint. do SS. Corpo de Deus, sem. *c. br.*  
Pref. do Natal. †
- 8 Sext. Natividade de N. Senhora, dup. 2. *c.*  
com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora  
(por toda a Oit.)
- 9 Sab. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* †
- 10 Dom. 16.º O SS. Nome de Maria, dup. mai.  
*c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 11 Seg. Mis. da Natividade sem. *c. br.* †
- 12 Terç. Mis. como hontem. †
- 13 Quart. Mis. do dia 8. sem. *c. br.* †
- 14 Quint. Exaltação da S. Cruz, dup. mai. *c.*  
*verm.* *Cr.* e Pref. da Cruz.
- 15 Sext. Oit. da Natividade, dup. Mis. do dia  
8, *c. br.*
- 16 Sab. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2.  
*c. c. verm.* *Cr.*
- 17 Dom. 17.º Festa das Dores de N. Senhora,  
dup. mai. Mis. como na festa da Quar. *c.*  
*br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 18 Seg. S. José de Cupertino C. dup. *c. br.*
- 19 Terç. Os Ss. Januario, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 20 Quart. *Temporas* e *Vig. de S. Matheus.* Os  
Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 21 Quint. S. Matheus Ap. e Evang. dup. 2. *c.*  
*c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 22 Sext. *Temporas.* S. Thomaz de Villa Nova  
B. C. dup. *c. br.*
- 23 Sab. *Temporas.* S. Lino P. M. sem. *c. verm.* †
- 24 Dom. 18.º N. Senhora das Mercês, dup.  
mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.

- 25 Seg. As Chagas de S. Francisco, dup. *c. br.*  
 26 Terç. Os Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (em  
 16 d'este.) *c. verm. †*  
 27 Quart. Os Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c.*  
*verm. †*  
 28 Quint. S. Wenceslau M. sem. *c. verm. †*  
 29 Sext. S. Miguel Archanjo, dup. 2. *c. c. br.*  
*Cr.*  
 30 Sab. S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

### Outubro

- 1 Dom. 19.º O SS Rosario de N. Senhora, dup.  
 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.  
 2 Seg. Os Anjos da Guarda, dup. *c. br. Cr.*  
 3 Terç. S. Remigio B. C. sem. (em 1 d'este)  
*c. br. †*  
 4 Quart. S. Francisco de Assis C. dup. mai.  
*c. br.*  
 5 Quint. Os Ss. Verissimo, etc. Irs. Mm. de  
 Lisboa, dup. mai. (de 1 d'este) *c. verm.*  
 6 Sext. S. Bruno C. dup. *c. br.*  
 7 Sab. da Immaculada Conceição de N. Se-  
 nhora, sem. *c. br. Gl.* sem *Cr.* Pref. de  
 N. Senhora.  
 8 Dom. 20.º S. Brigida, Viuva, dup. *c. br.*  
 9 Seg. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm. †*  
 10 Terç. S. Francisco de Borja C. dup. 1. *c.*  
 com Oit. *c. br. Cr.* (em toda a Oit.)  
 11 Quart. Mis. do dia 10, sem. *c. br. †*  
 12 Quint. da Oit. Mis. da festa, *c. br. †*  
 3 Sext. S. Eduardo ou Duarte C. sem. *c. br. †*

- 14 Sab. S. Calixto P. M. dup. *c. verm.*
- 15 Dom. 21.º S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 16 Seg. da Oit. sem. *c. br. †* (Mis. da festa).
- 17 Terç. Oit. de S. Francisco de Borja, dup. *c. br.* Mis. da festa.
- 18 Quart. S. Lucas Evang. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Quint. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
- 20 Sext. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
- 21 Sab. S. Hedwiges, Viuva, sem. *c. br. †*
- 22 Dom. 22.º Dedicção da Basilica de Mafra, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 23 Seg. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este) *c. br.*
- 24 Terç. S. Rafael Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
- 25 Quart. Os Ss. Crispim e Chrispiniano, Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 26 Quint. do SS. Corpo de Deus sem *c. br.* Pref. do Natal †
- ¶ *Em Santarem:* Mis. de S. Iria, sem. *c. verm. †*
- 27 Sext. *Vig. dos App.* S. Simão, etc. da Paixão do Senhor oem *c. verm.* Pref. da Cruz. †
- ¶ *Em Santarem:* Mis. de S. Iria dup. *c. verm.*
- 28 Sab. S. Simão e S. Judas App. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 29 Dom 23.º Trasladação de S. Isabel, Rainha,

Viuva, dup. Mis. de 4 de Julho, *c. br. Cr.*  
e Pref. da Trindade.

30 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br. †*

31 Terç. *Vig. de todos os Santos*, dos Santos  
Apostolos, sem. *c. verm.* Pref. dos App. †

## Novembro

1 Quart. Festa de todos os Santos, dup. 1 c.  
com Oit. *c. br. Cr.* por toda a Oit. (N.)

2 Quint. Commem. dos Fieis Defuntos. *c. pr.*

3 Sext. da Oit. Mis. do dia 1, *c. br.*

4 Sab. S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br. Cr.*

5 Dom. 4.º *depois dos Reis.* do Dom. *c. br. Cr.*  
e Pref. da Trindade.

6 e 7 da Oit. (Mis. do dia 1) *c. br. Cr. †*

8 Quart. Oit. de todos os Santos, dup. *c. br.*  
*Cr.*

9 Quint. Dedicacão da Basilica do Salvador,  
dup. *c. br. Cr.*

10 Sext. S. André Avellino C. sem. *c. br. †*

11 Sab. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*

12 Dom. 5.º *depois dos Reis.* O Patrocínio de  
N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref.  
de N. Senhora.

13 Seg. S. Diogo C. sem. *c. br. †*

14 Terç. S. Josaphá B. M. dup. *c. verm.*

15 Quart. Dedicacão da Basilica do Coração de  
Jesus, dup. mai. *c. br. Cr.*

¶ *Em Lisboa:* dup. 1. c. com Oit. *Cr.* em  
toda a Oit.

16 Quint. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*



- 17 Sext. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. *c. br.* †
- 18 Sab. Dedicacão da Basilica dos Ss. Apostolos, dup. *c. br.*
- 19 Dom. 6.º *depois dos Reis.* S. Isabel de Hungria, Viuva, dup. *c. br.* Cr. e Pref. da Trindade.
- 20 Seg. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Terç. Apresentacão de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 22 Quart. S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*  
 ¶ *Em Lisboa:* Oit. da Dedicacão da Basilica do Coracão de Jesus, dup. Mis. do dia 15, *c. br.*
- 23 Quint. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Sext. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Sab. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
- 26 Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. S. Silvestre Ab. C. dup. *c. br.* Mis. do Commum dos Abb. Cr. e Pref. da Trindade.
- 27 Seg. S. Gertrudes V. dup. *c. br.*  
 ¶ *Em Lisboa:* S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) *c. verm.*
- 28 Terç. dos Ss. Apostolos sem. *c. verm.* Pref. dos App. †  
 ¶ *Em Lisboa:* S. Gertrudes V. dup. *c. br.*
- 29 Quart. Vig. de S. André. S. José C. sem. *c. br.* †
- 30 Quint. S. André Ap. dup. 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.

## Dezembro

- 1 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.*  
Pref. da Cruz. †
- 2 Sab. S. Bibiana V. M. *c. verm.* †
- 3 Dom. 1.º do Advento *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*  
e Pref. da Trindade.
- 4 Seg. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Terç. S. Pedro Crysologo B. C. Dr. dup. *c.*  
*br. Cr.*
- 6 Quart. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Quint Vig. da Conceição. S. Ambrosio B.  
C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Sext. A Conceição de N. Senhora, dup. 1. *c.*  
com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora  
por toda a Oit. (N.)
- 9 Sab. Mis. da Conceição sem. *c. br.* †
- 10 Dom. 2.º do Advento, *c. rox.* Pref. de N.  
Senhora.
- 11 Seg. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 12 Terç. da Oit. Mis. do dia 8, *c. br.* †
- 13 Quart. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 14 Quint. da Oit. *c. br.* †
- 15 Sext. Oit. da Conceição, dup. *c. br.* Mis. do  
dia 8.
- 16 Sab. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm* †
- 17 Dom. 3.º do Advento, sem. *c. rox.* *Cr.* e  
Pref. da Trindade.
- 18 Seg. Expectação de N. Senhora, dup. mai.  
*c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 19 Terç. Mis. do Dom. sem. *c. rox.* †

- 20 Quart. *Temp. e Vig. de S. Thomé Ap. Mis. da feria, c. rox. †*
- 21 Quint. S. Thomé Ap. dup. 2. c. *c. verm. Cr. e Pref. dos App.*
- 22 Sext. *Temporas. Mis. da feria. c. rox. †*
- 23 Sab. *Temporas. S. Servulo C. dup. c. br.*
- 24 Dom. 4.º *Vig. do Natal. (Mis. da Vig.) c. rox. Cr. e Pref. da Trindade.*
- 25 Seg. Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr. (N.) e Pref. do Natal (em toda a Oit.)*
- 26 Terç. S. Estevão Protomartyr, dup. 2 c. com Oit. *c. verm.*
- 27 Quart. S. João Ap. e Evangelista dup. 2. c. com Oit. *c. br.*
- 28 Quint. Os Ss. Innocentes Mm. dup. 2. c. com Oit. *c. rox.*
- 29 Sext. S. Thomaz de Cantuaria B. M. sem. *c. verm.*
- 30 Sab. da Oit. do Natal, *c. br.*
- 31 Dom. da Oit. do Natal. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.*
-

# TABELLAS ASTRONOMICAS

## TABELLA 1.<sup>a</sup>

Do principio da aurora

Para regulamento da Missa das Almas

E DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 9	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	6 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	—	—	—
31	5 17	6 56	5 4	—	—	—

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	5 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	—	—	—



Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	—	—	—

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	6 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	—	—	—	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	do sol Occaso
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	—	—	—	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.<sup>a</sup>

## Da equação do tempo

—  
Explicação

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os astrônomos, para maior facilidade em seus calculos idearam os movimentos do sol sempre regulares; é a isso que deram o nome de *tempo médio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do sol chamaram equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa meridiana, o relogio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indicios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *antes* mostra que o sol se accelera, e a equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *depois* mostra que o sol se retarda, e em tal caso a equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; cada uma d'estas palavras governa até apparecer a outra.



Dias do mez	MEZES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 51	13 54	12 36	3 58
2	4 20	14 1	12 24	3 40
3	4 47	14 8	12 11	3 22
4	5 15	14 18	11 58	3 4
5	5 42	14 18	11 44	2 46
6	6 8	14 23	11 30	2 29
7	6 35	14 26	11 16	2 11
8	7 0	14 29	11 1	1 54
9	7 25	14 31	10 46	1 37
10	7 59	14 32	10 30	1 21
11	8 14	14 32	10 14	1 5
12	8 38	14 32	9 58	0 49
13	9 0	14 30	9 42	0 33
14	9 23	14 28	9 25	0 17
15	9 44	14 26	9 8	0 2
16	10 5	14 22	8 51	0 11
17	10 25	14 18	8 33	0 26
18	10 44	14 13	8 16	0 40
19	11 3	14 7	7 58	0 54
20	11 21	14 1	7 40	1 7
21	11 38	13 54	7 22	1 20
22	11 55	13 46	7 3	1 32
23	12 10	13 38	6 45	1 44
24	12 25	13 29	6 17	1 56
25	12 39	13 20	6 8	2 7
26	12 52	13 10	5 49	2 17
27	13 4	12 59	5 31	2 27
28	13 16	12 48	5 12	2 37
29	13 26	—	4 54	2 46
30	13 36	—	4 35	2 55
31	13 45	—	4 17	—

Depois

Antes

Dias do mez	MEZES			
	Maio	Junho	Julho	Agosto
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 3	2 34	3 23	6 0
2	3 10	2 25	3 35	5 56
3	3 17	2 15	3 46	5 52
4	3 23	2 6	3 57	5 47
5	3 29	1 55	4 8	5 42
6	3 34	1 45	4 18	5 36
7	3 39	1 34	4 28	5 29
8	3 43	1 23	4 38	5 22
9	3 46	1 11	4 47	5 14
10	3 49	0 59	4 56	5 6
11	3 51	0 47	5 4	4 57
12	3 53	0 35	5 12	4 48
13	3 54	0 23	5 20	4 38
14	3 55	0 10	5 27	4 27
15	3 55	0 1	5 34	4 16
16	3 54	0 14	5 40	4 4
17	3 53	0 27	5 45	3 52
18	3 51	0 40	5 50	3 39
19	3 49	0 53	5 55	3 26
20	3 46	1 6	5 58	3 12
21	3 43	1 19	6 2	2 51
22	3 39	1 32	6 5	2 43
23	3 35	1 44	6 7	2 28
24	3 30	1 57	6 8	2 12
25	3 25	2 10	6 9	1 56
26	3 19	2 22	6 10	1 39
27	3 12	2 35	6 10	1 23
28	3 6	2 47	6 9	1 5
29	2 58	2 59	6 8	0 48
30	2 51	3 11	6 6	0 30
31	2 42	—	6 3	0 12

Antes

Antes

Depois

Depois

Depois

## MEZES

Dias do mez	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	0	6	10	17	16	15	16	46
2	0	25	10	36	16	16	10	23
3	0	44	10	54	16	16	9	59
4	1	3	11	12	16	16	9	35
5	1	23	11	30	16	14	9	10
6	1	42	11	48	16	12	8	45
7	2	2	12	5	16	9	8	19
8	2	23	12	22	16	5	7	53
9	2	43	12	38	16	0	7	26
10	3	3	12	54	15	54	6	59
11	3	24	13	9	15	47	6	31
12	3	45	13	24	15	40	6	3
13	4	6	13	39	15	32	5	35
14	4	27	13	52	15	23	5	6
15	4	48	14	6	15	13	4	37
16	5	9	14	19	15	2	4	8
17	5	30	14	31	14	51	3	39
18	5	51	14	43	14	9	3	9
19	6	12	14	54	14	25	2	40
20	6	33	15	4	14	11	2	10
21	6	55	15	14	13	57	1	40
22	7	16	15	24	13	41	1	10
23	7	36	15	32	13	25	0	40
24	7	57	15	40	13	7	0	10
25	8	18	15	47	12	49	0	19
26	8	38	15	53	12	31	0	49
27	8	58	15	59	12	11	1	18
28	9	18	16	4	11	51	1	48
29	9	38	16	8	11	38	2	17
30	9	57	16	11	11	8	2	47
31	—	—	16	14	—	—	3	16

Antes

Antes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.<sup>a</sup>

## Da idade da lua para conhecimento das marés

—  
Explicação

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da lua; isto é, quantos dias se contam depois da lua nova; e com esse numero vae-se á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber: *v. gr.* quero saber as marés do dia 7 de junho: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 7, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra junho, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

## MEZES

Dias do mez	MEZES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	13	14	13	14	15	16	17	18	20	20	22	22
2	14	15	14	15	16	17	18	19	21	21	23	23
3	15	16	15	16	17	18	19	20	22	22	24	24
4	16	17	16	17	18	19	20	21	23	23	25	25
5	17	18	17	18	19	20	21	22	24	24	26	26
6	18	19	18	19	20	21	22	23	25	25	27	27
7	19	20	19	20	21	22	23	24	26	26	28	28
8	20	21	20	21	22	23	24	25	27	27	29	29
9	21	22	21	22	23	24	25	26	28	28	30	1
10	22	23	22	23	24	25	26	27	29	29	1	2
11	23	24	23	24	25	26	27	28	30	1	2	3
12	24	25	24	25	26	27	28	29	1	2	3	4
13	25	26	25	26	27	28	29	1	2	3	4	5
14	26	27	26	27	28	29	30	2	3	4	5	6
15	27	28	27	28	29	1	1	3	4	5	6	7
16	28	29	28	29	30	2	2	4	5	6	7	8
17	29	1	29	1	1	3	3	5	6	7	8	9
18	30	2	30	2	2	4	4	6	7	8	9	10
19	1	3	1	3	3	5	5	7	8	9	10	11
20	2	4	2	4	4	6	6	8	9	10	11	12
21	3	5	3	5	5	7	7	9	10	11	12	13
22	4	6	4	6	6	8	8	10	11	12	13	14
23	5	7	5	7	7	9	9	11	12	13	14	15
24	6	8	6	8	8	10	10	12	13	14	15	16
25	7	9	7	9	9	11	11	13	14	15	16	17
26	8	10	8	10	10	12	12	14	15	16	17	18
27	9	11	9	11	11	13	13	15	16	17	18	19
28	10	12	10	12	12	14	14	16	17	18	19	20
29	11	—	11	13	13	15	15	17	18	19	20	21
30	12	—	12	14	14	16	16	18	19	20	21	22
31	13	—	13	—	15	—	17	19	—	21	—	23



Dias da lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

## JUIZO DO ANNO

---

Sabem melhor de que nós os nossos amaveis leitores, pois que a culpa é mais sua do que nossa, as razões, por que continuamos a inserir n'este livrinho de familia este artigo intitulado — *Juizo do anno*.

Grandes, muitas, variadas e consecutivas teem sido as diligencias por nós feitas para sermos d'isto dispensados pelo publico ; mas baldados teem sido por egual todos os nossos expedientes e esforços.

Nem *narizes de cêra* de varios tamanhos, feitos e gostos, com que por vezes, á laia de estudante que não sabe a licção do dia, temos empalhado, e quasi empulhado os *afficionados* d'este artigo ; — nem as revelações dos segredos dos astrologos, com que por outras vezes temos reduzido á devida proporção a importancia logica do *juizo do anno* ; — nem tampouco as lastimas e queixumes, todos os annos repetidas, da sempre crescente difficuldade em escrever a serio sobre assumpto tão brincado como frivolo e fabuloso ; — nem sequer a observação pratica ou propria experiencia, assaz demonstrativa d'essa mesma frivolidade ; — nada tem sido, nem será jámais, bastante effcaz para convencer o nosso publico da desnecessidade, e menos ainda da impertinencia que este artigo representa.

Como porém o auctor deve e quer pôr na sua obra tudo quanto n'ella é procurado, para assim satisfazer ao gosto do benevolo comprador ; não podemos nós, por nós mesmos, dispensar-nos d'este já por demais enfadonho trabalho.

Quereis *juizo do anno* ? Pois aqui tereis *juizo do anno*, e sem mais preambulos, sem mais *narizes de cêra*, sem mais revelações compromettedoras do valor dos presagios, sem mais lastimas nem queixumes. Aqui tereis *juizo do anno* nú e crú como nol-o derem os Mestres.

Os auctores da mais classica e mais seguida escola, sem com tudo ser a mais segura, pretendem que é a Lua o planeta a cujos influxos, caprichos e appetites estarão submettidos os individuos, as familias, os governos e o mundo mesmo material, durante o anno de 1893. Será a Lua, com os seus *minguantes* e *crescentes*, que distribuirá os dons da natureza, as honras, a gloria, o saber, o poder, a riqueza ; será ella que fará rebentar as fontes e encher os rios n'umas partes, e n'outras fará surgir vulcões que destruam cidades e reinos inteiros. Será a Lua que prestará sua luz em segunda mão para em solitarios caminhos se perpetrarem traições, roubos e assassinios ; bem como a prestará entre alegre e triste para a verdadeira caridade ir, em segredo, soccorrer a pobreza envergonhada.

Será a Lua, dizem ainda os mesmos auctores e mestres, que nos dará este anno um inverno temperado, mas abundante de chuvas ; uma primavera fresca ; um estio moderado, e um outomno bastante humido e doentio. Teremos pouco trigo e abundancia dos outros grãos ; mediania de vinho e azeite, e grande falta de pescarias. Haverá grande mortandade nos animaes, e muitas enfermidades no genero humano. Entre os grandes e poderosos nascerão muitas contendas, scismas e traições. E, finalmente, haverá pouca seda e menos mel.

Os mes tres porém d a outra escola, os sectarios

do *condiccionalismo*, são, como de costume de parecer diverso, para não dizermos opposto. Opinam que não é a Lua o planeta dominante mas sim Saturno, que reside no setimo ceu astronomico, e de cujo character nos dão bem desagradaveis informações. Dizem-nos que Saturno é inimigo da natureza humana, causador de fomes, destruições, peregrinações violentas e mortes precoces; que gera inquietações, tardanças, desconfianças, melancholias e outras miserias; e que a sua predilecção é pelos golotões, feiticeiros, magicos, nigromanticos, e pelos vis e desconfiados. E, entrando no campo dos prognosticos, dizem-nos que sob as influencias de Saturno o anno será esteril de mantimentos; o inverno comprido com muito frio e poucas chuvas; a primavera mui ventosa; o estio muito humido, e o outomno secco e fresco. Mas, accrescentam, para mais segurança deve-se observar o aspecto do dia 18 de março, porque:

1.º Se fôr *sereno*, haverá mediania de trigo, cevada, feno, vinho, mel e azeite, muitos legumes, poucas favas e ervilhas, e grande mortandade nos gados.

2.º Se estiver *chuvoso*, denota falta de peixe, más cearas, pouco vinho e pouco azeite, mediania de fructas, e fartura de mel e de cêra.

3.º Se fizer *nevoeiro*, indica falta de mantimentos em geral, e muitas doenças impertinentes, mas não perigosas.

4.º Se estiver *ventoso*, annuncia conflictos de varias especies, desordens e guerras; mediania de mantimentos; defluxos e melancholias.

5.º Se *trovejar*, prognostica carestia de alimentos, mediania de fructas e pouco mel.

E mais não dizem os celebres advinhos do

futuro ; nós porém que somos pouco credulos em suas prophcias e juizos, mais uma vez recordamos aos nossos amaveis leitores a bella e conceituosa synthese do unico verdadeiro *juizo do anno* **Deus super omnia.**

## CURIOSIDADES DO CAMPO

**Janeiro**—Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos; mette na terra es:acas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantar de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas, e vimes.

**Fevereiro**—Semeia espinafres, bredos, repollo, pimponella, couve merceana, caminhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

**Março**—Semeia linho canhamo, feijão carrapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroá, heldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbutos: transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.



**Abril**—Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabeça, pepinos, alface, milho, feijão, ayppo, azedas, bredos e alcaparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

**Mato**—Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras húmidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malagnetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

**Junho**—Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes. assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

**Julho**—Semeia espinafres, bredos e mostarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes muduras de hortaliças: principia a ceifa: amassa a rama as cenoiras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloães, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima

as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

**Agosto**—Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabiça em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avellãs; arranca aservas nocivas; espregia as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

**Setembro**—Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeios; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

**Outubro**—Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiros, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra; apanha castanhas; abre covos para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

**Novembro**—Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfacs, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

**Dezembro**—Semeia pinheiros, castanheiros,

azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, ayto, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanço ás terras, e prepara a salga-deira para o toucinho.

### Aviso aos lavradores

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que começarem os caniculares, d'estes haverá mais abundancia no anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

---

## JARDINAGEM

**Janeiro** — Semeia alecrim do Norte, amarantho, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não for muito invernos), planta roseiras, jasmineiros e outras flores; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas

**Fevereiro** — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azerei-

ro, canarios e sementes de outras flores ; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo ; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, ba-laustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caraboleiros, trapadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

**Março** — Semeia amarantos, estrellas do Egypto, paboulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados, planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas ; transplanta amarantos ; mette estacas de hortence, azederach, mergulhia bigonias, póda os jasmineiros, e planta dalias.

**Abril** — Semeia baunilha ; planta mangericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão ; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dalias.

**Mai** — Transplanta amarantos e tira ; da terra as raizes de flores : a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

**Junho** — No minguanate alporca craveiros, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

**Julho** — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo ; apanha baga do alecrim do Norte. e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente, recolhe o resto das raizes de flores ; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

**Agosto** — Planta borboletas, mergulhia craveiros, e tira-os do Sol.

**Setembro** — Semeia caracoleiros, trapadeiras, e goivos ; planta anemolas, açucenas, lyrios, ce-

bolas de flores, e de junquillo, e roseiras; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

**Outubro** — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros planta estacas de âlecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de todas as flores, e anemolas; depois de darem flor e estar sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as à sombra; mette na terra estacas de baunilha.

**Novembro** — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasóes, canarios, cebolas e raizes de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, alecrim, buxo, murta, chorões escarlates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

**Dezembro** — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjerições, e valverdes; planta jasmineiror, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, rozeiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

---

## TABELLAS CIVIS

### TABELLA 1.<sup>a</sup>

#### Dias feriados geraes e das ferias

##### FERIADOS GERAES

Fevereiro 13 e 14.

Abril 29 -- Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31 — Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 23 (*este anno*) — Obito de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.



- Setembro 28 — Annos de Suas Magestades.  
 Outubro 16 — Annos de Sua Magestade a Rainha  
 D. Maria Pia.  
 Outubro 19 — Obito de Sua Magestade El-Rei o  
 Sr. D. Luiz I.

## FERIAS

- Março 27 até 10 de Abril.  
 Setembro — todo o mez.  
 Dezembro — desde 24 *inclusivè* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.<sup>a</sup>**Dias de gala na corte**

## GRANDE GALA

- Janeiro 1 — Por boas festas e bons annos.  
 Março 21 — Annos do Principe Real.  
 Abril 29 — Outorga da Carta Constitucional.  
 Julho 31 — Juram. da Carta Constitucional.  
 Setembro 28 — Annos de Suas Magestades.  
 Outubro 16 — Annos de Sua Magestade a Rainha  
 D. Maria Pia.

## SIMPLES GALA

- Abril 17 — Domingo de Paschoa.  
 Maio 1 — Pro-Nome do Principe Real.  
 » 22 — Anniv. do Consorcio de Suas Magestades.  
 Junho 1 — Procissão do Corpo de Deus.  
 » 9 — Festa do SS. Coração de Jesus.  
 Julho 10 — Pro-nome de S. M. a Rainha D. Maria  
 Amelia.

- Julho 31 — Annos de Sua Altesa o Sr. Infante D. Affonso.
- Setembro 8 — Nome de Sua Magestade a Rainha D. Maria Pia.
- Novembro 4 — Nome de S. M. El-Rei D. Carlos I.
- » 15 — Annos de Sua Alteza o Sr. Infante D. Manuel.
- Dezembro 1 — Acclamação de El-Rei D. Joao IV.
- » 25 — Dia de Natal.
- » 31 — Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.<sup>a</sup>**Mercados e feiras**

## MERCADOS

Todos os Domingos em *Alcobaça, Caldas da Rainha e Torres Vedras.*

Todas as Seg. e Quintas feiras em *Villa Real.*

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé; n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; todas as 1.<sup>as</sup> Terç. feiras de cada mez em *Evora* (de todas as especies de gado), no Rocio proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro.)

No 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez em *Azeitão, Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço.*

No 2.<sup>o</sup> Dom. em *Alemquer, Arganil, Azueira, Luz, Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem.*

No 3.<sup>o</sup> Dom. no *Cartaxo, Chamusca, Charneca e Torres Vedras.*

No 4.<sup>o</sup> Dom. em *Loures* (no Campo de St. Anna).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lou-rinhã*.

Na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão*.

No dia 5 em *Valença*.

No dia 8 em *Leiria* (de gado.)

No dia 23 em *Coimbra*.

No dia 25 em *Alcobaca*.

No dia 30 no lugar de *Passaes*, freg. do *Sobrado*, concelho de *Vallongo*; sendo santificado passa para 29.

## FEIRAS

**Janeiro** 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo); 4 *Flor da Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. *Paços* fr.; 12 *Ulme*, districto de *Santarem*. 3 d. fr.; 15 *Alfazeirão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d., *Elvas*, *Vidigueira* 3 d.; 22 *Torres Vedras*.; 29 *Villa Viçosa* até 2 de Fev.

**Fevereiro** 2 *Evora*, *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d.; 13 *Chamusca*, 3 d.; 14 *Abrantes* 3 d. fr.

**Março** 12 e Dom. 4.<sup>o</sup> da Quar. *Arganil* e *Torres Novas*; 19 e Dom. da Paixão *Almeirim* e *Villa Nova da Rainha*; 21 *Aviz* 3 d.; 24 e 25 Sexta e Sabbado nmes de Dom. de Ramos em *Evora* (de gado de todas as especies); 25 *Aveiro*, *Feira*, e *Merceana*; 29 *Leiria*.

**Abril** 3 1.<sup>a</sup> oit. da Paschoa *Caneças* fr., *Erra*, *Montelavar*; 9 Dom. de Paschoella *S. Antão de Tojal* 3 d., *Santarem* 3 d. fr., *Terena*, e *Villa de Borba*; 10 Dia de Prazeres *Talhadas* 4 d.; 16 Dom do Bom Pastor *Alcacer do Sal* 3 d. fr.; 23 *Ponte do Arneiro* (termo de *Alvaiazere*); 30 Dom. *Olhão* (termo de *Faro*) 3 d. fr.

**Malo** 1 *Agualva* 3 d. fr., *Lamego*, *Montemor-o-Novo*; 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d.; 10 *Garvão*

3 d., *Vimieiro* (no *Alemtejo*); 13 *Salvaterra de Magos* 3 d. (de gado); 14 Dom. depois da *Ascensão* e 2.º do mez *Braga* 15 dias, *Luz* (mercado de gado); 20 *Vendas Novas*; 21 Dom. do *Espirito Sancto* e 3.º do mez *Azueira* 3 d., *Elvas*, *S. Eulalia* 3 d. fr., *Muge* 3 d. fr., *N. Senhora da Guia* 3 d. fr., *N. Senhora das Mercez* 3 d. fr., *Penha Longa* 3 d., *Porto de Moz* 2 d., *Sacavem* 3 d. fr.; 28 Dom. da *SS. Trindade Merceana*, *Thomar* 3 d. fr.; 29 *Villa Viçosa*.

**Junho** 13 *Aljustrel* 3 d., *Assumar*, *Arraiolos*, *Cintra*, *Constança*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d.; 18 Dom. 3.º do mez *S. Quintino* 2 d. fr.; 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda*, *Lumiar* fr.; 29 *Canêças* fr., (n'este dia e no Dom. seguinte), *Cercal* 3 d. fr., *Chouto* (C.º de *Ulme*), *Cintra* (*S. Pedro*) 3 d. fr., *Fronteira*, e *Torres Vedras*; 30 Sexta feira antes do 1.º Dom. de julho *Oliveira do Douro*, *Lamego* 4 d. fr.

**Julho** 4 *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr., *Villa de Cuba*; 9 Dom. 2.º do mez *Arrayolos* 3 d. fr.; 10 *Estoy* 3 d. fr., *Vidigueira* 3 d.; 15 *Alverca* 3 d. fr.; 16 *Faro* 3 d. fr.; 17 *Ferreira de Zezere*; 20 *Almodovar* 3 d.; 24 *Arruda* 3 d. fr., *Louza* 4 d. fr.; *Sant'Iago de Tremez* 3 d. fr., 25 *Ericeira*, *Extremoz*, *Sabugo* 2 d. fr., *Setubal*; 27 *Figueiró* 4 d. fr.

**Agosto** 1 *Vimieiro* 2 d. fr.; 2 *Torrão* 3 d. fr.; 5 *Avellans de cima* 3 d. fr., *Constança*; 6 e Dom. 1.º do mez *Idanha* (junto a *Bellas*) 3 d. fr.; 10 *Beja*, *Castello de Vide*, *Landal de S.ta Suzana* 2 d., *Leiria*, *Povoa de S.to Adrião* 3 d. fr.; 13 Dom. 2.º do mez *Olivaes* 3 d. fr.; 15 *Batalha* 8 d. fr., *Caldas* 3 d., *Crato*, *Flor da Roza*, *Monsarraz*, *Sarzedas* 3 d. fr., *Sobral do Mante Agraço*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr., *Villa Nova de Reguengos*;

18 *Aviz* 3 d.; 19 e penultimo Sab. do mez *Aldeagalego* 3 d. fr.; *Tarouca*, 20 e Dom. depois da *Assumpção Alcobaca*, *Azinhãl* (C.º Castromarim) 2 d., *Sernache do Bomjardim* 2 d. fr., *Torres Vedras*; 24 *S. Bartholomeu* (C.º da Lourinhã), *Campo Maior* fr., *Cano* (Comarca d'Aviz) 2 d., *Charneca*, *Coimbra*, *N. Senhora da Esperança das Alcaçovas*, *Proença a Nova* 3 d. fr., *Serpa*, *Trancoso* 3 d. fr., *Valladas* 3 d.; 25 *Portet*; 3 d. fr.; 27 e ultimo Dom. do mez *Aguas Bellas*, *Grandola*, *Lumiar*, *Trucifal de Torres Vedras*; 28 *Penamacor* fr.; 29 *Loulé* 3 d., *Villa Vicosa*.

**Setembro** 1 *Becco* (Comarca de Thomar); 3 Dom. 1.º do mez *Montemor-o-Novo*; 6 *Arganil* 3 d. fr.; 7 *Barbacena* 3 d. fr., *Lamogo*, *N. Senhora da Mizericoadia da Moita dos Ferreiros* (C.º da Lourinhã) 2 d., *Villa da Moita* 3 d. fr.; 8 *Flor da Roza*, *Lindoso*, *N. Senhora da Luz* 3 d. fr., *Montemor-o-Velho*, *Moura*, *Palameira*, *S. Pedro de Dois Portos* (na Fonte Sancta) 3 d. fr.; *Tagarro*, *Talhadas* 4 d. fr., *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* 3 d. fr., *Virtudes* fr.; 10 Dom. depois da *Natividade* e 2.º do mez *Belem* 3 d. fr. (dura até Dom. do Rozario), *Loubaguira* 2 d. fr.; 13 *Mourão* 3 d. fr., *Portalegre* 3 d. fr., *Vera Cruz do Marmelal*; 15 *Rio Maior* 3 d.; 17 Dom. 3.º do mez *Alandroal* 3 d. fr., *Feira*, *Ferreira* 3 d.; 20 *Lourinhã* 3 d.; 21 *Benavente* 3 d. fr., *Campo de Coimbra*, *Elvas*, *Mertola*, *Montelavar*, *Penamacor*, *Soure*, *Vizeu* 3 d. fr., (dura mais de 10 dias); 24 e Dom. 4.º e ultimo do mez *Gavião* (Comarca do Crato) 3 d., *Montalvão*, *N. Senhora de Ayres de Vianna* e *Villa Franca do Rozario*; 29 *Alcoentre* 3 d. fr., *Basto*, *Coruche*, *Niza*, *Olhão* 3 d. fr., *Ourique*, *Runa*, *Souzel*, *Villa Nova de Famalicão*; 30 *Belem*.



**Outubro** 1 Dom. 1.º do mez *Almogaceme, Evora, Reguengo, Villa Franca* 3 d. fr.; 4 *Castello Branco* 3 d., *Guarda* 3 d. fr., *Ponte de Sór, Redondo, Tavira*; 8 Dom. 2.º do mez *Campo Grande* 3 d. fr. (dura mais de 15 dias), *Loubagueira* 3 d. fr., *Mecejana* fr., *Villa Nova de Baronia* 3 d.; 9 *Odivellas*; 10 *Alcacer do Sal* 3 d.; 11 *Santarem* 3 d.; 12 *Evora* 2 d. fr., *Lagos* 3 d.; 15 Dom. 3.º do mez *Castro Verde, Faro, N. Senhora das Mercês* (n'este e no Dom. seguinte); 18 *Cercal*; 20 *Faro, Obidos* 3 d.; *Thomar*; 21 *Villa Verde*; 22 Dom. 4.º do mez *Azambuja, Oeiras* (n'este e no Dom. seguinte); 28 *Cós* 3 d. fr. *N. Senhora da Paz* (junto de *Alcobaça*) 2 d. fr.

**Novembro** 1 *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 dias, nos tres primeiros fr., *S. Quintino, Silves, Tentuqal*; 6 *Alouguia da Balêa*; 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, V.ª Nova de Portimão* 3 d. 16; *N. Senhora da Luz, Freg. de Cós*, 2 d.; 30 *Esqueira, Extremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacôr*.

**Dezembro**, todas as Seg. feiras, *Lamego*, no *Campo das Freiras* (de gado suino); 1 *Villa Fresca de Azeitão*; 3 d. fr. 6 *Vendas Novas* (de gado suino gordo.); 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d.; 13. *Idanha a Nova, Porto de Moz* 2 d.; 20 *Vendas Novas* (de gado suino gordo).

---

TABELLA 4.<sup>a</sup>

**Sellos impostos pelas cartas de lei  
de 7 de maio de 1878 e 22 de maio de 1880**

EM RESUMO E COM RELAÇÃO AOS DE USO MAIS VULGAR

N.º 1 — SECÇÃO 1.<sup>a</sup>

Livros commerciaes e outros que devem ter sêllo de verba  
antes de escriptos

Livros de receita e despeza e de termos de deliberações e eleições de irmandades e confrarias, cada meia folha.....	30
Livros mestres e diarios de negociantes ou sociedades com firma, cada meia folha....	40
Livros de casas de penhores, cada folha....	60
Livros mestres e diarios de quaesquer companhias e sociedades mercantis — de registó e movimento d'acções ou obrigações — de registó dos balanços e balancetes — cada meia folha.....	60
Livros de notas de tabelliães e aforamentos de bens municipaes — para termos de abertura de signaes, registó de reconhecimento dos mesmos nas certidões de missas, de registó de procurações, substabelecimentos e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contractos e actos lavrados fóra das notas — de conciliações dos juizes de paz — de julgamentos dos juizes ordinarios e do julgamento de transgressão de posturas—por cada meia folha..	80

SECÇÃO 2.<sup>a</sup>

Papeis que devem ser sellados com sêllo de verba  
depois de escriptos

*São 7 as classes d'estes papeis.*

1.<sup>a</sup> Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.

2.<sup>a</sup> De ordens militares.

3.<sup>a</sup> De empregados da casa real.

4.<sup>a</sup> Do exercito e armada.

5.<sup>a</sup> De graus e habilitações litterarias ou scientificas.

6.<sup>a</sup> De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.— Pertencem a esta classe os seguintes documentos, nos quaes é admissivel tombem o sello de estampilha.

Dispensa d'um pregão.....	2\$000
— de dois.....	3\$600
— de tres.....	4\$800
Licença para casamento com fiança a banhos.....	3\$600
Licença para casamento ou baptisado em capella particular.....	50\$000
Para os mesmos em capella publica...	25\$000
Licença para celebrar, confessar e prégar, ou para qualquer d'estas funcções.....	
Licença para festividade religiosa, procissão ou cyrio em Egreja parochial ou capella publica.....	' 00
Quaesquer diplomas ecclesiasticos não classificados.....	500

7.<sup>a</sup> De confirmações, dispensas, ou outras mercês.

Secção 3.<sup>a</sup>

Processos e documentos que devem ser escriptos  
em papel sellado

Processos forenses — cada meia folha. . . . .	50
Articulados e minutas forenses — cada meia folha. . . . .	80
Requerimentos—Procurações cada meia folha	80
Certidões, alem do sello do requerimento quando o haja—tráslados das notas dos ta- beliães — escriptos particulares de qual- quer contracto que não esteja sujeito a sello especial. . . . .	80

## N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sello a tinta de oleo,  
antes de escriptos, ou com sello de estampilha

Recibos entre particulares ou paasados por par- ticulares ao estado, a camaras municipaes ou estabelecimentos pios, facturas ou quitações :	
De 2\$000 réis a 100\$000 réis . . . . .	20
De 100\$000 réis a 1:000\$000 réis . . . . .	50
De 1:000\$000 réis para cima. . . . .	200
De valor não conhecido. . . . .	250
Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo es- tado ; — dos empregados das camaras municip- paes, misericordias, hospitaes e de outros esta- belecimentos publicos subordinados ao gover- no; — dos pensionistas dos monte-pios ou cai- xas economicas;—os dos respectivos emprega- dos;—os dos accionistas ou possuidores de obri- gações com respeito aos dividendos ou juros que recebem dos bancos oe companhias, — os	

dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias,—e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada ou de obrigações emittidas pelo estado ou por quaesquer corporações publicas.	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis. . . . .	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis . . .	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis. .	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, ou fracção de 100\$000 réis. . . . .	50
Vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura, constituição de penhor. etc.:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis . . . . .	50
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis. . .	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis. .	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis.	100
Por cada 500\$000 rs. ou fracção de 500\$000 réis. . . . .	100
Cheques ao portador, á vista passados no continente ou ilhas — cada um. . . . .	
	20
Cheques á vista ou sem praso designado a favor de pessoa certa, passado no continente ou ilhas	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis. . . . .	20
De 20\$000 réis até 50\$000 réis. . . . .	40
De 50\$000 réis até 100\$000 réis. . . . .	60
De 100\$000 réis até 500\$000 réis. . . . .	100
Augmentando por cada 500\$000 réis ou fracção 500\$000 réis. . . . .	100
Letras da terra, ordens e letras sacadas entre praças do reino e ilhas, escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a forma de correspondencia epistolar, tudo isto sendo á vista e até oito dias de prazo:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis. . . . .	20



De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis. . .	50
De mais de 50\$000 até 300\$000 réis. . . . .	100
De mais de 300\$000 até 500\$000. . . . .	200
Por cada 500\$000 réis ou fracção de réis 500\$000 réis. . . . .	100
Letras de cambio sacadas no reino e ilhas; letras da terra, ordens, cheques sobre praças estrangeiras; escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, sendo a mais de oito dias de praso :	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis. . . . .	20
De mais de 20\$000 réis até 100\$000 réis. .	200
Por cada 100\$000 réis ou fracção de réis 100\$000 . . . . .	100
Letras de cambio sacadas no continente e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:	
De 100\$000 réis até 100\$000 réis inclusive	20
Por cada 100\$000 réis a mais. . . . .	20
Accções, titulos e obrigações de companhias mercantis de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico, por cada accção ou obrigação de valor :	
De 10\$000 réis. . . . .	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis. . .	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis. .	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis.	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000. . . . .	100
Arrendamentos ou consignações de bens immoveis por qualquer modo ou titulo que sejam feitos.	
De 10\$000 réis até 100\$000 réis. . . . .	60
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis.	100
Augmentando por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000. . . . .	100

## N.º 3

## Papeis sujeitos ao sêllo de estampilha

Contractos com o governo, cada meia folha.	100
Perfilhação. . . . .	100
Contracto de casamento. . . . .	2 \$000
Assento de nascimento, baptisado ou casamento nos livros do registo civil ou parochial. . . . .	80
Testamentos publicos e autos d'approvação dos testamentos cerrados. . . . .	500
Alvará de consentimento ou auctorisação para casamentos. . . . .	1 \$000

## N.º 4

## Papeis isemptos do imposto do sêllo

*N. B.* Notamos os seguintes com especialidade como mais importantes :

Os breves de dispensa de idade ou illegitimidade a favor dos alumnos dos seminarios que tiverem sido gratuitos ou subsidiados pela Bulla.

As dispensa de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os assentos de registo parochial a favor de pessoas pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parochio, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericórdias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia a auctorizados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo se n'esta isenção : os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios, os das suas transações por empréstimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memorias para esmolas.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido inderidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réu for a final condemnado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sêllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respecto.

As cartas de encommendados ou coadjutores parochiaes.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de junho de 1866).

As cartas de aprovação das parteiras.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagarão então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

#### ADVERTENCIA

As disposições do regulamento do sêllo são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negocios e contractos, por isso, por extensas que são, e por as julgarmos de interesse quasi particular não as publicâmos.

#### TABELLA 5.<sup>a</sup>

N.º 1

**Portes da correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuida no continente do reino ou nas mesmas ilhas.**

Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	25
Bilhetes postaes simples—cada um.....	10
Bilhetes postaes com resp.* paga—cada um	
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes—cada 50 gram. ou fracção de 50 gram.....	2 <sup>2</sup> / <sub>5</sub>

Impressos e amostras — cada 50 gram. ou fracção de 50 gram.....	5
Manuscriptos — até 250 gram.....	25
Cada 50 gram. a mais de 250.....	5
Premio do registo — cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	25
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo.....	250
Cartões postaes — um.....	25
Avisos de recepção — cada um.....	25
A taxa da distribuição por proprio, de correspondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales, será o que o governo de terminar para cada anno economico.	
As cartas não franqueadas ou com franquia insufficiente ficam sujeitas á taxa egual ao dobro do valor dos sellos que lhe faltarem.	

## N.º 2

**Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas Angola (comprehendendo o districto do Congo), Cabo Verde, Guiné, India, Macau, Moçambique, S. Thomé e Principe (incluindo Ajudá e os territorios do reino de Dahomey, sob o protectorado de Portugal e Timor, transmiltidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez.**

Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	50
Bilhetes postaes simples—cada um.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um	20



Jornaes—impressos e amostras—cada 50 gram.....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 500 gram.....	50
Cada 50 gram. a mais das 500.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte prespectivo....	50
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 rs. ou fracção de 100\$000 rs. além do porte e do registo,.....	250
Aviso de recepção—cada um.....	25

*Transmittidas por embarcações ou correios estrangeiros que não transportam gratuitamente as malas do correio portuguez.*

Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	80
Bilhetes postaes simples—cada um.....	20
Bilhetes postaes de resposta paga — cada um.....	40
Jornaes e outros impressos—cada 50 gram.	20
Amostras—até 100 gram. ....	40
Cada 50 gram. a mais das 100.....	20
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 200 gram.....	80
Cada 50 gram. a mais das 200.....	20
Premio de registo, e avisos de recepção como acima.	

**Porte da correspondencia permutadr entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes estrangeiros que fazem parte da união postal universal.**

PRIMEIRO GRUPO

*Hespanha, Baleares, Canarias, Republica do Valle de Andorra. Possessões hespanholas do norte d*

*Africa* (Alhucemas, Ceuta, Mellila e Vellez de Peñon), *Costa occidental de Marrocos* (Casa Branca, Larache, Masagão, Mogador, Rabat, Saffl, Tanger e Tetuan).

Regulam para este grupo as mesmas taxas que vão indicadas para as correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, destinada ao mesmo continente ou ilhas. (N.º 1).

### SEGUNDO GRUPO

*Colonias e estabelecimentos hespanhoes* (quando a correspondencia for expedida por via de Hespanha) (a), *Fernando Pô* (e suas dependencias), *Cuba*, *Porto Rico*, *Philippinas* (comprehendendo as ilhas Carolinas e Mariannas).

Cartas — cada 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples — cada um.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga — cada um.	20
Cartões postaes, cada um.....	25
Jornaes, impressos e amostras — cada 50 grammas.....	5
Manuscriptos e papeis commercias — até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Registo e avisos de recepção como acima.	

(a) Para as correspondencias destinadas a estes pontos que não fôr expedida por via de Hespanha, veja-se adiante o quarto grupo.

### TERCEIRO GRUPO

*Alemanha* (comprehendendo a ilha de Heligoland), *Austria-Hungria*, *Belgica*, *Bulgaria*, *Dinamarca* (comprehendendo a Islandia e as ilhas

de Feroe), *Egypto*, *Estado livre do Congo*, *Estados Unidos da America*, *França* (comprehendendo Monaco, Algeria e as estações francezas em Tanger e na Tunesia), *Grã-Bretanha* (comprehendendo o dominio do Canadá, a Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre), *Grecia* (com as ilhas Jonias), *Italia* (comprehendendo a republica de S. Marino e as estações italianas em Tripoli, Barberie e Tunis), *Luxemburgo*, *Montenegro*, *Noruega*, *Paizes Baixos*, *Persia* (via Mar Negro ou Mar Caspio) (a), *Russia* (com a Finlândia), *Servia*, *Suecia*, *Suissa*, *Turquia europeia e asiatica* (com as provincias de Hedjaz e Yemen na Arabia).

Cartas — cada 15 grammas .....	50
Bilhetes postaes simples — cada um .....	20
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	40
Cartões postaes — cada um.....	10
Jornaes e impressos — cada 50 grammas...	10
Amostras — até 100 grammas.....	20
Cada 50 grammas a mais das 100.....	10
Munuscriptos e papeis commerciaes — até 250 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 250.....	5
Premio de registo — cada carta, marco ou bilhete postal, além do porte.....	50
Aviso de recepçãoo — cada um.....	50

(a) Para as correspondencias permutadas com a Persia por via do Golfo Persico veja-se adiante grupo quarto.

#### QUARTO GRUPO

*Aden*, *Colonias e estabelecimentos britanicos*, excepto Canadá e Terra Nova, *Colonias e estabele-*

*cimentos dinamarquezes, Colonias e estabelecimentos francezes, Colonias e estabelecimentos hespanhoes (por via que não seja a de Hespanha) (a), Colonias e estabelecimentos hollandezes, Costa Rica, Estados Unidos da Columbia, Estados Unidos de Venezuela, Equador (via Panamá), Guatemala, Haiti, Hawaii (ilhas de Sandwich) Honduras (republica), Japão, (com as estações japonezas na China e na Corêa), Liberia, Mexico, Nicaragua, Persia (via do golpho Persico) (b), Republica Dominicana, Salvador, Siam, Venezuela e Zanzibar.*

Cartas — cada 15 grammas . . . . .	80
Bilhetes postaes simples — cada um. . . . .	20
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um. . . . .	40
Cartões postaes — cada um. . . . .	50
Jornaes e impressos — cada 50 grammas. . . . .	20
Amostras — até 100 grammas. . . . .	40
Cada 50 grammas além das 100. . . . .	10
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 200 grammas . . . . .	80
Cada 50 grammas além das 200. . . . .	20

Premio de registo e avisos de recepção como acima no grupo terceiro.

(a) Para a correspondencia para estes pontos por via de Hespanha veja acima o grupo segundo.

(b) Para a correspondencia para a Persia por via do Mar Negro ou Mar Caspio, veja-se acima o grupo terceiro.

#### QUINTO GRUPO

*Argentina (republica), Bolivia, Brazil, Chiti, Paraguay, Peru e Uruguay.*

Cartas — cada 15 grammas. . . . .	100
Bilhetes postaes simples — cada um. . . . .	30

Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	60
Jornaes e impressos — cada 50 grammas. .	20
Amostras — até 100 grammas . . . . .	40
Cada 50 grammas além das 10. . . . .	20
Manuscriptos — até 250 grammas. . . . .	100
Cada 50 grammas além das 250. . . . .	20
Premio de registo. . . . .	50
Aviso de recepção . . . . .	50

**Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes que não fazem parte da união postal universal.**

GRUPO UNICO

*Amigos (ilha) \*, Arabia (excepto Aden, Mascate e as provincias de Hedjaz e de Yemen), Ascensão, Austral, meridional \*, Australia occidental \*, Borneo (excepto o estabelecimento hollandez), Cabo da Boa Esperança \*, Costa Occidental da Africa (excepto a Senegambia, Costa do Ouro Lagos e Serra Leoa.) Estado livre d' Orange Madagascar (exceptuando Santa Maria de Madagascar e Tamatave) Natal \*, Navegadores ou Samôa \*. Norpolk, Nova Galles do Sul \*, Nova Zelandia \*, Queensland \*, Santa Hellena \*, Sarawak, Tasmania (Terra de Van Diemen) \*, Transwal, Victoria \*, Viti ou Fidji \*, Colonias ou paizes não especificados.*

Cartas — cada 15 grammas. . . . .	150
Jornaes — cada 50 grammas . . . . .	20
Impressos — cada 50 grammas. . . . .	36
Amostras — até 100 grammas. . . . .	40
Cada 50 grammas além das 100. . . . .	10



Premio de registo para os paizes que levam * — por cada carta ou maço, além do porte . . . . .	50
Correspondencias que cheguem d'estes portos ao correio portuguez oneradas com qualquer porte, taxa ou direito de transito a pagar aos correios estrangeiros — cada 15 grammas . . . . .	150
Jornaes e impressos nas condições supra— cada 50 grammas . . . . .	40

### Vales nacionaes

VALES DE CORREIO — Pódem ser *nominaes* ou ao *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo; no segundo caso o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

VALES TELEGRAPHICOS — Só podem ser emitidos com indicacção do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

VALOR MAXIMO DOS VALES — 1.<sup>a</sup> Para os *vales telegraphicos*: até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.— 2.<sup>o</sup> Para os *vales de correio nominaes*: até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca; até 50\$000

réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.— 3.º Para o *vales do correio ao portador*: até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesourarin ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

VALES EMITTIDOS OU PAGAVEIS NOS AÇORES — Só podem ser passados em moeda fortê, por *mil* réis ou multiplos d'esta quantia.

ENDOSSO DOS VALES — Só os vales de correio nominaes podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o respectivo recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

IMPOSTO DO SELLO — A emissão dos vales nacionaes de valor de 5\$000 réis, ou mais está sujeito ao pagamento do imposto do sêllo.

AVISO DE PAGAMENTO — Cada um 25 réis.

LOCALIDADES EM QUE PODEM SER EMITTIDOS E PAGOS OS VALES NACIONAES — Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino.— Nas ilhas dos Açores e Madeira só podem ser pagos e emittidos os vales nas cidades de Angra do Heroismo, Funchal, Horta e Ponta Delgada — Só podem ser emittidos ou pagos vales *telegraphicos* nas cabeças de concelho em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

CAMBIO PARA EMISSÃO DE VALES NOS AÇORES — O cambio foi fixado: em 1\$260 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emittidos nos Açores; — em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para vales pagaveis nas mesmas ilhas. 1\$000 réis ou multiplos d'esta quantia.

**Vales Internacionaes**

*Paizes para onde se podem emittir vales*

Austria, Hungria, Belgica, França, colonias francezas e Suissa, Italia, Roumania, Allemanha, Dinamarca, Noruega e Suecia, Hollanda, Egypto.

VALOR MAXIMO DOS VALES — Até 90\$000 réis ou o seu valor approximado.

DESPEZA DE EMISSÃO DE VALES — Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até réis 10\$000. 100 réis ; por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis.— Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos têm a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que for destinado o vale. *Os vales internacionaes são isentos do imposto do sello.*

LOCALIDADES EM QUE SE EMITTEM VALES INTERNACIONAES—AS mesmas em que é auctorisada a emissão de vales nacionaes.

Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

**ADVERTENCIA**

*Em consequencia da crise actual está interrompida a emissão de vales internacionaes e por isso omittimos os cambios.*

**Vales entre Portugal e Brazil**

VALOR MAXIMO — Em moeda forte 90\$000 réis em moeda fraca 180\$000 réis; devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

VALOR REAL — Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

ENDOSSO — Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

DESPEZAS DE EMISSÃO—Por cada 1\$000 rs., 20 rs.

DESPEZAS DE RECEBIMENTO — Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sello.

LOCALIDADES DE EMISSÃO E RECEBIMENTO—Em Portugal: todos os concelhos do continente e nas capitaes dos districtos administrativos dos Açores e Madeira.—No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Mantos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

COBRANÇA DE RECIBOS LETRAS E ASSIGNATURAS — As administrações de Lisboa e Porto e estações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarragam-se: 1.º, da cobrança de recibos, lettras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc.; 2.º, de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicamos para não excedermos os limites de um almanak de familia.

#### TABELLA 6.<sup>a</sup>

##### **Porte das encomendas postaes permutadas no continente e ilhas**

Do continente para o continente ou de qualquer ilha para a mesma..... 200  
Do continente para as ilhas ou vice-versa, e

d'uma ilha para outra..... 250

As encomendas postaes não podem exceder a 3 kilogrammas de peso, nem a 20 centímetros cubicos de volume, e este póde-se avaliar, medindo em centímetros cada uma das tres dimensões do volume que se pertende expedir e procurando na seguinte tabella o numero correspondente, se a somma d'esses tres numeros correspondentes não exceder a 1000 o volume está em condições de ser expedido como encomenda postal; aliás não.



Centime- tros	N. <sup>os</sup> corres- pondentes	Centime- tros	N. <sup>os</sup> corres- pondentes	Centime- tros	N. <sup>os</sup> corres- pondentes
1 . . . . .	0	21 . . . . .	307	41 . . . . .	375
2 . . . . .	70	22 . . . . .	312	42 . . . . .	377
3 . . . . .	111	23 . . . . .	317	43 . . . . .	380
4 . . . . .	140	24 . . . . .	321	44 . . . . .	382
5 . . . . .	163	25 . . . . .	325	45 . . . . .	384
6 . . . . .	181	26 . . . . .	329	46 . . . . .	387
7 . . . . .	196	27 . . . . .	333	47 . . . . .	389
8 . . . . .	210	28 . . . . .	336	48 . . . . .	391
9 . . . . .	222	29 . . . . .	340	49 . . . . .	393
10 . . . . .	233	30 . . . . .	343	50 . . . . .	395
11 . . . . .	242	31 . . . . .	347	51 . . . . .	397
12 . . . . .	251	32 . . . . .	350	52 . . . . .	399
13 . . . . .	259	33 . . . . .	353	53 . . . . .	401
14 . . . . .	266	34 . . . . .	356	54 . . . . .	403
15 . . . . .	273	35 . . . . .	359	55 . . . . .	405
16 . . . . .	280	36 . . . . .	362	56 . . . . .	406
17 . . . . .	286	37 . . . . .	365	57 . . . . .	408
18 . . . . .	292	38 . . . . .	367	58 . . . . .	410
19 . . . . .	297	39 . . . . .	370	59 . . . . .	412
20 . . . . .	302	40 . . . . .	372	60 . . . . .	413

TABELLA 7.<sup>a</sup>**Despachos telegraphicos***Estação principal—Terreiro do Paço*

*Succursaes—Ajuda, Alcantara, Algés, Avenida-Espanha, Belem, Bemfica, Bemposta, Bom Succeso, Caos dos Soldados, Calhariz, Campo Grande, Campolide, Carnide, Convalescença, Côrtes, Graça, Lapa, Lumiar, Mouraria, Necessidades,*

Olivaes, Poço do Bispo, Sacavem (estrada), Santa Isabel, Santa Martha, S. Sebastião da Pedreira.

## TAXAS DOS DESPACHOS

*Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes*

## Ordinarios

	Réis
Taxa fixa 50 réis—cada palavra . . . . .	10

## Noticiosos e suburbanos

Taxa fixa 25 réis—cada palavra. . . . .	5
---	---

## Urbanos

Taxa fixa 20 réis—cada palavra. . . . .	2
---	---

*N. B.* Para os despachos suburbanos é limitada 15 kilometros de Lisboa, 10 kilometros do Porto e 5 kilometros de qualquer outra cidade, a distancia das localidades para onde se podem expedir.

*Despachos pela fronteira de Hespanha*

A partir do continente do reino—Preço por cada palavra

Para Hespanha. . . . .	20
Para a França (continental). . . . .	40
Para a Algeria e Tunesia. . . . .	73
Para Gibráltar. . . . .	40
Para a Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha. . . . .	90
Para a Italia. . . . .	65
Para Malta. . . . .	85
Para os Paizes Baixos. . . . .	70

Para a Russia Europea.....	75
Para a Turquia Europea.....	135
Para a Grecia.....	135
Para a Grecia Ilhas.....	140
Para a Servia.....	85
Para a Hungria.....	75
Para a Allemanha.....	50
Para a Suecia.....	90
Para a Suissa.....	60
Para a Dinamarca.....	85
Para a Noruega.....	105
Para a Belgica.....	60
Para a Madeira (via directa).....	228
Para a Bulgaria.....	90
Para S. Vicente de Cabo Verde (via directa)	750
Para Pernambuco.....	1\$186
Para Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.....	1\$693
Para o Pará.....	2\$845
Para a Bolivia.....	2\$800
Para todas as estações do Uruguai.....	1\$970
Para Chili.....	1\$900
Para todas as estações da republica ar- gentina.....	1\$486

TABELLA 8.<sup>a</sup>**Agencias em Lisboa dos diversos bancos  
das provincias**

## BARCELLOS

*Banco de Barcellos*—Rua dos Capellistas 109.

## BRAGA

*Banco Mercantil de Braga*—Rua dos Capellis-  
tas. 109.*Banco do Minho*—Rua dos Capellistas, 158.

## BRAGANÇA

*Banco de Bragança*—Rua dos Capellistas, 109.

## CHAVES

*Banco de Chaves*—Rua dos Capellistas, 158 e 109.

## COVILHÃ

*Banco da Covilhã*—Rua dos Capellistas, 109.

## COIMBRA

*Banco Commercial de Coimbra*—Calçada de S. Francisco, 23, 1.º.

## EVORA

*Banco do Alemtejo*—Rua dos Algibebes, 131, 1.º

*Banco Eborense*—Rua dos Capellistas, 109.

## FUNCHAL

*Banco Commercial da Madeira*—Largo de S. Julião, 12.

## GUIMARÃES

*Banco Commercial de Guimarães*—Rua dos Capellistas, 158.

*Banco de Guimarães*—Calçada de S. Francisco, 23, 1.º

## LAMEGO

*Banco do Douro*—Largo do Corpo Santo, 13, 1.º.

## PESO DA REGOA

*Banco da Regoa*—Rua dos Capellistas, 109.

## PORTO

*Banco Alliança*—Rua dos Fanqueiros, 10, 1.º.

*Banco Commercio e Industria* — Calçada de S. Francisco, 23, 1.º

*Banco Commercial do Porto* — Rua da Horta Secca, 23.

*Banco Industrial do Porto* — Rua da Padaria, 8.

*Banco Mercantil Portuense* — Rua da Prata, 59.

*Banco Portuguez* — Rua dos Capellistas, 158.

*Banco União do Porto* — Rua dos Capellistas, 56.

#### VIANNA DO CASTELLO

*Banco Mercantil de Vianna* — Rua dos Capellistas, 109.

*Banco de Vianna* — Rua dos Capellistas, 109.

#### VILLA-REAL

*Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real* — Rua dos Capellistas, 158.

*N. B.* O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

#### TABELLA 9.ª

##### **Viagens a vapor**

##### VAPORES LISBONENSES

(Estação no Atterro ao caes do Sodré)

##### Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma a outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 e 20 da tarde os da ida; e desde as 5 e 40 da manhã até ás 7 e 40 da tarde os da vinda.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços — Aos dias de semana, ré, 50 réis; prôa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar. — Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1,3000 réis.



## Carreira do Seixal e Aldeia-gallega

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

Preços—Aos dias de semana, ré, 100 réis; proa 80 rs. Aos domingos e dias sanctos, sem distincção de logar 100 réis.

Para Aldeia-gallega ha 3 carreiras de ida e 3 de vinda.

Preços—Aos dias de semana, na ré, 120; proa 100 rs. Aos domingos 120 rs. sem distincção de logar.

**Companhia de navegação a vapor  
do mar Pacifico**

*Escriptorio da agencia—Caes do Sodré, n.º 64*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente, tocando mensalmente em Pernambuco.

Portos	1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
	libras	libras	libras
Pernambuco.....	20	15	8- 0-0
Bahia.....	22	15	8- 0-0
Rio de Janeiro.....	25	16	8- 0-0
Montevideu.....	30	18	8-10-0
Buenos Ayres.....			
Sandy Point.....	50	34	17- 0-0
Valparaiso.....	67	45	20- 0-0
Caldera.....	67	46	20- 0-0
Arica, Mollendo....	67	50	20- 0-0
Callao.....			

N'estas passagens incluye-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 5 libras além dos preços marcados para Valparaiso, em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo lugar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.<sup>a</sup> classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

**Companhia Real Ingleza**

*Escritorio da Agencia—Rua dos Capellistas, n.º 31*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nas 2.<sup>as</sup> feiras alternadamente.

Portos	1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
S. Vicente . . . . .	13 libras	10 libras	6 libras
Pernambuco . . . . .	} 20    »	} 15    »	} 8    »
Maceió . . . . .			
Bahia . . . . .			
Rio de Janeiro . . . . .			
Santos . . . . .			
Montevideu . . . . .			
Buenos Ayres . . . . .			

Em vista da constante fluctuação dos cambios fica estabelecido o preço em libras que serão pagas definitivamente ao cambio do dia da saída do vapor.

Nos preços inclue-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creádos.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

**Companhia Messageries Maritimes**

## ESCRITORIO DA AGENCIA

*Praça dos Romulares, 4, 1.º*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez.

Portos	1.ª classe	2.ª classe
Pernambuco .....	550 Fr.	415 Fr.
Bahia .....	600 »	450 »
Rio de Janeiro .....	750 »	500 »
Montevideu .....	900 »	650 »
Buenos Ayres .....	900 »	650 »

Em 3.ª classe para qualquer dos portos do Brazil 36\$000 réis e para o Rio da Prata 45\$000 réis.

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

Sobre estes preços a Companhia abona aos passageiros de 1.ª e 2.ª classe 3% e o comboyo na respectiva classe. E aos passageiros de 3.ª classe o comboyo tambem em 3.ª classe até Lisboa.

*Nota.* — O franco é computado para o pagamento nas agencias fora de Lisboa a 200 réis enquanto se não resolvem as actuaes difficuldades monetarias, tendo os passageiros no acto da troca do bilhete da agencia pelo bilhete do embarque de satisfazer ou receber a differença que

houver entre o cambio do dia e o de 200 réis pelo qual pagou o franco.

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despezas, excepto os vinhos finos, licores, aguar-dentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

**Companhia Chargeurs Réunis**  
 ESCRITORIO DA AGENCIA — *Praça do Municipio, 19*

Preços das passagens nos paquetes a vapor que saem de Lisboa nos dias 2, 12 e 22 de cada mez

Portos	3. <sup>a</sup> classs
Pernambuco	36\$000
Bahia	36\$000
Rio de Janeiro	40\$000
Santos	40\$000

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento. N'estes preços comprehende-se vinho, creados e serviço de medico.



**Mala Real Italiana**ESCRITORIO DA AGENCIA—*Praca dos Romulares, 4, 1.º*

Portos	1.ª classe	2.ª classe
Rio de Janeiro.....	650 Fr.	450 Fr.
Montevideo .....	750 »	550 »
Buenos Ayres.....	750 »	550 »
Genova.....	200 »	150 »

Em 3.ª classe para os portos 36\$000 réis; para o Rio da Prata 45\$000 réis.

O franco é computado para o pagamento nas agencias a 200 réis transitoriamente em quanto se não resolvem as actuaes difficuldades monetarias, tendo o passageiro quando se apresentar em Lisboa para trocar o bilhete da agencia pelo bilhete de embarque de satisfazer ou receber a differença entre o cambio de 200 réis por franco e o cambio bancario em vigor na data da sahida do vapor.

As familias que pagarem por inteiro 4 ou mais logares de 1.ª ou 2.ª classe teem um abatimento de 15 %; e os creados ou creadas teem 20 % de reduccão. Bilhetes de ida e volta validos por um anno para o Brazil e Rio da Prata e por 6 mezes para Genova, teem o abatimento de 15 % em 1.ª classe e de 20 % em 2.ª.

N'estes preços comprehende-se cama, meza, vinho de pasto, gratificações a creados, etc.

TABELLA 10.<sup>a</sup>

## Caminhos de Ferro

## Lisboa-Rocio e Lisboa Alcantara a Cintra

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. <sup>a</sup>		
	1. <sup>a</sup> cl.	2. <sup>a</sup> cl.	3. <sup>a</sup> cl.	1. <sup>a</sup> cl.	2. <sup>a</sup> cl.	3. <sup>a</sup> cl.
Lisboa-Rocio...	-	-	-	-	-	-
Campolide.....	120	100	70	-	-	-
Lisboa-Alcant. <sup>a</sup> ..	-	-	-	-	-	-
S. Domingos...	240	200	140	140	120	80
Bemfica.....	240	200	140	140	120	80
Porcalhota.....	260	220	150	220	180	130
Queluz-Bellas..	300	250	170	260	210	150
Çacem.....	420	340	240	360	290	200
Cintra.....	620	500	350	560	450	310

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio  
a Torres Vedras e Leiria**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Lisboa-Rocio .....	-	-	-	-
Campolide .....	6	120	100	70
S. Domingos (apead.)	-	240	200	140
Bemfica .....	12	240	200	140
Porcalhota .....	13	260	220	150
Queluz-Bellas .....	15	300	250	170
Çacem .....	21	420	340	240
Sabugo .....	29	580	470	330
Mafra .....	37	740	600	420
Malveira .....	42	840	680	470
Pero Negro .....	52	1\$040	840	580
Dois Portos .....	58	1\$160	940	650
Runa .....	63	1\$260	1\$020	700
Torres Vedras .....	68	1\$360	1\$100	760
Ramalhal .....	76	1\$520	1\$230	850
Outeiro .....	88	1\$660	1\$340	930
Bombarral .....	92	1\$840	1\$480	1\$030
S. Mamede .....	99	1\$980	1\$580	1\$110
Obidos .....	104	2\$080	1\$660	1\$160
Caldas da Rainha ..	109	2\$180	1\$740	1\$220
Bouro .....	117	2\$340	1\$860	1\$310
S. Martinho .....	121	2\$420	1\$920	1\$350
Cella .....	130	2\$600	1\$060	1\$450
Vallado .....	135	2\$690	1\$140	1\$500
Martingança .....	149	2\$970	1\$360	1\$660
Marinha Grande ...	155	3\$090	1\$450	1\$720
Leiria .....	165	3\$290	2\$600	1\$830

## De Leiria á Figueira

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Monte Real .....	177	3\$530	2\$790	1\$970
Monte Redondo ...	182	3\$630	2\$860	2\$020
Guia .....	189	3\$770	2\$970	2\$100
Lourical .....	196	3\$910	3\$080	2\$180
Telhada .....	204	4\$060	3\$200	2\$260
Amieira .....	209	4\$160	3\$280	2\$320
Lares (apeadeiro)..	214	4\$260	3\$360	2\$370
Santo Aleixo (ap.)	216	4\$300	3\$390	2\$400
Figueira da Foz ...	320	4\$380	3\$450	2\$440

## De Figueira a Alfarellos

Figueira da Foz ...	-	-	-	-
Santo Aleixo .....	4	120	100	70
Lares .....	6	120	100	70
Amieira .....	11	220	170	130
Verride .....	18	360	280	200
Alfarellos .....	26	540	420	300

Linha de Lisboa a Cascaes

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. <sup>a</sup>		
	1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.	1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.
Campolide .....	120	100	70	—	—	—
Alcantara .....	240	200	140	—	—	—
Junqueira .....						
Belem .....						
Pedrouços .....						
Algés .....	400	280	190	160	80	50
Dafundo .....						
Cruz Quebrada .....						
Caxias .....						
Paço d'Arcos .....	560	360	240	320	160	100
Oeiras .....						
Carcavellos .....						
Parede .....	720	440	290	480	240	150
Estoril .....						
Cascaes .....						



**Caminhos de Ferro do Norte e Leste***Estação no Caes dos Soldados*

**N. B.** — A letra B indica onde ha bufete para tomar alguma refeição durante a demora, que no Entroncamento é de vinte minutos.

## DE LISBOA AO ENTRONCAMENTO

Estações	Kilom.	PREÇO POR CLASSE		
		1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>
Poço do Bispo.....	4	120	100	70
Olivaes.....	7	140	110	80
Sacavem.....	10	200	160	120
Povoa.....	18	360	280	200
Alverca.....	22	440	340	250
Alhandra.....	26	520	410	290
Villa Franca.....	31	620	480	350
Carregado.....	37	740	580	410
Azambuja.....	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1\$000	850	610
Sant'Anna.....	61	1\$220	950	680
Santarem.....	75	1\$490	1\$160	830
Valle de Figueira..	84	1\$670	1\$300	930
Mato de Miranda ..	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas.....	130	2\$050	1\$590	1\$140
Entroncamento (B).	107	2\$130	1\$660	1\$180

Nos comboios que partem da estação Central do Rocio accresce as passagens supra indicadas cerca de 140 rs. em 1.<sup>a</sup> classe, 110 em 2.<sup>a</sup> e 80 em 3.<sup>a</sup>

## Linha do norte — de Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
ENTRONCAMENTO. S. B.	107	2\$130	1\$610	1\$180
Payalvo (Thomar)..	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs.....	130	2\$580	2\$100	1\$440
Caxarias.....	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria.....	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil.....	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal.....	170	3\$380	2\$630	1\$880
Soure.....	186	3\$700	2\$880	2\$060
V. Nova d'Anços (Ap.)	—	3\$950	3\$080	2\$200
Alfarellos.....	199	3\$950	3\$080	2\$200
Formoselha.....	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.....	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra	218	4\$330	3\$370	2\$410
Coimbra C. das				
Ameias.....	220	4\$370	3\$400	2\$430
Souzelas.....	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa.....	—	- \$ -	- \$ -	- \$ -
Mealhada.....	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro	253	5\$030	3\$900	2\$790
Quintans (Ap.).....	—	5\$450	4\$220	3\$010
Aveiro.....	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja.....	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar.....	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz.....	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho.....	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja.....	321	6\$380	3\$960	3\$540
Valladares.....	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia.....	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto.....	337	6\$690	5\$210	3\$720

## Linha de Leste — de Lisboa a Badajoz

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Entroncamento (B)	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sôr	164	3\$260	2\$540	1\$810
Torre das Varg. (B)	175	3\$400	2\$710	1\$930
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato	299	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre (B)	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia	246	4\$890	3\$800	2\$720
Eivas (B)	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz (B)	282	5\$620	4\$380	3\$120

Serviço diário e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo  
pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy	11\$850	8\$920	6\$090
De Lisboa a Vigo	12\$359	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso além d'estação.

## Caminhos de ferro do Minho e Douro

## Linha do Minho

## Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Rio Tinto	5	120	90	70
Ermezinde	9	180	140	100
S. Romão	16	310	240	170
Trofa	23	440	340	250
Lousado	31	630	490	350
Famalicão	33	630	490	350
Gavião	41	740	580	420
Nine	39	740	580	420
Arentim	45	860	670	490
Tadim	48	920	720	520
Braga	54	1\$030	810	580
S. Bento (de Nine)	46	880	680	490
Barcellos	51	970	760	540
Tamel	60	1\$140	890	640
Barrosellas	69	1\$310	1\$020	730
Darque	77	1\$460	1\$140	820
Vianna do Castello	82	1\$560	1\$210	870
Montedor	89	1\$690	1\$320	940
Ancora	98	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha	105	4\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas	110	2\$090	1\$630	1\$160
Villa N. da Cerveira	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

## Linha do Douro — Do Porto à Regua

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermezinde.....	9	180	140	100
Vallongo.....	16	310	240	170
Recarei.....	26	500	390	280
Cette.....	31	590	460	330
Paredes.....	35	670	520	370
Penafiel.....	39	740	580	420
Cahide.....	47	900	700	500
Ville Meã.....	51	670	760	540
Marco de Canavezes.	60	1\$040	890	640
Juncal.....	65	1\$240	960	690
Mosteiró.....	73	1\$390	1\$080	770
Caldas d'Arégos.....	79	1\$500	1\$170	840
Ermida.....	85	1\$620	1\$260	900
Barqueiros.....	92	1\$750	1\$360	970
Rede.....	96	1\$820	1\$420	1\$020
Caldas de Moledo.....	98	1\$860	1\$450	1\$040
Regua.....	104	1\$980	1\$540	1\$110
Covellinhas.....	113	2\$150	1\$670	1\$920
Ferrão.....	120	2\$080	1\$770	1\$370
Pinhão.....	127	2\$410	1\$880	1\$300
Cottas.....	133	2\$540	2\$980	1\$420
Tua.....	139	2\$640	2\$050	1\$470
Vargellas.....	154	2\$920	2\$270	1\$630
Vesuvio (apeadeiro)	159	3\$090	2\$410	1\$720
Freixo.....	163	3\$090	2\$410	1\$720
Pocinho.....	172	3\$260	2\$540	1\$820
Còa.....	181	3\$430	2\$670	1\$910
Almendra.....	192	3\$640	2\$840	2\$030
Barca d'Alva.....	200	3\$790	2\$950	2\$110



## Caminho de ferro de via reduzida

## Do Porto à Povoia de Varzim e Famalicão

ESTAÇÃO CENTRAL—Praça de Carlos Alberto

Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

Estações	Kilom.	PREÇOS	
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe
Senhora da Hora.	4	70	40
Custóias.	6	110	70
Pedras Rubras.	11	200	100
Viltar do Pinheiro	14	250	150
Modivas.	16	290	180
Mindello.	20	360	220
Azurara.	23	410	250
Villa do Conde.	25	450	280
Povoia.	28	500	310
Amorim.	32	580	350
Laundos.	36	650	400
Rates.	42	760	460
Fontainhas.	44	790	480
Gondifellos.	48	860	530
Ontiz.	52	940	570
Famalicão.	57	1030	630

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

## Caminho de ferro da Beira Alta

Da Figueira da Foz  
à Guarda e Villar-Formoso

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Maiorca (apead.)	7	140	110	80
Alhadadas	12	240	190	140
Montemor	16	320	250	180
Arazede	27	540	420	300
Limede (apead.)	32	640	500	360
Cantanhede	36	720	560	400
Murtede	42	840	650	470
Pampilhosa (B)	51	1\$020	790	570
Luzo	60	1\$200	930	670
Mortagua	74	1\$470	1\$150	820
Santa Comba Dão	86	1\$710	1\$330	950
Carregal do Sal	98	1\$950	1\$520	1\$090
Oliveirinha (ap.)	103	2\$050	1\$590	1\$140
C. de Senhorim (ap.)	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas	118	2\$350	1\$830	1\$310
Mangualde	119	2\$570	2\$000	1\$430
Góvêa	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodres	153	3\$040	2\$370	1\$690
Celorico	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. Franca das Naves	182	3\$620	2\$810	2\$010
Pinhel (apeadeiro)	188	3\$740	2\$910	2\$080
Guarda	210	4\$110	3\$200	2\$290
Villa Fernando (ap.)	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda	245	4\$870	3\$770	2\$710
Villar Formoso (B)	253	5\$030	3\$910	2\$790

**Caminho de ferro da Beira Baixa**  
**De Abrantes á Covilhã**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Alferrarede . . . . .	6	120	100	70
Mouriscas . . . . .	14	380	300	210
Alyega Ortiga . . . . .	19	380	300	210
Belver . . . . .	28	560	440	310
Barca d'Amieira . . . . .	41	820	640	460
Fratel . . . . .	58	1\$160	900	640
V. Velha de Rodam . . . . .	64	1\$280	990	710
Sarnadas . . . . .	80	1\$590	1\$240	890
Castello Branco . . . . .	94	1\$870	1\$460	1\$040
Alcains . . . . .	107	2\$130	1\$660	1\$180
Lardosa . . . . .	115	2\$290	1\$780	1\$270
Castello Novo . . . . .	125	2\$490	1\$930	1\$380
Alpedrinha . . . . .	129	2\$570	2\$000	1\$430
Valle de Prazeres . . . . .	133	2\$760	2\$150	1\$540
Fatella . . . . .	139	2\$940	2\$150	1\$540
Alcaide . . . . .	143	2\$940	2\$290	1\$640
Fundão . . . . .	148	2\$940	2\$290	1\$640
Alcarias . . . . .	156	3\$200	2\$490	1\$780
Tortozendo . . . . .	161	3\$200	2\$490	1\$780
Covilhã . . . . .	166	3\$300	2\$570	1\$840

## Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Freixedo.....	6	120	100	70
Tonda.....	15	290	240	170
Tondella.....	21	400	340	240
Sabugosa.....	27	520	440	300
Parada de Gonta...	30	570	480	330
Farminhão.....	33	630	530	470
Torre d'Eita.....	37	710	600	410
Figueiró.....	41	780	660	460
Tondellinha.....	46	950	800	550
Vizeu.....	50	950	800	550

## Linha de Trofa a Guimarães

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Lonzado.....	3	120	70	-
S. Thyrsó.....	8	180	100	-
Canços.....	13	260	150	-
Negrellos.....	16	320	180	-
Lordello.....	21	420	240	-
Vizella.....	26	520	290	-
Guimarães.....	34	680	380	-

## Linha de Foz-Tua a Mirandella

PREÇOS			Kilom.	PREÇOS		
Estações				1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Tralhariz	100	100	5	120	100	70
Amieiro	200	200	14	270	230	160
S. Lourenço	300	300	16	310	260	180
Tralhão (apeadeiro)	400	400	18	420	360	250
Brunheda	500	500	22	420	360	250
Condeças (apead.)	600	600	26	570	480	330
Abreiro	700	700	30	570	480	330
Villarinho	800	800	37	710	600	410
Cachão	900	900	42	800	680	470
Freixas	1000	1000	45	860	720	500
Latadas (apeadeiro)	1100	1100	49	1050	880	610
Mirandella	1200	1200	55	1050	880	610



**Caminhos de ferro do sul e sueste**

Estação no Terreiro do Paço, lado occidental

*Serviço dos vapores*

## PREÇOS

De Lisboa para o Barreiro e Seixal. Ré 150 Prôa 100 rs.  
 Do Barreiro para o Seixal . . . . . Ré 50 Prôa 30 rs.

*Serviço dos comboios*

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
<b>DE LISBOA A SERPA</b>				
Barreiro . . . . .	7	150	150	100
Lavradio . . . . .	3	310	280	200
Alhos Vedros . . . . .	6	310	280	210
Moita . . . . .	9	370	330	240
Pinhal Novo-Entronc. <sup>o</sup>	16	500	430	310
Poceirão . . . . .	31	780	650	470
Pegões . . . . .	42	990	810	590
Vendas Novas . . . . .	57	1\$280	1\$040	750
Montemor . . . . .	75	1\$640	1\$320	950
Casa Bran. <sup>a</sup> -Entronc. <sup>o</sup>	91	1\$920	1\$540	1\$100
Alcaçovas . . . . .	103	2\$150	1\$710	1\$230
Vianna . . . . .	111	2\$300	1\$830	1\$310
Villa Nova . . . . .	117	2\$410	1\$930	1\$380
Alvito . . . . .	125	2\$560	2\$040	1\$460
Cuba . . . . .	138	2\$810	2\$230	1\$600
Beja . . . . .	154	3\$110	2\$460	1\$770
Baleizão . . . . .	167	3\$360	2\$660	1\$900
Quintos . . . . .	174	3\$490	2\$760	1\$980
Serpa . . . . .	183	3\$660	2\$890	2\$070
Pias . . . . .	196	3\$910	3\$080	2\$210

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
<b>DE LISBOA A EXTREMOZ</b>				
Casa Bran <sup>a</sup> Entronc. <sup>o</sup>	91	1\$920	1\$540	1\$100
Monte Flores	112	2\$320	1\$850	1\$320
Evora	117	2\$410	1\$920	1\$380
Azaruja	136	2\$770	2\$200	1\$580
Valle de Pereiro	141	2\$870	2\$270	1\$630
Venda do Duque	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte	158	3\$190	2\$520	1\$810
Extremoz	169	3\$400	2\$690	1\$920
<b>DE BEJA A FARO</b>				
Outeiro	17	330	260	280
Figueirinha	24	460	360	160
Carregueiro	38	730	570	410
Cazevel	47	900	700	500
Oúrique	52	1\$020	790	560
Panoias	58	1\$280	1\$000	710
Garvão	66	1\$280	1\$000	710
Amoreiras	72	1\$300	1\$100	790
Odemira	89	650	510	360
Saboia (Monchique)	101	880	680	490
S. Marcos	122	1\$280	990	710
Messines	136	1\$540	1\$200	860
Albufeira	153	1\$860	1\$450	1\$040
Boliqueime	162	2\$230	1\$580	1\$130
Loulé	170	2\$180	1\$700	1\$220
Faro	816	2\$490	1\$940	1\$390
<b>DE LISBOA A SETUBAL</b>				
Palmella (do P. Novo)	23	630	530	390
Setubal	29	730	610	440

TABELLA 11.<sup>a</sup>

## Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos

LOCALIDADES	ESTAÇÕES EM LISBOA		PREÇOS	
	Dia	Noite	Dia	Noite
Ameixoeira.....	Rua do Ouro, 262.....	100	100	100
Arco do cego (portas).....	Rua do Ouro, 262.....	40	40	40
Arreiro.....	Largo de S. Domingos.....	80	80	80
Barras.....	Rocio, 42.....	700	700	700
Bellas.....	Rua do Ouro, 64.....	240	240	240
Bemfica.....	Rua dos Capellistas, 76.....	120	160	160
Bucellas.....	Largo de S. Domingos.....	400	400	400
Cacem.....	Rocio, 37 e 42.....	500	500	500
Camarate.....	Largo de S. Domingos.....	200	200	200
Campo Grande.....	Rua do Ouro, 262.....	120	160	160
Caneças.....	Rua do Ouro, 262.....	240	240	240
Carcayellos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	300	300	300
Carnide.....	Rua do Ouro, 208.....	120	120	120
Cascaes.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	500	500	500
Caxias.....	Belem.....	120	160	160
Charneca (S. Bartholomeu).....	Largo de S. Domingos.....	200	200	200
Chelleiros.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	600	600	600
Cintra.....	Rocio, 37 e 42.....	700	700	700
Ericeira.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	1.600	1.600	1.600

Estoril.....	Largo do Pelourinho.....	240	240
Loures.....	Travessa de S. Domingos.....	450	450
Louza.....	Rocio, 42.....	100	100
Lumiar.....	Rua do Ouro, 262.....	120	160
Luz.....	Rua do Ouro, 208.....	800	800
Mafra.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	550	550
Malveira.....	Rocio, 42, e Travessa de S. Domingos.....	140	140
Odivellas.....	Rua do Ouro, 262.....	240	240
Oeiras.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25 e Belem.....	240	240
Paço d'Arcos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	120	120
Perna de Pau.....	Largo de S. Domingos.....	500	500
Pero Pinheiro.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	200	200
Porcalhota.....	Rua dos Capellistas, 76.....	240	240
Queluz.....	Rua do Ouro, 64.....	400	400
Sabugo.....	Rocio, 42 e Rua do Principe 11.....	120	120
Sacavem.....	Largo de S. Domingos, 21.....	15000	15000
Torres-Vedras.....	Rocio, 42.....	800	800
Turcifal.....	Rocio, 42.....	660	660
Villa Franca do Rosario.....	Rocio, 42.....		

Algumas carreiras, principalmente as de Bellas e Oeiras, augmentam de preço aos dias santificados. Para Torres Vedras ha duas carreiras diarias.

TABELLA 12 a

**Carruagens Lisboenses**

Estação central, largo de S. Roque.— Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, 85, rua de S. Bento, 25.— Estações filiacs, rua Direita de Alcantara, 50 a 53 e em Cintra

**ALUGUEIS AOS DIAS**

DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO  
*Dá Fundo, Ajuda, Calhariz, Cemfica, C. rn de Carriche, Ameicoeira, Charneca, Portella e Olivães*

**Serviço dentro da demarcação**

Todo o dia, desde o romper do Sol até a meia noite  
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia  
 Tarde, desde o meio dia até à meia noite  
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

**DESD E O ROMPER DO SOL, ATÉ Á MEIA NOITE**

Dias primeiras horas  
 Terceira e seguintes, não havendo em e rapção  
 Meias horas, depois das duas

**Serviço fóra da demarcação**

Alem dos preços acima estipulados paga-se mais  
 Por 5 kilometros fóra da demarcação

**PREÇOS**

	TRENS 2 pessoas	TRENS 4 pessoas	LAN- DAUS 4 pessoas	BREAKS 6 pessoas	CHAR- A-BANGS 9 pessoas
3	3\$500	4\$000	5\$500	5\$500	6\$000
2	2\$000	2\$500	3\$000	3\$000	3\$000
2	2\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
1	1\$300	1\$000	1\$500	1\$500	1\$800
1	1\$200	1\$400	1\$800	1\$800	1\$800
1	1\$300	1\$000	1\$500	1\$500	1\$500
1	1\$200	1\$200	1\$300	1\$300	1\$300
1	1\$300	1\$000	1\$500	1\$500	1\$500
1	1\$300	1\$000	1\$500	1\$500	1\$500



Cintra.....	{ dia todo, levar e trazer.....	50000	60500	80000	80000	100000
Querendo o alugador ir a Collares paga mais.....		40000	40500	60500	60000	70000
Querendo regressar a Lisboa por Cascaes paga mais.....		20000	20500	20500	30000	40000
Collares.....	{ dia todo, levar e trazer.....	70000	80000	90000	90000	120000
	{ levar ou buscar.....	50000	60000	70000	70000	90000
Parando ou demorando-se em Cintra paga mais.....		10000	10500	—	10500	20000
Mafrã.....	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	90000	110000	130000	150000	160000
	{ levar ou buscar.....	60500	80000	—	100000	120000
Indo à Ericeira paga mais.....		20000	30000	—	40000	50000
Ericeira.....	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	100000	120000	140000	140000	170000
	{ levar ou buscar.....	80000	100000	—	120000	150000
Mafrã e Cintra.....	{ tres dias indo no 1.º a Mafrã, no 2.º	120000	160000	190000	190000	20000
	{ a Cintra e no 3.º para Lisboa.....	40000	40500	—	50000	60000
Por mais um dia, indo à Ericeira ou a Collares.....		50000	60000	70000	70000	90000
Estoril e Cascaes	{ dia todo, levar e trazer.....	40000	40500	60000	60000	70000
Queuz e Bellas	{ os mesmos preços por dia dentro da					
	demarcação sendo o serviço directo					
Caminho de ferro	{ levar ou buscar, antes de romper o Sol.....	10000	10000	20000	20000	20000
	{ nos outros comboios.....	10000	10000	10000	10000	20000
Enterros.....	{ não excedendo a duas horas.....	10000	10000	—	—	—
	{ Cada hora mais.....	0000	0000	—	—	—
Theatro — levar e buscar.....		10000	10000	10000	10000	—
Baile — levar e buscar.....		20000	30000	40000	40000	—
Banho — levar e trazer.....	{ Pedrouços.....	10000	10000	—	—	—
	{ S. Paulo ou Alcaçarias.....	10000	10000	—	—	—
Cada scric de 30 dias sem interrupção.....		70000	80000	90000	90000	—

ALUGUEIS EFFECTIVOS

LIBRETTA 15

TABELLA 13.<sup>a</sup> — PREÇO DOS TRENS DE PRAÇA EM LISBOA

Por corridas.	Dentro da antiga circumvallação da cidade.....	} 1 ou 2 pessoas.	400 réis
			} 3 ou 4 pessoas.
Até aos novos limites da circumvallação.....	} 1 ou 2 pessoas.	} 3 ou 4 pessoas.	1\$000 réis
			1\$200 réis

## A's horas — (Dentro da nova circumvallação da cidade)

1 ou 2 pessoas.	1 h. 1\$600	2 h. 1\$200	3 h. 1\$500	4 h. 1\$800	5 h. 2\$100	6 h. 2\$400
3 ou 4 pessoas.	» 1\$700	» 1\$400	» 1\$800	» 2\$200	» 2\$600	» 3\$000

1.º Por cada quarto de hora depois da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> hora de serviço, uma quarta parte do preço d'uma hora; d'ahi para diante uma quarta parte da differença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço. — 2.º Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda aquelle que se conta na fórma da presente tabella, será tido como um quarto de hora para ser pago n'essa conformidade. — 3.º No serviço ás horas, quando o passageiro fór directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo egual ao da ida; se não fór directamente e tambem não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvallação. — 4.º Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia, e de noite, até á 1 hora, e d'ahi por diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

TABELLA 14.<sup>a</sup>**Direitos parochiaes nas freguezias de Lisboa**

## Baptismos e casamentos

Sem capa 800 réis, com capa á 1\$200 réis; fóra da Igreja Parochial 6\$400 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

## Enterros

*Corpo á terra* — Á mão: offerta 900 réis, acompanhamento 600 réis; de sege, offerta 1\$200 réis, acompanhamento 800 réis.

*Caixaão á cova* — Á mão; offerta 2\$400 réis, acompanhamento 1\$600 réis; de sege, offerta 3\$600 réis, acompanhamento 2\$400 réis.

*De berlinda* — offerta 9\$600 réis, acompanhamento 6\$400 réis.

*De coche com berlinda, ou sem ella* — offerta 19\$200 réis, acompanhamento 2\$800 réis.

N. B. *Estas quantias perlencem aos parochios, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

## Encomendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400 réis, ao Thesoureiro 3\$200 réis.

Resto da cêra da tarima e altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços, ao Thesoureiro um terço.

#### Festividades

*Missa cantada na Igreja Parochial*—De instrumental, ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

*Missa cantada fóra da Igreja Parochial*—De instrumental, ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

*Matinas e Laudes*—Ao Parocho 2\$400 réis ao Thesoureiro 480 réis.

*Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia*—Ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

*Procissões fóra dos limites da Freguezia*—Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

*Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias*—Em cada uma ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

#### Cartorio

Banhos de tres denuncias 480 réis, de uma 120 réis.

Mandados de *publicandis* 480 réis.

Certidões de baptismo, casamento e obito 240 réis.

N. B. *Certidões de obito de pobres e attestados de pobreza, serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica 800 réis.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B. *Attestados relativos a pensionistas, que recebam do estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres, serão gratuitos.*

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração 800 réis.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50 rs.

Os estylos em quanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterrões dos expostos continuam a ser gratuitos.



# HISTORIA

## FAMILIA REAL

O Senhor D. Carlos I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 28 de Set. de 1863: subio ao throno por morte de seu augusto pae o Senhor D. Luiz I, em 19 de Outubro de 1889, foi acclamado Rei em 28 de Dezembro do mesmo anno. Casou em 22 de Maio de 1886 com

Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Amélia Luiza Helena d'Orleans, n. em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris.

### Filhos

1.º O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe, Principe Real, n. a 21 de Março de 1887.

2.º O Serenis. Sr. D. Manuel, n. a 15 de Nov. de 1889.

### Mãe d'El-Rei

Sua Magestade a Rainha a Senha D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei da Sardenha Victor Manuel II. Viuva desde 19 de Out. de 1889.

### Irmão de El-Rei

O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Du do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

### Tia de El-Rei

A Serenis. Senha Inf. D. Antonia, n. a 17 de Fev. de 1845. (Veja-se Prussia.)

**Tio de El-Rei**

Filho do sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz e Rainha † em 7 de Jan. de 1839.)

(O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.) A sua viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: viuva desde 14 de Nov. de 1866.

**Filhos**

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves, n. a 5 de Agosto de 1852. (*Veja-se Hespanha.*)

(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853: viuvo da Princeza D. Isabel Maria Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fev. de 1881.

*Filhos* { O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. de 1878.  
O Sr. D. Francisco José, n. a 7 de Set. de 1879.

A Senh. D. Maria Thereza, n. a 26 de Jan. de 1881.

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza, n. a 24 de Agosto de 1855. (*Veja-se Austria.*)

(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, n. a 19 de Março de 1857. (*Veja-se Baviera.*)

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858. (*Veja-se Parma.*)

(6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

(7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862. (*Veja-se Parma.*)

## PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

(Como no Almanach de Gotha)

### AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicação de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coróado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1847: casou em 24 de Abril de 1854 com a Imp. Rainha Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

### Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856. (Veja-se Baviera.)

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real da Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: † em 30 de Jan. de 1889.

Sua viuva Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

*Filha*—*Isabel* Maria, n. a 2 de Set. de 1883.

3.º *Maria Valeria* n. a 22 de Abril de 1868.

### Irmãos do Imperador

1.º *Carlos* Luiz, n. a 30 de Jul. de 1833: casou em terceiras nupcias a 23 de jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Pr. de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

- Filho sdo 2.º* } *Francisco* Fernando, n. a 18 de Dez.  
*matrimonio* } de 1863.  
 } *Othon*, Francisco. n. a 21 Abril de  
 } 1865. (*Veja se Saxonia Real*).  
 } *Fernando* Carlos, n. a 27 de Dez. de  
 } 1868.  
 } *Margarida* Sophia, n. a 13 de Maio  
 } 1870.  
*Filhos do 3.º* } *Maria* Annunciada, n. a 31 de Ju-  
*matrimonio* } 1876  
 } *Izabel*, n. a 7 de Julho de 1878.  
 2.º *Luiz* José, h. a 15 de Maio de 1842.

### Neta do Imperador

(Filha do Príncipe Imp. Rodolpho Francisco † em 30 de Jan. de 1889 e da Princeza Clotilde † em 20 de Agosto de 1890.)

*Izabel* Maria, n. a 2 d'Abril de 1883.

### BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

### Filhos

1.º *Frederico* Guilherme, Príncipe hered., n. a 9 de Jul. de 1857; casou a 20 de Set. de 1885 com *Hilda* Carlota, filha do Duque Adolpho de Nassau, n. a 5 de Nov. de 1864.

2.º *Sofia* Maria *Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862. (*Veja-se Suecia*).

**Irmãos do Gram-Duque**

1.º *Alexandrina* Luiza. (*Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.)

2.º Luiz *Guilherme* Augusto, n. a 18 de Dez. de 1829 : casou a 11 de Fev. de 1863 com

*Maria* Maximiliana, filha do def. Maximiliano, Duque de Lenchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

*Filhos* { *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.  
*Maximiliano* Alexandre, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos* Frederico, n. a 9 de Março de 1832 : casou morganicamente a 17 de Maio de 1871 com

*Rosalina* Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

*Filho* — *Frederico* Maximiliano, n. a 29 de jan. de 1877.

4.º *Maria* Amelia, n. a 26 de Nov. de 1834 ; casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

**Primas do Gram-Duque**

1.ª *Sofia* Paulina, n. a 7 de Agosto de 1834 : casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.ª *Leopoldina* Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837 : casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann* Principe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

*Josephina* Frederica (filha dos defuntos Gram-Duques Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

**BAVIERA**

O Rei *Othon* Guilherme, n. a 27 d'Abril de 1848 filho do Rei Maximiliano II, succedeu a seu irmão



o Rei Luiz II, em 12 de Junho de 1886, sob a tutela de seu Tio o Pr. *Leopoldo Carlos*.

### Tios do Rei

1.<sup>o</sup> *Leopoldo Carlos*, Regente do Reino, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta Fernanda*, filha de *Leopoldo II*, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

### Filhos

(1.<sup>o</sup>) *Luiz Leopoldo*, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

*Filhos* { *Leopoldo Fernando*, n. a 18 de Maio de 1869.  
*Aldegundes*, n. a 17 de Out. de 1870.  
*Maria Thereza*, n. a 6 de Jul. de 1872.  
*Carlos Maria*, n. no 1.<sup>o</sup> de Abril de 1874.  
*Francisco Leopoldo*, n. a 10 de Out. de 1875.  
*Mathilde Maria*, n. a 18 de Agosto de 1877.  
*Wolfgang Maria*, n. a 2 de Jul. de 1879.  
*Hildegardo Maria*, n. a 5 de Março de 1881.  
*Wiltrudes Maria*, n. a 10 de Nov. de 1884.  
*Belmtrudes Maria*, n. a 22 de Març. de 1886.  
*Gondelinda*, n. a 26 de Agosto de 1891.

(2.<sup>o</sup>) *Leopoldo Maximiliano*, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com

*Gizela Luiza Maria*, filha do Archid. d'Austria, n. a 12 de Julho de 1856.

*Filhos* { *Isabel Maria*, n. a 8 de Jan. de 1874.  
*Augusta Maria*, n. a 28 de Abril de 1875.  
*Jorge Francisco*, n. a 2 de Abril de 1880.  
*Conrado Leopoldo*, n. a 22 de Nov. de 1883.

(3.<sup>o</sup>) *Thereza Carlota*, n. a 12 de Nov. de 1850.

(4.<sup>o</sup>) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852 casado a 12 de Abril de 1882 com

*Thereza Maria*, princeza de Liechtenstein, n. a 28 de Jul. de 1850.

*Filho—Henrique Leopoldo*, n. a 24 de Jul. 1884.

2.º *Aldegundes Augusta* (*Veja-se Modena*).

D. *Amelia* Filippina Pilar. filha do def. Inf. de Hespanha, D. Francisco de Paula, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto* Guilherme, n. a 12 de Out. de 1834.

### Filhos

*Luiz Fernando*, n. a 22 de Out. de 1859; casou a 2 d'abril de 1883 com a Princ. d'Hespanha *Maria da Paz* (*Veja-se adiante*)

*Affonso Maria*, n. a 24 de Jan. de 1862.

*Maria Isabel Elvira*. (*Veja-se Sardenha*.)

*Elvira Alexandrina*, n. a 22 de Nov. de 1868.

*Clara Eugenia*, n. 14 de Out. de 1875.

### Primos

(Filhos de Maximiliano José e da Princ. Luiza  
Guilhermina)

1.º *Luiz* Guilherme, n. a 21 de Jun. de 1831 renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão *Carlos Theodoro* e casou morganaticamente com *Henriqueta Frederica*, Baroneza de *Walbersee*, † em 12 de Nov. de 1891.

2.º *Isabel Amelia*. (*Veja-se Austria*.)

3.º *Carlos Theodoro*, Duque de *Baviera*, n. a 9 de Agosto de 1838: viuvo desde 9 de Março de 1867 de *Sofia Maria*, filha do Rei de *Saxe*: casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a *Senh. D. Maria José Beatriz*, filha do def. *D. Miguel de Bragança*, e da *Senh. D. Adelaide Sofia*. Princeza de *Loewenslein Rosenberg*, n. a 19 de Março de 1857.

*Filha do 1.º* } *Amelia Maria*, n. a 24 de Dez. de 1865.  
*matrimonio* }

*Filhos do 2.º matrimonio* { *Sophia* Adelaide, n. a 23 de Fev. 1875  
*Isabel* Valeria n. a 25 de Jul. 1876.  
*Maria* Gabriella, n. a 8 d'Abril 1878.  
*Luiz* Guilherme, n. a 17 de Jan. 1884.  
*Francisco* José, n. a 23 de Março de 1888.

4.º *Maria* Sofia Amelia. (*Veja-se* Napoles.)

5.º *Mathilde* Ludovina. (*Veja-se* Napoles.)

6.º *Sofia* Carlota. (*Veja-se* França.)

7.º *Maximiliano* Manoel. n. a 7 de Dez. de 1849; casado a 20 de Set. de 1875 com

A Princesa *Maria* Luiza *Amelia*, filha do Principe Augusto de Saxe-Coburgo-Goth, n. a 23 de Out. de 1848.

*Filhos* { *Sigefroid* Augusto, n. a 10 de Jul. de 1876.  
*Christovão* José, n. a 22 de Abril de 1879.  
*Leopoldo*, n. a 30 de Jun. de 1890.

## BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835; succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865; casado a 22 de Agostos de 1858 com

A Rainha *Maria* Henriqueta, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

### Filhos

1.º *Luiza* Maria, n. a 18 de Fev. de 1858 casou em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. Filippe Fernando de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março de 1844.

2.º *Estephania* Clotilde. (*Veja-se* Austria.)

3.º *Clementina* Alberta, n. a 30 de Jul. de 1872.

### Irmãos do Rei

1.º *Filippe* Eugenio, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837; casado com

*Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen*, n. a 17 de Nov. de 1845.

Filhos { *Henriqueta Maria*, n. a 30 de Nov. 1870.  
*Josephina Carolina*, n. a 18 de Out. 1872.  
*Alberto Leopoldo*, n. a 8 de Abril 1875.

2.º *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viuva do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867. n. a 7 de Jun. de 1840.

## BRAZIL

### Estados-Unidos

Destronado o Imperador D. Pedro (II) d'Alcantara pela insurreição militar de 15 de Novembro de 1889, foi proclamada a Republica e constituido o governo provisorio presidido pelo general Deodoro da Fonseca. O Congresso Constituinte reunido em 25 de Fevereiro de 1891 proclamou a Constituição da Republica federativa pela qual cada uma das antigas provincias do Imperio constitue um Estado. O Senado deve compor-se de 63 membros, 3 por cada Estado e 3 pela Capital, que continua a ser, provisoriamente, o Rio de Janeiro, sendo um terço eleito por 9 annos, outro terço por 6 annos e o ultimo terço por 3 annos. A Camara dos Deputados é composta de 205 membros, eleitos por 3 annos O Presidente e Vice-Presidente (que não devem ter menos de 35 annos) são eleitos por 4 annos.

Por deposição do general Deodoro da Fonseca assumiu as funcções de Presidente o Vice-Presidente general Floriano Peixoto.

### Casa Imperial

(*O Imperador D. Pedro de Bragança, declarado destituido do throno aos 15 de Nov. de 1889, † em... de 1891.*)

(A Imperatriz D. Thereza Christina, princeza de Napoles † em 28 de Dez. de 1839.)

### Filha

D. Isabel Christina, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans. Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, n. a 15 de Out. de 1875.  
           *Luiz Filippe*, n. a 26 de Jan. de 1878.  
           *Antonio Gastão*, n. a 9 de Agosto de 1881.

### Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.<sup>a</sup> filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotta.)

1.<sup>o</sup> D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Março de 1866.

2.<sup>o</sup> *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.

3.<sup>o</sup> *Luiz* Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

### Irmãs do Imperador

1.<sup>a</sup> D. *Januaria* Maria. (Veja-se Napoles.)

2.<sup>a</sup> D. *Francisca* Carolina. (Veja-se França, ramo Orleans.)

### DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

### Filhos

1.<sup>o</sup> Christiano *Frederico*, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843, casou a 28 de Jul. de 1869 com



*Luiza Josefina*, Princesa Real, filha de Carlos XV, rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos { *Christiano Carlos*, n. a 26 de Set. de 1870.  
*Christiano Carlos*, n. a 3 de Agosto 1872.  
*Luiza Carolina*, n. a 17 de Agosto de 1875.  
*Horaldo Christiano*, n. a 8 de Out. de 1876.  
*Ingeborga Carlota*, n. a 2 de Agost. de 1876.  
*Tyra Luiza*, n. a 14 de Março de 1880.  
*Christiano Gustavo*, n. a 4 de Marco 1887.  
*Dagmar*, n. a 28 de Maio de 1890.

- 2.º *Alexandra Carolina*. (Veja-se Inglaterra.)
- 3.º *Christiano Guilherme Jorge* (Veja-se Grecia.)
- 4.º *Maria Dagmar*. (Veja-se Russia.)
- 5.º *Tyra Amelia*. (Veja se Hanover.)
- 6.º *Waldmar*. (Veja se França, Ramo Orleans.)

#### Irmãos do Rei

1.º *Frederica Carolina*, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º (O def. Duque Frederico, † em 27 de Nov. de 1885.) A sua viuva.

*Adelaide Christina*, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

Filhos { *Maria Carolina Augusta*, n. a 7 de Fev. 1844,  
casou em 6 de Dez. de 1884 com o Pr. Guilherme de Hesse, n. a 3 de Out. de 1831.  
*Frederico Fernando*, n. a 12 de Out. 1855,  
casou em 19 de Março de 1885 com a Pr. Carolina Mathilde de Slesvig Holstein, n. a 25 de Jan. de 1860.

- Luiza Carolina*, n. a 6 de Jan. de 1858.
- Maria Guilhermina*, n. a 31 de Agosto 1859.
- Alberto Christiano*, n. a 15 de Março 1863.
- 3.º *Guilherme*, n. a 10 de Abril de 1816.

4.º *Luiza* (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

5.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824, viuvo de Isabel, condessa de Roest.

6.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

## FRANÇA

### Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1885 o poder legislativo é exercido por duas Assemblêas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal: o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colonias, 75 pela Assemblêa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assemblêa nacional. A sua nomeação dura sete annos e pode ser reeleito.

Presidente da Republica, Sadi Carnot, eleito por sete annos em 3 de Dezembro de 1887.

### Ramo imperial

*(A familia Bonaparte é declarada decaída do throno pela Assemblêa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imp. Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de março do mesmo anno.)*

*(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 Jan. de 1873). A sua viuva*

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero. Condessa de Teba. Marqueza de Moyo. filha do onde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Ceneranda, n. a 5 de Maio de 1826.

**Primos do Imperador**

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1880  
e de Frederica Catharina Wurtemberg  
† a 26 de Nov. de 1835)

1.º *Mathilde* Lecticia, n. em 27 de Maio de 1820, casou em 1840 com o Principe Anatolio Demidoff de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822 : † em 17 de Março de 1891. A sua viuva

*Clotilde* Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos } 1.º Napoleão *Victor* Jeronymo Frederico,  
n. a 18 de Jul. de 1862.  
2.º Napoleão *Luiz* José Jeronymo, n. em  
16 de Jul. de 1864.  
3.º *Maria* Lecticia, n. a 20 de Dez. de 1866.  
(*Veja-se Italia.*)

**Ramo Orleans**

*Luiz Filippe* de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838; seu avô, o Rei Luiz Filippe, abdicara n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848; e agora successor do Conde de Chambord, em virtude das renunciias de Philippe V de Hespanha (1712 e 1713). Casou em 30 de Maio de 1864 com

*Maria Isabel* sua prima, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

**Filhos**

- 1.º A Senh. D. *Maria Amelia*. (*Veja-se Portugal.*)
- 2.º *Luiz Filippe* Roberto, n. a 6 de Fev. de 1869.
- 3.º *Helena* Luiza, n. a 16 de Jun. de 1871.
- 4.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878.
- 5.º *Luiza* Francisca, n. em 24 de Fev. de 1882.
- 6.º *Fernando* Francisco, duque de Montpensier, n. a 9 de Set. de 1884.

**Irmão do Conde**

*Roberto* Filippe, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com *Francisca* Maria, filha de Francisco Fernando, Príncipe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

**Filhos**

1.º *Maria* Amelia, n. a 13 de Jan. de 1865, casou em 20 d'Out. de 1885 com o Pr. Waldemar filho do Rei da Dinamarca Christiano IX, n. a 27 d'Out. de 1858.

*Filhos* { *Aage* Roberto, n. a 10 de Junho de 1887.  
*Axel* Christiano, n. a 12 de Ag. de 1888.  
*Erich* Frederico n. a 8 de Nov. de 1890.  
 2.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.  
 3.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.  
 4.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

**Tios do Conde**

1.º *Luiz* Carlos, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de *Victoria* Augusta, de Saxe-Coburgo-Gotha.

*Filhos* { (1.º) *Luiz* Filippe, Conde d'Eu. (*Veja-se* Brazil).  
 (2.º) *Fernando* Filippe, Duque de Alençon n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sofia* Carlota, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.  
*Luiza* Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.  
 Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.  
 (3.º) *Margarida* Adelaide, n. a 16 de Fev. de 1848.  
 (4.º) *Branca* Maria, n. a 28 de Out. de 1857.

2.º *Maria Clemenlina*. Princeza de Orleans. (*Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha).

3.º *Francisco* Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818; casou no 1.º de Maio de 1843 com

D. *Francisca* Carolina, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

Filhos { *Francisca* Maria. (*Veja-se* acima).  
*Pedro* Philippe, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845, logar-tenente da marinha franceza.

4.º *Henrique* Eugenio, Duque de Anmale, n. a 16 de Jan. de 1822; viuvo desde 6 de Dez. de 1869 da Pr. *Maria* Carolina de Bourbon filha de Leopoldo Principe de Salerno.

## GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: acceitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa nacional Grega, em virtude do protocollo assignado em Londres em 5 de Jan. de 1863 pelas tres potencias protectoras. Inglaterra, França e Russia; casou om 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

## Filhos

1.º *Constantino*, n. a 2 de 1 Agosto de 868.

2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

4.º A Princeza *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.

5.º *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.

6.º *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.



## HANOVER

(*Casa deslhronada.*) Os estados do Rei de Hanover foram occupados pela armada prussiana em Junho de 1866, no principio da guerra entre a Prussia e Austria, e reunidos à Prussia por decreto de 20 de Set. de 1866. O Rei Jorge V protestou a 23 de Set. do mesmo anno.)

Ernesto Augusto, Principe Real de Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845: succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declarou ás potencias n'um *memorandum* querer usar provisoriamente, posto que conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunswick, Lunébourg, e bem assiam de Alteza Real, casou a 21 de Dez. de 1878 com a Duquesa Thyria Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

## Filhos

- 1.º *Maria Luiza*, n. a 11 de Out. de 1879.
- 2.º *Jorge*, Pr. hered., n. a 28 de Out. de 1880.
- 3.º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.
- 4.º *Olga Adelaide*, n. a 11 de Jul. de 1884.
- 5.º *Christiano Frederico*, n. a 4 de Jul. de 1885.
- 5.º *Ernesto Augusto*, n. a 17 de Nov. de 1887.

## Mãe

A rainha *Alexandra Maria*, n. a 14 d'Abril de 1818, filha do Duque de Saxe Altenburgo.

## Irmãs

- 1.ª *Frederica Sofia*, n. a 9 de Jan. de 1848.
- 2.ª *Maria Ernestina*, n. a 3 de Dez. de 1849.

## HESPAÑHA

**Ramo Bourbon**

D. *Affonso XIII.* Príncipe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno sob a regencia de sua mãe.

**Mãe**

A Rainha Regente Maria Christina, Archiduzesza de Austria, n. a 21 de Jul. de 1858, casou com D. *Affonso XII* a 29 de Nov. de 1879; viuva desde 25 de Nov. de 1885.

**Irmãs do Rei**

1.<sup>a</sup> D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.

2.<sup>a</sup> D. Maria Theresa, n. a 13 de Nov. de 1882.

**Tias paternas**

1.<sup>a</sup> D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851; viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria Conde de Girgenti.

2.<sup>a</sup> D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862, casou a 2 d'Abril de 1883 com o Pr. Luiz Fernando da Baviera, n. a 22 de Outubro de 1859.

*Filhos* { Fernando Maria, n. a 10 de Maio de 1884.  
Adalberto, n. a 3 de Junho de 1886.  
Maria do *Pilar*, n. a 13 de Março de 1891.

3.<sup>a</sup> D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864, casou em 6 de Março de 1886 com seu primo o príncipe D. Antonio Luiz de Orleans, filho do Duque de Montpensier, n. a 23 de Fev. de 1866.

*Filhos* { Affonso, n. a 10 de Nov. de 1886.  
Luiz Fernando, n. a 5 de Nov. de 1888.

## Avó

D. Maria Isabel II, n. a 16 de Out. de 1830; succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Marco de 1830; foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixou a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: partiu para França, onde protestou contra os actos revolucionarios: renunciou a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno; casou a 10 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria Luiza, sua irmã, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1845 com Antonio Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, viuva desde 4 de Fev. de 1890.

Filhos { D. Maria Isabel, casou com o Conde de Paris. (Veja-se França, ramo Orleans).  
(Antonio Luiz d'Orleans, (Veja-se acima).

## Primos

1.º D. Isabel Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowski.

2.º D. Francisco de Assis, marido da Rainha.

3.º D. Henrique Maria, Duque de Sevilha (8 em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. Henrique Pio, n. a 3 de Out. de 1848.  
D. Francisco Maria, n. a 29 de Março 1853.  
D. Alberto Henrique, n. a 22 de Fev. 1854.  
D. Maria del Olvido, n. a 28 de Set. 1858.

4.º D. Luiza Thereza, n. em 11 de Jun. de 1824, casada com D. José Osorio de Moscoso e

Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Lessa, grande de Hespanha de 1.<sup>a</sup> classe.

5.<sup>o</sup> D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827. viuva desde Dez. de 1884 de D. José Guell y Renté

6.<sup>o</sup> D. *Maria Christina*. (Veja-se abaixo)

7.<sup>o</sup> D. *Amelia Philippina*. (Veja se Raviera.)

D. *João* Carlos, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, † em 21 de Nov. de 1887: A sua viuva

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 12 de Fev. de 1824.

### Filhos

1.<sup>o</sup> D. *Carlos* Maria, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com *Margarida* Maria, Princeza de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

*Filhos* { 1.<sup>o</sup> D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868. (Veja-se Toscana).  
2.<sup>o</sup> D. *Thiago* João, Principe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.  
3.<sup>o</sup> D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.  
4.<sup>o</sup> D. *Maria* Beatriz, n. a 21 de Març. 1874.  
5.<sup>o</sup> D. *Maria* Alice, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.<sup>o</sup> *Affonso* Carlos, n. a 12 de Set. de 1849, casou a 25 de Abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria* das Neves, filha do def. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Christina*, n. a 5 de Jun. de 1833, viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. Sebastião Gabriel, filho de D. Maria Thereza, Princeza de Portugal, e do Inf. D. Pedro Carlos.

*Filhos* { D. *Franeisco* Maria, n. a 20 de Agosto 1861.  
D. *Pedro* de Alcantara, n. a 12 de Dez. 1866.  
D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.

## INGLATERRA

A Rainha Alexandrina, Victoria I, filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilhorme IV, n. a 24 de Maio de 1819. succedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837 : coroadada em 28 de Jun. de 1833 : viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

**Filhos**

1.º *Victoria Adelaide. Veja se Prussia.*

2.º *Alberto Eduardo*, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841 : casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra Carolina*, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.

*Filhos* { *Alberto Victor*, n. a 9 de Jan. de 1864.  
*Jorge Frederico*, n. a 3 de Jun. de 1965.  
*Luiza Victoria*, n. a 28 de Fev. de 1867. c.  
em 27 de julho de 1889 com Alexandre  
Guilherme Duque de Fife, n. em 1849.  
*Victoria Alexandra*, n. a 6 de jul. de 1867.  
*Maud Carlota*, n. a 26 de Nov. de 1869.

3.º *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844 : casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 de Out. de 1853.

*Filhos* { *Alfredo Alexandre* n. a 15 de Out. de 1874.  
*Maria Alexandra*, n. a 29 de Out. de 1875.  
*Victoria Melita*, n. a 25 de Nov. de 1876.  
*Alexandrina Luiza*, n. a 1 de Out. de 1878.  
*Beatriz*, n. a 28 de Abril de 1884.

4.º *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846 : casou o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austembourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.



- Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.  
*Alberto João*, n. a 27 de Fev. de 1869.  
 Filhos } *Victoria Luiza*, n. a 3 de Maio de 1870.  
           } *Francisca Luiza*, n. a 12 de Agost. de 1872.  
 5.º *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848,  
 casou a 22 de Março de 1871 com John Campbell.  
 Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyll.  
 6.º *Arthur Guilherme*, n. a 1 de Maio de 1858,  
 casou a 13 de Março de 1879 com *Luiza Margari-*  
*da*, Princesa da Prussia, que n. a 25 de Jul. 1860.  
 Filhos } *Margarida*, n. a 16 de Jan. de 1883.  
           } *Arthur*, n. a 13 de Jan. de 1883.  
           } *Victoria*, n. a 17 de Março de 1886.  
 7.º *Leopoldo Jorge* († em 28 de Março de 1884).  
 A sua viuva *Helena Waldeck*, filha do Pr. de  
 Waldeck *Jorge Victor*, n. a 17 de Fev. de 1861.  
           } *Alice Maria*, n. a 25 de Fev. de 1883.  
           } *Leopoldo Carlos*, n. a 19 de Jul. de 1884.  
 8.º *Beatriz Maria*, n. a 14 de Abril de 1857, ca-  
 sou em 23 de Jul. de 1885 com o principe Hen-  
 rique de Battenberg, n. a 5 de Out. de 1858.

### Primos

- 1.º *Jorge Frederico*, Duque de Cambridge, n. a  
 26 de Março de 1819.  
 2.º *Augusta Carolina*, n. a 19 de Jul. de 1822 :  
 casada com *Frederico Guilherme*, Gram-Duque de  
 Mecklemburgo-Strelitz, n. a 17 de Out. de 1819.  
 3.º *Maria Adelaide*, n. a 27 de Nov. de 1833 :  
 casada com o principe de Teck, n. a 27 de Agos-  
 to de 1837. (*Veja-se Wurtemberg.*)

### MODENA

(*Casa desthronada.*) O def. Gram-Duque-Fran-  
 cisco V, n. em 1 de Jun. de 1819 : succedeu a seu

*pae, o Gram-Duque Francisco IV* & 21 de Jan. de 1846 : † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza *Aldegundes Augusta*, tia do actual Rei da Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

### Irmã do Gram-Duque

*Maria Beatriz Anná.* (Veja-se Hespanh.)

*Izabel Francisca*, filha do def. Archid. José Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831 : viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Jul. de 1818, e enviuvou 2.<sup>a</sup> vez a 20 de Nov. de 1874.

*Maria Thereza Dorothea*, filha do 1.<sup>o</sup> matrimonio. (Veja-se Baviera.)

### NAPOLLES (Duas Sicilias)

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836 : succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque em Baviera (*ramo ducal*, antes Palatino de Duas Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

### Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II, † a 29 de Maio de 1858 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867)

1.<sup>o</sup> *Luiz Maria*, Conde de Trant. n. a 1 de Agosto de 1838. († em Jun. de 1886,) a sua viuva

*Mathilde Ludovina*, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

*Maria Thereza*, sua filha, n. a 85 de Jan. de 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caseria, n. a 28 de Março de 1841 : casou a 8 de Jun. de 1868 com

*Maria Antonietta*, sua prima. filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Filhos { *Fernando Pio Maria*, n. a 26 de Jul. 1868.  
*Carlos Maria*, n. a 10 de Nov. de 1870.  
*Maria Immaculada*, n. a 30 de Out. 1874.  
*Maria Pia Clara*, n. a 16 d'Abril de 1877.  
*Maria das Graças Pia*, n. a 12 de Agosto de 1878.  
*Maria Josephina*, n. a 25 de Março de 1880.  
*Januario Maria*, n. a 24 de Jan. de 1882.  
*Renier*, n. a 3 de Dez. de 1883.  
*Philippe Maria*, n. a 10 de Dez. de 1885.  
*Francisco Maria*, n. a 3 de Jan. de 1888.

3.º *Maria da Immaculada*. (Veja-se Toscana).

4.º *Paschoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

D. Isabel. inf. de Hespanha, n. a 21 de Dez. de 1851, viuva de Caetano Maria, Conde de Girgenti.

### Tios segundos do Rei actual

(Filhos do segundo matrimonio de Francisco I Rei de Napoles com D. Maria Isabel Infanta de Hespanha)

1.º *Maria Antonietta*. (Veja-se Toscana.)

2.º *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. *Maria Januaria*, irmã do Imp, do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

**Filhos**

(1.º) *Luiz Maria*, n. a 18 de Jul. de 1845; casou *morganaticamente*. em 1869 com

*Maria Amelia Hamel*, n. a 19 de Jun. de 1847.

*Filhos* } *Maria Januarina*, n. a 10 de Jan. de 1870.  
 { *Luiz Maria Affonso*, n. a 21 de Maio de 1873.

(2.º) *Filippe Luiz*. n. a 12 de Agosto de 1847.

3.º *Francisco de Paula*. Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827; casado com

*Maria Isabel da Annunciada*, filha de Leopoldo II, Granduque de Toscana.

{ *Maria Antonietta*, n. a 16 de Março de 1851.  
 (Veja se acima.)

*Filhos* } *Maria Carolina*. n. a 20 de Março de 1856,  
 casou em 19 de Nov. de 1885 com o  
 conde André de Zamoyski.

**PAIZES BAIXOS**

A Rainha *Guilhermina Helena*, filha do 2.º matrimonio do Rei *Guilherme III*, n. a 31 de Out. de 1880, succedeu a seu pae em 23 de Nov. de 1890 em virtude da lei de successão na linha feminina promulgada em 1814 e confirmada em 1884.

**Mãe**

A Rainha-regente *Emma Adelaide*, princ. de Waldech e Pyrmont, n. a 2. d'Agosto de 1858, viuva desde 23 de Nov. de 1890.

**Tia da Rainha**

*Guilh. Maria Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com *Carlos*, Gram Duque de Saxe-Weimar Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

**Prima segunda da Rainha**

Guilh. Fred. Isabel *Maria*, filha do def. Guilh. Frederico, n. a 5 de Jul. de 1844: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

## PARMA, PLACENCIA, ETC.

(*Casa desthronada*). O duque Roberto I, n. a 6 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos* III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: viuvo de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias, a 15 de Out. de 1884, com a *Serenis*. Senh. D. Maria Antonia, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senhora D. Adelaide Sophia de Loewenstein-Rosenberg., n. a 28 de Nov. de 1862.

**Filhos**

*D. 1.º matrimonio.*

- 1.º *Maria Luiza Pia*, n. a 17 de Jan. de 1870.
- 2.º *Luiza Maria*, n. a 24 de Março de 1872.
- 3.º *Henrique Maria Alberto*, n. a 13 de Jun. de 1873. Pr. herd.
- 4.º *Maria Immaculada*, n. a 21 de Jul. de 1874.
- 5.º *José Maria Pedro*, n. a 30 de Jul. de 1875.
- 6.º *Maria Thereza Pia*, n. a 15 de Out. de 1876.
- 7.º *Maria Pia Antonietta*, n. a 9 de Out. de 1877.
- 8.º *Beatriz Colomba*, n. a 9 de Jan. de 1879.
- 9.º *Elias Roberto*, n. a 23 de Jul. de 1880.

*Do 2.º matrimonio.*

- 10.º *Maria das Neves Adelaide*, n. a 5 d'Agosto de 1885.
- 11.º *Sixto*, n. a 1 de Agosto de 1888.



12.º Francisco Xavier, n. em 25 de Maio de 1889.

13.º *Francisca Josepha*, n. a 22 de Abril de 1890.

### Irmãos do Duque

1.º *Margarida Maria*. (*Veja-se Hespanha*.)

2.º *Alice Maria*. (*Veja-se Toscana*.)

3.º *Henrique Carlos*, Conde de Bardi, n. a 1 de Dez. de 1851: viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Cicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a *Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria*, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da *Senh. D. Adelaide Sofia Princeza de Lowenstein Rosenberg*, n. a 10 de Nov. de 1858.

### PRUSSIA (Allemanha)

O Rei *Frederico Guilherme VII*, n. a 27 de Jan. de 1859, succedeu a seu pae *Frederico Guilherme VI*, em 15 de Junho de 1888, casou em 27 de Fev. de 1881 com a Rainha *Augusta Victoria*, filha do Duque *Frederico de Slesvig-Holstein*.

### Filhos

*Frederico Guilherme*, Pr. Real, n. a 6 de Março de 1882.

*Guilherme Eitel*, n. a 7 de Julho de 1883.

*Adalberto*, n. a 14 de Julho de 1884.

*Augusto Guilherme*, n. a 29 de Jan. de 1887.

*Oscar Carlos*, n. a 27 de Julho de 1888.

*Joaquim Francisco*, n. a 17 de Dez. de 1890.

### Irmãos do Rei

1.º *Victoria Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860,

casou em 18 de Fev. de 1878 com o Pr. Bernardo de Saxe-Meining.

2.º Alberto *Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1862, casou a 22 de Marbo de 1887, com a Pr. Irene de Hesse.

*Filho* — Waldemar, n. a 20 de Março de 1889.

3.º Frederica *Victoria*, n. a 12 d'Abril de 1866, c. em 19 de Nov. de 1890 com o Principe Adolpho Schaunbourg-Lippe.

4.º Sophia Dorothea, n. a 14 de Junh. de 1870, c. em 27 de Out. de 1889 com Constantino, Pr. da Grecia.

5.º Margarida Beatriz, n. a 22 d'Abril de 1872.

### Mãe do Rei

A Rainha *Victoria Adelaide*, Pr. Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840, viuva desde 15 de Junho de 1888.

### Tia do Rei

*Luiza Maria*, n. a 3 de Dez. de 1838, c. em 20 de Set. de 1856 com Frederico, Duque de Baden.

### Primos do Rei

(Filhos de Frederico Carlos tio 2.º do Rei, † em 21 de jan. de 1883 e de Maria Luiza filha do def. Gran-Duque Frederico Carlos de Saxe-Weimar.)

(1.º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828 : († em 15 de junho de 1885) — A sua viuva.

*Maria Anna*, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau n. a 14 de Set. de 1837.

*Filhos* { *Isabel Anna*, n. a 14 de Set. de 1857.  
 { *Luiza Margarida*, n. a 15 de Jul. de 1860.  
 { *Joaquim Carlos*, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1889, casada com *Aleixo* Guilh. Landgrave de Hesse-Philippsthal Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Luiza Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: viuva de *Fred.* Guilh. de Hesse.

(Filhos de *Fred Henrique Alberto*, tio 2.º do Rei, † em 14 de Out. de 1872, e da *Prinzeza Guilh. Marianna*, filha de *Guilherme 1*, Rei dos Paizes Baixos, † em 29 de Maio de 1883.)

1.º *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos { 1.º *Guilherme Ernesto*, n. a 15 de Jul. de 1874  
 2.º *Guilh. Joaq. Alberto*, n. a 27 de Set. de 1876.  
 3.º *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. no 1.º Fev. de 1842: viuva de *Frederico Guilh.* de Mecklemburgo-Schwerin.

## HOHENZOLLERN SIGMARIGEN

O Principe *Leopoldo* Estevão Carlos, n. a 22 de Set. de 1835: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio fallecido em 2 de junho de 1885, casou a 12 de Set. de 1861 com

*D Antonia*, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845.

### Filhos

*Guilherme Augusto*, n. a 7 de Março de 1864, c. em 17 de Jun. de 1889 com *Maria Maria Thereza* de Bourbon, filha do Conde de Trani, n. em 15 de Jan. de 1867.

Filhos { Agostinha Victoria, n. a 19 d'Agost. de 1890.  
 { Frederico Victor, n. a 30 d'Agost. de 1891.  
 { Francisco José, gêmeo com o antecedente.  
 Fernando Victor, n. a 24 de Agost. de 1865.  
 Carlos Antonio, n. 1.º de Set. de 1868.

### Irmãos

1.º *Carlos Eitel*, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

*Paulina Isabel*, filha do def. Principe Herman de Wied. n. a 29 de Dez. de 1843.

2.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. 1843: casou em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathilde*, n. 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Principe Maximiliano de Thurn e Taxis.

3.º *Maria Luiza*. (Veja-se Belgica.)

### Mãe do Principe

Pr. *Josephina Fred. Luiza*, n. a 21 de Out. de 1813 filha do def. Carlos Luiz Gran-Duque de Baden.

### Tia do Principe

*Frederica Guilherme*, n. a 24 de Março de 1820, c. em 5 de Dez. de 1844 com Joaquim Napoleão, Marquez de Pepoli.

*Catharina Guilh.* Princeza de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do pae do Principe, n. 19 de Janeiro de 1817.

### ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado

Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846; Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; coroado em 3 de Março do mesmo anno.

### RUSSIA

O Imp. Alexandre III, n. a 10 de Março de 1845, succedeu a seu pae o Imp. Alexandre II, assassinado em 13 de Março de 1881, casou com

*Maria Feoderowna*, antes *Maria Dagmar*, filha do Rei da Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

### Filhos

- 1.º *Nicolau* Alexandr., n. a 18 de Maio de 1868.
- 2.º *Jorge* Alexandr., n. a 9 de Abril de 1871.
- 3.º *Xenia* Alexandr., n. a 6 de Abril de 1875.
- 4.º *Miguel* Alexandr., n. a 5 de Dez. de 1878.
- 5.º *Olga* Alexandr., n. a 1 de Jun. de 1882.

### Irmãos do Imperador

1.º *Vladimir* Alexandr., n. a 22 de Abril de 1847; casado com a Gram-Duqueza *Maria*, filha de *Frederico Francisco*, Gram-Duque de *Meklembourg*, n. a 14 de Maio de 1854:

Filhos	{	<i>Cyrilo</i> Vladimirowitch, n. a 12 de Out. de 1876.
		<i>Boris</i> , n. a 12 de Nov. de 1877.
		<i>André</i> Vladimirowitch, n. 14 de Maio 1879.
		<i>Helena</i> , n. a 17 de Jan. de 1882.

- 2.º *Aleixo* Alexandr., n. a 14 de Jan. de 1850.
- 3.º *Maria* Alexandr., Gram-Duqueza. (*Veja-se Inglaterra.*)
- 4.º *Sergio* Alexandr., n. a 11 de Maio de 1857,



casou a 3 de Jun. de 1884 com Isabel Feodorowna, filha do Gram-Duque Luiz IV de Hesse, n. a 1 de Nov. de 1864.

5.º *Paulo Alexandr.*, n. a 3 de Out. de 1860, viuvo desde 24 de Set. de 1891 de Alexandra Georgina, filha do Rei da Grecia.

### Tios do Imperador

1.º *Olga Nicolaewna*. (*Veja-se* Wurtemberg.)

2.º *Constantino Nicolaewitch*, n. a 21 de Set. de 1887: casada com a

Gram-Duqueza *Alexandra Josephowna*, antes *Alexandra Frederica*, filha do Duque José de Saxe Altenburgo, n. 8 de Jul. de 1830.

### Filhos

*Nicolau Constantinowitch*, n. a 14 de Fev. de 1850.

*Olga Constantinowna*. (*Veja-se* Grecia).

*Wera Constantinowna*, n. a 16 de Fev. 1854.

*Gonstantino Constantin.*, n. a 22 de Agosto de 1858. casou em 15 de Abril de 1884 com Isabel *Mavrickiewna*, filha do Principe Mauricto de Saxe Altenburgo.

Filhos { *João Const.* n. a 5 de Julho de 1886.  
*Gabriel Const.* n. a 15 de julho de 1887.  
*Taciana*, n. a 23 de janeiro de 1890.  
*Constantina*, n. a 20 de Dez. de 1891.

*Dimitri Constantinowich*, n. a 13 de Jun. 1860.

3.º *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 8 de Agosto de 1831, † em 13 de Abril de 1891 A sua Viuva *Alexandra Petrowna*, antes *Alexandra Fred. Guilh.*, filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. 1838

Filhos { *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 18 Nov. de 1856.  
*Pedro Nicolaewitch*, n. a 22 de Jan. de 1864.

4.º *Miguel Nicolaewitch*, n. a 25 de Out. de 1832 : viuvo de

*Olga Feodorowna*, antes *Cecilia Augusta*, filha do def. Leopoldo. Gran Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839 † em 13 de Abril de 1891.

*Nicolau Michaelowitch*, n. a 26 de Abril de 1859.

*Anastacia Michaelowna* n. a 28 de Jul. de 1860. c em 24 de Jan. de 1879 com o Gran Duque de Mecklembourg Frederico Francisco III.

Filhos

*Miguel Michael*, n. a 16 de Out. de 1861.

*Jorge Michael.*, n. a 23 de Agosto de 1863.

*Alexandre Michael.*, n. a 13 de Abril 1866.

*Sergio Michael.*, n. a 7 de Out. de 1869.

*Aleixo Michael.*, n a 28 de Dez. de 1875.

*Catharina Michaelown.* filha de *Helena Paulowna*, antes *Frederica Carlota*, e de *Miguel Paulovitch*, tio segundo do Imperador, n. a 28 de Agosto de 1827. viuva de *Jorge*, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, desde 20 de Jun. de 1876.

### SARDENHA (*Italia*)

O Rei Humberto I, n. a 14 de Março de 1844 : succeden a seu pae o Rei Victor Mauuel II a 9 de Jan. de 1878 : foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno ; casou com

*Margarida Maria Duqueza de Genova*, sua prima, n. a 8 de Nov. de 1851.

### Filhos

*Victor Nanuel*, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

## Irmãos

1.º *Clotilde* Maria, (*Veja-se França.*)

2.º *Amadeu* Fernando, Duque de Aosta, † em 18 de Jan. de 1890, c. em 1.ªs nupcias com *Mariã* Victoria, filha do def, Carlos Manuel; e em 2.ªs nupcias com *Maria Leticia* Eugenia, filha do Pr. Napoleão José (Bonaparte) n. a 20 de Dez. de 1866.

Filhos do 1.º matr.º	}	<i>Manuel</i> , n. a 13 de Jan. 1869.
		<i>Victor</i> Manuel, n. a 24 de Nov. de 1870.
		<i>Luiz</i> Amadeu, n. a 29 de Jan. de 1873.

do 2.º matr.º *Humberto*, n. a 22 de Jan. de 1889.

3.º A Rainha a Sr.ª D. *Maria Pia*. (*Veja-se Portugal*)

*Maria Isabel*, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, tio do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos	}	<i>Margarida</i> Maria. ( <i>Veja-se acima.</i> )
		<i>Thomaz</i> Alberto Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de 1854, casou em 14 de Abril de 1883 com a Princesa <i>Maria Isabel</i> , filha do Pr. Adalberto da Baviera, n. a 31 de Agosto de 1863.
		<i>Filho</i> — <i>Fernando</i> Humbert, n. a 21 de Agosto de 1884.

## SAXE-COBURGO GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818: succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto II em 29 de Jan. de 1844, c. em 3 de Maio de 1842 com

A Gram-Duqueza Alexandrina Luiza, filha do

def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

### Primos do Gram-Duque

1.º Augusto Luiz († em 26 de Jul. de 1881). Sua viuva.

Maria *Clementina*, filha do de), Rei Luiz Filippe de França n. a 3 de Jun. de 1817.

Filhos { *Filippe* Fernando, n. a 28 de Março. de 1844; casado com *Luiza* Maria (*Veja-se* Belgica)  
*Augusto* Luiz. (*Veja se* Brazil.)  
 Maria *Clotilde*, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque de Austria filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.  
 Maria *Amelia*, n. a 23 de Out. de 1848.  
*Fernando* Maximiliano, n. a 26 de Fev. 1861.

### SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 d'Abril de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha *Carolina* Fred., filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. o 5 de Agosto de 1833. Catholica.

### Irmãos do Rei

1.º Maria *Isabel*, n. a 4 de Fev. de 1830 (*Veja-se* Sardenha.)

2.º Fred. Augusto *Jorge*, n. a 2 de Agosto de 1832: viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria* Anna, n. 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

- Filhos* { *Mathilde Maria*, n. a 19 de Março de 1863.  
*Fred. Augusto*, n. a 24 de Maio de 1865.  
*Maria Josefa*, n. a 31 de Maio de 1867, c.  
 com o Archid. Othon, filho do Imp. d'Austria,  
 em 2 de Out. de 1886.  
 Filho--*Carlos*, n. em 17 de Agosto de 1887.  
*João Jorge*, n. a 11 de Jul. de 1869.  
*Maximiliano Guilherme*, n. a 17 de Nov.  
 de 1870.  
*Alberto Carlos*, n. a 25 de Fev. de 1875.

## SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei *Carlos XV*: casado com *Sofia* Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau n. a 9 de Jul. de 1836.

**Filhos**

1.º *Oscar Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. *Sofia Maria Victoria* a 29 de Set. de 1888, filha do Gran-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

*Filhos* { *Oscar Gustavo*, n. em 11 de Nov. de 1882.  
 { *Carlos Guilh.* n. em 17 de Jun. de 1884.

2.º *Oscar Carlos* n. a 1. de Nov. de 1859, c. em 15 de Março de 1888 com a Princ. *Ebba*, n. em 24 de Out. de 1856, filha do Coronel *Munick de Fulkido*.

3.º *Oscar Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.

4.º *Eugenio Nopoleão*, n. em o 1.º de Agosto de 1865.



**Irmãos do Rei**

1.º *Carlota Eugénia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva.

*Thereza Amélia*, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

*Luiza Josefina*, filha do def. Carlos XV. (*Veja-se Dinamarca.*)

**TOSCANA**

(*Casa desthronada*). O Gram-Duque Fernando IV n. a 10 de Jun. de 1835 : succedeu a seu pae o Gram-Duque Leopoldo II, por abdição de 21 de Jul. de 1859 viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. 1868.

*Luiza Antonietta*, n. a 2 de Set. 1870.

*José Fernando*, n. a 24 de Maio 1872.

*Pedro Fernando*, n. a 12 de Maio 1874.

*Henrique Fernando*, n. a 13 Fev. 1878.

*Anna Maria*, n. a 17 de Out. 1879.

*Margarida Maria*, n. a 13 d'Out. 1881.

*Germana Maria*, n. a 11 de Set. 1884.

*Roberto Fernando*, n. a 15 d'Out. 1885.

*Ignéz Maria*, n. a 26 de Março de 1891.

*Filhos do 2.º  
matrimónio*

**Irmãos do Gram-Duque**

1.º *Maria Isabel da Annunciada*. (*Veja-se Naples*).

2.º *Carlos Salvador*, n. a 31 de Abril de 1839: casado com

*Maria* da Immaculada, filha do def. Fernando II Rei de Napoles, a 14 de Abril de 1844.

*Maria Thereza*, n. a 18 de Set. de 1862, c. em 28 de Fev. de 1886 com o Archiducque d'Austria Carlos Estevão, n. a 5 de Set. de 1860.

Filhos

*Leopoldo Salvador*, n. a 15 d'Out. de 1863, c. em 24 d'Out. de 1889 com a Pr. D.

*Branca* de Bourbon, filha do Duque de Madrid, n. a 7 de Set. de 1868. Filha—

*Maria das Dores*, n. a 5 de Maio de 1891.

*Francisco Salvador*, n. a 21 de Agosto 1866.

*Carolina Maria*, n. a 5 de Set. de 1869.

*Alberto Salvador*, n. a 22 de Nov. de 1870.

*Maria Immaculada*, n. a 3 de Set. de 1878.

3.º *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845: casou com Carlos, Principe de Isembourg Birstein, n. a 29 de Jul. de 1838.

*Leopoldo Wolfgang*, n. a 10 de Março 1866.

*Maria Antonietta*, n. a 10 de Fev. de 1867.

*Maria Michaela*, n. a 10 de Jun. de 1868.

*Francisco José*, n. no 1.º de Jun. de 1869.

Filhos

*Carlos José*, n. a 18 de Fev. de 1871.

*Victor Carlos*, n. a 29 de Fev. de 1872.

*Affonso Maria*, n. a 6 de Fev. de 1875.

*Maria Isabel*, n. a 18 de Jul. de 1877.

*Adelaide Maria*, n. a 31 de Out. de 1878.

4.º *Luiz Salvador*, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João Napomuceno*, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, Mãe do Granduque, filha do def. Francisco I, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814. Viuva do Gram-Duque Leopoldo II desde 29 de Jan. de 1870.

#### WURTEMBERG

O Rei Guilherme II, n. a 25 de Fev. de 1848, fi-

lho do Principe Frederico Carlos succedeu a seu primo o Rei Carlos I em 6 d'Out. de 1891; casou em 2.<sup>as</sup> nupcias, a 8 d'Abril de 1886 com

A Rainha Carlota Maria, n. a 10 de Out. de 1864, filha do Pr. de Chaumburg-Lippe.

**Filha** (do 1.<sup>o</sup> matrimonio)

*Paulina* Olga, n. a 19 de Dez. de 1877.

**Mãe**

A Princeza *Catharina* Frederica, n. a 24 d'Agosto de 1821, viuva de seu primo Frederico Carlos desde 9 de Maio de 1870.

**Primos**

(*O def. Rei Carlos I, † em 6 de Out. de 1891*).  
A sua viuva.

A Rainha *Olga*, n. a 30 d'Agosto de 1822, filha de Nicolau I Imperador da Russia.

*Augusta* Guilh. Henriquetta, n. a 4 de Out. de 1826, c. em 17 de Jun. de 1851 com Jorge Pr. de Saxe-Weimar.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

# INDICE

---

PAG.

Chronologia .. .. .	3
Advertencia sobre o calendario .. .. .	6
Dispensa da abstinencia da carne na quaresma	7
Calendario .. .. .	8
Esboço do 1.º semestre de 1894 .. .. .	53
Breve directorio para a Missa .. .. .	55
Tabellas astronomicas:	
1.ª Nascimento e occaso do sol .. .. .	76
2.ª Equação do tempo .. .. .	82
3.ª Edade da lua e marés. .. .. .	86
Juizo do anno .. .. .	89
Curiosidades do campo .. .. .	92
Jardinagem .. .. .	95
Tabellas civis:	
1.ª Feriados e ferias .. .. .	97
2.ª Dias de gala.. .. .	98
3.ª Mercados e feiras. .. .. .	99
4.ª Imposto do sello.. .. .	104
5.ª Portes das correspondencias do conti- nente do reino, Açores ou Madeira...	111
Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas transmittidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuita- mente as malas do correio portuguez ..	112
Porte de correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes estrangeiros que fazem parte	



da união postal universal. . . . .	113
Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes que não fazem parte da união postal universal. . . . .	117
Vales nacionaes, internacionaes, etc. . . . .	118
6. <sup>a</sup> Porte das encommendas postaes . . . . .	121
7. <sup>a</sup> Despachos telegraphicos . . . . .	123
8. <sup>a</sup> Agencias dos bancos das provincias . . . . .	125
9. <sup>a</sup> Viagens a vapor:	
Vapores lisbonenses. . . . .	127
Companhia de navegação do Pacifico. . . . .	128
Companhia Real ingleza. . . . .	130
Companhia Messageries Maritimes . . . . .	131
Companhia Chargeur Réunis. . . . .	132
Mala Real Italiana . . . . .	133
10. <sup>a</sup> Caminho de ferro de Cintra . . . . .	134
De Lisboa a Torres e Leiria . . . . .	135
De Lisboa a Cascaes. . . . .	137
Linha de Lisboa e do Porto a Badajoz. . . . .	138
Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo . . . . .	140
Caminho de ferro do Minho e Douro. . . . .	141
Linha do Douro, do Porto á Regua . . . . .	142
Caminho de ferro de via reduzida do Porto á Povia de Varzim e Famalicão . . . . .	143
Caminho de ferro da Beira Alta. . . . .	144
Caminho de ferro da Beira Baixa. . . . .	145
Caminho de ferro do sul e sueste . . . . .	148
11. <sup>a</sup> Serviço de diligencias. . . . .	150
12. <sup>a</sup> Carruagens lisbonenses . . . . .	152
13. <sup>a</sup> Trens de praça . . . . .	154
14. <sup>a</sup> Direitos parochiaes nas freg. <sup>as</sup> de Lisboa. . . . .	155
Historia:	
Familia Real . . . . .	158
Principaes familias reinantes e desthro- nadas. . . . .	160

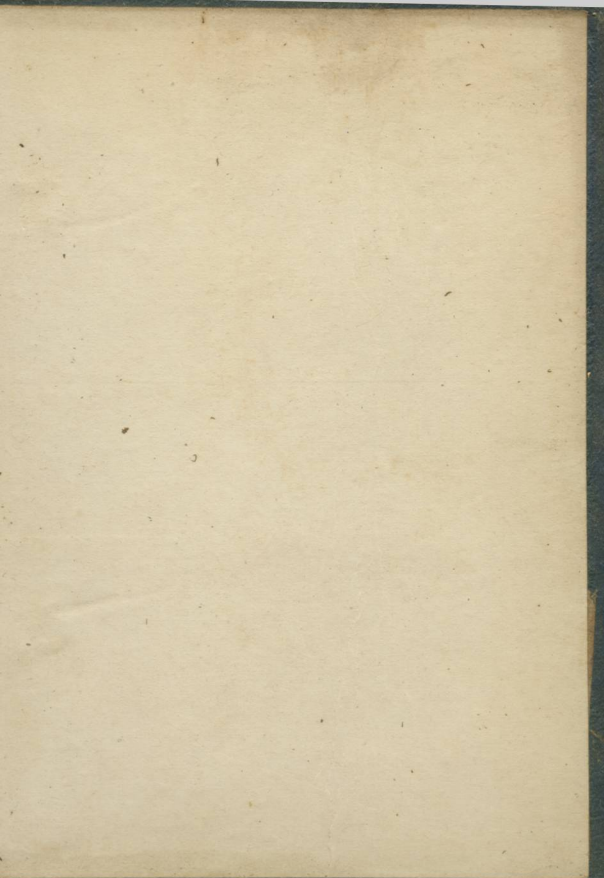














LIMANA

FAMILIA

1893



ASSEMBLEA DA REPUBBLICA

*Biblioteca*

APP-60